



# DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira  
18 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE  
134ª DA REPÚBLICA  
Nº 35.683

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

89 Páginas

## NESTA EDIÇÃO

### EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 12

### VICE-GOVERNADORIA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 13
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 13
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 14
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 14

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 17

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DA FAZENDA</b> .....	- PÁG. 18
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 20

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SAÚDE PÚBLICA</b> .....	- PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA .....	- PÁG. 30

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE TRANSPORTES</b> .....	- PÁG. 33
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS .....	- PÁG. 34

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 34
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 35
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 36
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 37

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 37
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 38
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 38
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 40
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 40
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 41
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 42

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 47
---	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE CULTURA</b> .....	- PÁG. 49
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ .....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 50

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE COMUNICAÇÃO</b> FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 51
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE EDUCAÇÃO</b> .....	- PÁG. 51
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 54

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b> FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 54
--	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DAS MULHERES</b> .....	- PÁG. 54
---------------------------	-----------

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 55
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDICIDADE .....	- PÁG. 56

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE OBRAS PÚBLICAS</b> .....	- PÁG. 56
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 57
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 58

### SECRETARIA DE ESTADO DE

<b>CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b> .....	- PÁG. 58
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS .....	- PÁG. 58
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 59

### SECRETARIA DE ESTADO

<b>DE ESPORTE E LAZER</b> .....	- PÁG. 59
---------------------------------	-----------

### DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 59
------------------------	-----------

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
---	-----------

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 61
--	-----------

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 69
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 70

### MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 81
-------	-----------

<b>PARTICULARES</b> .....	- PÁG. 87
---------------------------	-----------

<b>EMPRESARIAL</b> .....	- PÁG. 87
--------------------------	-----------



## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

### CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

### RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

### MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

### SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós  
Tel.: (93) 98412-6196

### SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

### SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

### OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

### FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

# ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

## FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

## COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

## POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

## FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

## FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETOPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

# EXECUTIVO

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 3.654, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Regulamenta a concessão de benefício eventual, conhecido como "PROGRAMA RECOMEÇAR", às famílias em vulnerabilidade social decorrente de desastres resultantes de deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, seca, incêndios urbanos e incêndios florestais, que ocasione situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, ocorridos no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, na Lei Estadual nº 7.789, de 09 de janeiro de 2014, na Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, na Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023, no Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, e no Decreto Estadual nº 1.778, de 10 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece as regras de concessão de benefício eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de situação de emergência e/ou estado de calamidade pública, por eventos adversos que causem deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e incêndios florestais, ocorridos no Estado do Pará.

Art. 2º O benefício previsto no art. 1º deste Decreto será prestado na forma de auxílio financeiro, em parcela única, no valor de 1 (um) salário mínimo vigente no país, por família atingida, destinando-se a prover capacidade financeira para a recomposição dos danos e prejuízos causados à moradia e/ou aos bens de uso residencial.

Art. 3º O benefício será destinado às famílias que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

- I - possuir renda familiar de até 3 (três) salários mínimos;
- II - ter sofrido danos e/ou prejuízos conforme o art. 1º deste Decreto; e
- III - residir em imóvel que tenha sido danificado ou destruído resultante de desastres, como deslizamentos, erosões, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, seca, incêndios urbanos e incêndios florestais, conforme:
  - a) Decreto Municipal de declaração de calamidade pública ou situação de emergência que tenha sido devidamente homologado pelo Estado do Pará, na forma do Decreto Estadual nº 891, de 10 de julho de 2020, observada a Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021; ou
  - b) Decreto Estadual de declaração de calamidade pública ou situação de emergência;

§ 1º Entende-se como família, para fins deste Decreto, o conjunto de pessoas com vínculos afetivos que residam em um mesmo imóvel, sendo considerado um único responsável familiar por residência para fins de cadastro.

§ 2º A verificação do cumprimento do requisito do inciso I do caput deste artigo poderá ser feita por meio de autodeclaração do beneficiário, que responderá pela veracidade das informações prestadas, as quais são de sua inteira responsabilidade, podendo vir a responder civil e criminalmente em caso de declarações falsas, conforme legislação em vigor.

§ 3º Os municípios poderão realizar o levantamento e pré-cadastro das famílias que se enquadrarem nas condições deste Decreto, apresentando via ofício a devida relação das famílias atingidas e dos possíveis beneficiários do Programa, por meio de suas Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil ou de suas Secretarias Municipais de Assistência Social, para que seja feita análise pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

§ 4º Para fins de comprovação de residência do local atingido poderá ser aceita a Declaração de Residência emitida pelos órgãos municipais que realizarem o atendimento familiar.

§ 5º O cadastramento das famílias beneficiadas pelo disposto neste Decreto é de responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, devendo ser realizado até o fim do terceiro quadrimestre de 2024, observando-se que:

- I - cada município solicitante terá um único período de cadastramento, por natureza de desastre, que deverá ser devidamente programado conforme necessidade repassada pelo gestor municipal, mediante relação completa dos referenciais familiares atingidos;
- II - em caso de novas demandas nos municípios já atendidos pelo programa, o município deverá encaminhar novo requerimento com as relações das famílias atingidas que serão analisadas e atendidas conforme a demanda da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil;
- III - a informação quanto ao período cadastral a ser realizado no município demandante será repassada ao gestor municipal;
- IV - as famílias serão submetidas a preenchimento de formulários, entrevistas e apresentação da seguinte documentação:
  - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Comprovante de residência em nome do requerente; e
  - d) Declaração de renda.

V - serão analisados os requerimentos realizados apenas no período cadastral de cada município, não sendo aceito solicitações posteriores.

§ 6º O cadastro no Programa Recomeçar não garante o recebimento do benefício.

§ 7º Para os casos de incêndio em residências em meio urbano ou área rural, não há necessidade da decretação de situação de emergência ou estado calamidade pública, bastando a homologação do relatório da Defesa Civil Municipal, ou a emissão de relatório da Defesa Civil Estadual para realização do cadastro.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) poderá descentralizar à Coordenadoria de Defesa Civil a execução dos créditos orçamentários destinados ao atendimento dos benefícios eventuais, por meio de Termo de Execução Descentralizada, na forma dos art. 40 e 41 da Lei Estadual nº 9.977, de 06 de julho de 2023. Parágrafo único. Em caso de descentralização de créditos, a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil poderá acionar a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER) e a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB-Pará) para cadastramento das famílias em cumprimento aos requisitos previstos neste Decreto, caso haja necessidade.

Art. 5º Realizado o cadastramento e verificado o cumprimento dos requisitos deste Decreto, o pagamento pecuniário será feito pelo Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ) no nome e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante familiar.

Art. 6º O benefício deve ser utilizado pelo beneficiário para saques nas agências do Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ), no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da liberação do crédito.

Parágrafo único. A não utilização ou o saldo remanescente no período previsto no caput deste artigo deverá ser devolvido pelo Banco do Estado do Pará S/A (BANPARÁ) ao Tesouro Estadual, independentemente de comunicação ao beneficiário.

Art. 7º Os recursos necessários ao pagamento do auxílio financeiro correrão pelas dotações já consignadas no Tesouro Estadual, que serão destacadas ou suplementadas à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, a quem competirá a execução, transitória, do benefício concedido às famílias atingidas por evento adverso.

Art. 8º A relação com os beneficiários deste Decreto será divulgada em Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liberação do benefício.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2023 e vigência até o dia 15 de novembro de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de janeiro de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**Protocolo: 1032517**

### DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 64 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, no art. 9º da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015, e no art. 3º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1429812.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos por ato de bravura, à graduação de 3º Sargento PM QPMP-0, os Policiais Militares a seguir nominados:

CB PM ADLEVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CB PM RODRIGO HELENO COUTINHO SANTA ROSA

Art. 2º Ficam promovidos por ato de bravura, à graduação de Cabo PM QPMP-0, os Policiais Militares a seguir nominados:

SD PM REGIVAN ÂNGELO DA SILVA  
SD PM LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DIAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de dezembro de 2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

### DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária (processo nº 00866773-70.2018.8.14.0301), ajuizada por JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e DEMÉTRIZ ARAÚJO DE SOUSA, em desfavor do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1378435,  
R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as seguintes promoções do Policial Militar DEMÉTRIZ ARAÚJO DE SOUSA:

I. Ao posto de 2º Tenente PM, conforme Decreto datado de 19 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.039, de 20 de novembro de 2019.

II. Ao posto de 1º Tenente PM, conforme Decreto datado de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.368, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Retornar o 1º TEN QOAPM RG 33239 DEMÉTRIZ ARAÚJO DE SOUSA à situação anterior, para que volte a ocupar a graduação de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado



**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária (processo nº 00866773-70.2018.8.14.0301), ajuizada por JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR e DEMÉTRIZ ARAÚJO DE SOUSA, em desfavor do Estado do Pará;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2023/1378435,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as seguintes promoções do Policial Militar JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR:

I. Ao posto de 2º Tenente PM, conforme Decreto datado de 19 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.039, de 20 de novembro de 2019.

II. Ao posto de 1º Tenente PM, conforme Decreto datado de 18 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.368, de 18 de abril de 2023.

Art. 2º Retornar o 1º TEN QOAPM RG 32.497 JOSAFAM PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR, à situação anterior, para que volte a ocupar a graduação de 2º Sargento da Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/140172,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor NAIRO BENTES DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe III, matrícula nº 54193708/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/294080,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão do servidor ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, matrícula nº 54196030/2, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/489867,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora CIRO CESAR DA SILVA LOPES, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe I, matrícula nº 57195180/3, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão do supracitado servidor, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/773652,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora HELOISA FABÍOLA VELOSO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 5899794/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Excepciona do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/773621,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica excepcionada a cessão da servidora HELENA DE LIMA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação Classe II, matrícula nº 537187/1, no interesse do respectivo Órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretária de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, para efetivação da cessão da supracitada servidora, conforme dispõe o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governadora do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA, Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), a se ausentar do País, no período de 8 a 18 de fevereiro de 2024, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SIRNANDO SILVA RODRIGUES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DYMERSON GOMES ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERIVANDO OLIVEIRA AMARAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

\* **Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.682, de 17 de janeiro de 2024.**

**ERRATA**

No Decreto de 9 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.674, de 10 de janeiro de 2024, página 4, coluna 1, que trata da nomeação para o cargo de Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM).

**Onde se lê:** "...LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS..."

**Leia-se:** "...LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA..."

**Protocolo: 1032516**

**DECRETO Nº 3594, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 61.818.428,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 61.818.428,30 (Sessenta e Um Milhões, Oitocentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1610112212978338 - SEDUC	01500100102	339037	1.490.051,12
161011236215098906 - SEDUC	01500100102	339037	2.528.029,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	3.261.728,76
171022884100009004 - Enc. SEFA	01500000001	329022	14.659,06
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	383.985,44
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	8.722.310,81
181011442215008211 - SEJU	61500000001	339030	11.936,37
181011442215008214 - SEJU	01700000006	335041	1.107.545,12
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	5.087.756,92
532012212615088238 - IOE	01501000061	339040	22.000,00
532012212615088238 - IOE	01501000061	339140	80.000,00
552012312212978339 - PRODEPA	01500000001	319011	4.022.057,00
562012112212978339 - ITERPA	01500000001	339092	3.600,00
842020927200019027 - FINANPREV	01801211158	319001	30.682.361,00
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	50.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	300.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	800.000,00
901011030215078878 - FES	01500100203	335043	2.700.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339039	150.407,70
911010412212978339 - SEPLAD	01500000001	319011	400.000,00
TOTAL			61.818.428,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	334041	2.229.444,50
161011278515096413 - SEDUC	01500100102	339092	1.788.635,62
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	1.502.981,14
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	14.659,06
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	1.107.545,12
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	2.263.441,30
171022884600009044 - Enc. SEFA	01500000001	339039	383.985,44
181011442215008214 - SEJU	61500000001	335041	11.936,37
221011412212978338 - SEPI	01500000001	449052	298.620,00
231011512115088890 - SECIR	61500000001	449051	174.564,75
271011812212978338 - SEMAS	01500000001	339037	260.637,06
271011833112978311 - SEMAS	01500000001	339046	223.369,61
281010460814918715 - NGPR	01500000001	449052	776.100,63
311010612212978339 - CBM	01500000001	319017	510.387,12
311010618215027563 - CBM	01500000001	449051	159.331,28
311010618215027563 - CBM	01500000001	449052	196.362,20
381010103214958403 - MPCM	01500000001	319196	152.702,66
381010112214958766 - MPCM	01500000001	339039	499.741,31
401010618115027559 - Polícia Civil	01500000001	449051	409.222,20
532012213115088233 - IOE	01501000061	339030	102.000,00
562012133112978312 - ITERPA	01500000001	339049	3.600,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	668.773,01
622011030215078289 - HEMOPA	01500000001	449039	1.140.301,22
672011648214897642 - COHAB	01500000001	449051	400.261,65
672011648214898185 - COHAB	01500000001	449051	311.646,47
682010833112978311 - FASEPA	01500000001	339046	628.874,85
742011236415068866 - UEPA	01500000001	339018	404.200,00

751012060814918705 - SEAF	01500000001	335041	10.639,14
761010812212978408 - SEAC	01500000001	449052	201.380,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	449052	380.501,97
842020927200019026 - FINANPREV	01801211158	319003	30.682.361,00
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	319001	5.087.756,92
842020927200019028 - FINANPREV	01500000001	319003	4.022.057,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	850.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	339036	200.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339030	100.000,00
901011030215078880 - FES	01500100203	339039	700.000,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	2.000.000,00
911010412115088890 - SEPLAD	01500000001	339033	40.000,00
911010412115088890 - SEPLAD	01500000001	339035	355.000,00
911010412115088890 - SEPLAD	01500000001	339036	7.000,00
911010412115088890 - SEPLAD	01500000001	339039	30.000,00
911010412115088892 - SEPLAD	01500000001	339036	4.000,00
911010412115088892 - SEPLAD	01500000001	339039	9.000,00
911010412212974668 - SEPLAD	01500000001	339030	25.000,00
911010412815088887 - SEPLAD	01500000001	339039	58.778,26
911010433115088886 - SEPLAD	01500000001	339030	21.629,44
911032884600009025 - Enc. SEPLAD-AD	01500000001	339092	410.000,00
TOTAL			61.818.428,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de dezembro de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.649, de 18 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1032515

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 0016/2024-CRG, de 17 de Janeiro de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2024/16103 de 05/01/2024.

RESOLVE:

I – Conceder a servidora VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA, Id. Funcional nº. 36170/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/04/2024 a 30/05/2024, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/1996 a 02/04/1999.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 de Janeiro de 2024.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Protocolo: 1032483

#### PORTARIA Nº 104/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024\*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO a Lei nº 10.039, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.660, de 27 de dezembro de 2023, R E S O L V E:

nomear JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.679, de 15 de janeiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 105/2024-CCG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024\*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO a Lei nº 10.039, de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.660, de 27 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

nomear IVAN BERNALDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA), a contar de 27 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 35.679, de 15 de janeiro de 2024.

**PORTARIA Nº 128/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 8º, § 3º, e no art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023.

**R E S O L V E:****CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Esta Portaria estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos gestores e fiscais de contratos, da consultoria jurídica e do controle interno no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Na aplicação desta Portaria serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da proibida administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional e local sustentável.

**CAPÍTULO II****DAS DEFINIÇÕES**

Art. 3º. Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I. governança das contratações públicas: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle capazes de avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão das contratações públicas, objetivando que o planejamento, execução e controle desses processos aconteçam com maior eficiência e menor risco;

II. estrutura de governança: modelo de divisão de responsabilidades e autoridades para consecução dos objetivos do órgão;

III. alta administração: O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e/ou a Coordenadora de Relações Governamentais;

IV. gestão de contratações públicas: estruturas responsáveis pelo planejamento, execução e controle relacionadas às etapas do macroprocesso de contratações, observadas as diretrizes estabelecidas para esse fim;

V. área requisitante: alta administração, diretorias, coordenações, ou gerências que compõem a estrutura organizacional da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, os responsáveis pela formalização da demanda e atos instrutórios subsequentes;

VI. gestão de riscos das contratações: estrutura responsável por gerenciar os riscos com potencial de impactar o alcance dos objetivos definidos pelo órgão para as contratações, envolvendo desde o processo de planejamento até a seleção dos fornecedores e a gestão dos contratos, identificando riscos, classificando-o por ordem de relevância e estabelecendo controles internos para sua mitigação;

VII. gestão por competências: práticas integradas de gestão de pessoas, fundamentada na identificação, gerenciamento e alinhamento das competências em diferentes níveis, de modo a crescer valor à visão, missão e objetivos do órgão;

VIII. programa de integridade: alinhamento consistente na adesão a valores, princípios e normas éticas comuns, sustentadas na prioridade do interesse público;

IX. macroprocesso de contratações: agrupamento dos processos de trabalho que se desdobram desde o planejamento da contratação e seleção de fornecedores e até a gestão dos contratos, constituindo o ciclo de vida da contratação;

X. Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual: instrumento de governança, que consolida as demandas de bens e serviços comuns que os órgãos e entidades da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional planejam contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, na forma do Decreto Estadual nº 2.227, de 16 de março de 2022;

XI. Plano de Contratações Anual Interno: elaborado pelo órgão com finalidade de orientar e racionalizar suas contratações, bem como subsidiar as informações a serem apresentadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), quanto aos bens e serviços comuns;

XII. Plano Anual de Capacitação: conjunto de ações de capacitação desenvolvido para as funções-chave da gestão de contratações e que devem permitir não apenas o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes desejáveis ao bom desempenho dessas atribuições, inclusive quanto à aplicação de ferramentas de planejamento;

XIII. Política de Gestão de Estoque: conjunto normativo interno a ser instituído para assegurar a minimização de perdas, deterioração e obsolescência, realizando a área responsável, sempre que possível, a alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis classificados como inservíveis, além de garantir os níveis de esto-

que mínimos para que não haja descontinuidade no suprimento, adotando-se, sempre que possível, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, os custos de gestão de estoques como informação gerencial na definição do modelo de fornecimento mais eficiente; e

XIV. Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações: instrumento que deve prever as ações a serem implementadas para reduzir a probabilidade e o impacto dos riscos avaliados no macroprocesso de contratações, especificando os controles de segurança a serem aplicados, os responsáveis, os prazos e recursos alocados para esse fim.

**CAPÍTULO III****DO OBJETO E DAS DIRETRIZES**

Art. 4º. Fica instituída a Política de Governança e Gestão das Contratações Públicas no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 5º. A governança e a gestão das contratações públicas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará devem observar as seguintes diretrizes:

I. promoção do desenvolvimento sustentável;

II. transparência dos procedimentos e resultados;

III. integridade e conformidade legal dos atos praticados;

IV. garantia, aos licitantes, de tratamento isonômico e justa competição;

V. aprimoramento da cultura de planejamento das contratações, com alinhamento ao Plano de Contratações Anual de Bens e Serviços Comuns da Administração Pública Estadual, ao Plano de Contratações Anual Interno, ao planejamento estratégico do órgão, às leis e normas orçamentárias e financeiras previstas para cada exercício;

VI. gestão colaborativa entre as unidades administrativas, com vistas à maior agilidade, qualidade e produtividade nos processos de contratações;

VII. capacitação e profissionalização permanente das unidades organizacionais responsáveis pela governança e pela gestão das contratações públicas; e

VIII. eficiência nos processos.

**CAPÍTULO IV****DAS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA**

Art. 6º. São instâncias internas de governança das contratações da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará:

I. O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais: autoridades responsáveis, na condição de ordenadores de despesas, pela governança e gestão das contratações públicas, em nível de alta administração;

II. a Coordenação de Planejamento (CPLAN): responsável pela elaboração do Plano de Contratações Anual Interno, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 2.227, de 2022;

III. a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF): responsável pela gestão do macroprocesso de contratações e dos riscos envolvidos, compreendendo a atuação do Departamento de Administração e Serviços (DAF) e da Coordenação financeira (CFIN), além das unidades requisitantes;

IV. a Coordenação de Licitações e Contratos (CLC): responsável pela realização dos processos de contratação, bem como pela indicação de servidor lotado, preferencialmente, no setor, para atuar na condição de agente de contratação ou de servidores lotados, preferencialmente, no setor, para a composição da comissão de contratação, quando esta substituir o agente de contratação;

V. a Coordenação de Convênios (CC): responsável pela gestão dos convênios e mitigação dos riscos envolvidos na execução contratual, com as atribuições administrativas e a função de gerir os convênios, desde sua concepção até a finalização;

VI. a Coordenação de Assessoria Jurídica (CASJUR): responsável pela análise jurídica e controle de legalidade dos macroprocessos de contratações; e

VII. a Coordenação de Controle Interno (CCI): responsável pelo controle de regularidade e eficiência do planejamento e dos macroprocessos de contratações, zelando pela adequada aplicação dos recursos orçamentários destinados ao órgão.

Parágrafo único. Em quaisquer das linhas de atuação, quando for observada a presença de riscos graves à contratação ou qualquer impropriedade formal, devem os responsáveis, no âmbito de suas atribuições:

I. adotar medidas para o saneamento e mitigação dos riscos;

II. observar o princípio da economia processual; e

III. adotar as providências necessárias à eventual apuração das infrações, quando constatarem irregularidade que configure dano à Administração.

Art. 7º. As contratações de insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação para atender à Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará devem observar o seguinte:

I. a Coordenação de Tecnologia e Informática (CTI) integrará a linha de gestão do macroprocesso de contratações e de riscos, em cooperação com a Diretoria Administrativa e Financeira (DAF), por meio de:

a) composição de equipe de planejamento formalmente designada para a fase preparatória de uma determinada aquisição; e/ou

b) composição da equipe de apoio ao agente de contratação;

II. a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) poderá ser consultada sobre a adequação técnica dos insumos, suprimentos e solução de tecnologia da informação a serem contratados.

**CAPÍTULO V****INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA**

Art. 8º. São considerados instrumentos de governança e gestão em contratações públicas da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará:

I. Plano de Contratações Anual Interno;

II. Plano Anual de Capacitação;

III. Política de Gestão de Estoque; e

IV. Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações.

§ 1º Os instrumentos de governança e gestão previstos no caput deste artigo deverão estar sistematizados e alinhados com o Planejamento Estratégico da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e as dotações



orçamentárias do órgão.

§ 2º A Coordenação de Planejamento (CPLAN) deverá elaborar versão preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, consolidando as demandas internas de bens, obras, serviços, soluções em tecnologia da informação que a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará pretenda contratar ou prorrogar no exercício subsequente, observados os prazos, formas, competências e diretrizes fixadas no Decreto Estadual nº 2.227, de 2022.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, as áreas e/ou agentes requisitantes deverão identificar a necessidade de contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia, informando-a motivadamente a Coordenação de Relações Governamentais e Informática (CTI), para análise e proposta preliminar do Plano de Contratações Anual Interno, cuja aprovação cabe ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais, antes de seu encaminhamento à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 4º A elaboração do Plano Anual de Capacitação é atribuição da Coordenação de Educação (CESA), que deverá concluí-lo até a primeira quinzena de junho de cada ano, submetendo-o à aprovação do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará ou de quem a este delegar, para inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual Interno.

§ 5º A Política de Gestão de Estoque deverá ser elaborada da Gerência de Patrimônio (GPAT) e da Gerência de Almoxarifado (GLM), com a colaboração e sob a gestão da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) e deverá ser aprovada pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais.

§ 6º O Plano de Tratamento de Riscos do Macroprocesso de Contratações deverá ser elaborado bianualmente por Comissão especialmente designada para esse fim, mediante ato de designação emitido pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais, contemplando os planos de ação para tratamento dos riscos avaliados, observada a necessidade de aprovação nas instâncias de governança ordenadas no inciso I do caput do art. 6º desta Portaria.

## CAPÍTULO VI

### DA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

#### Seção I

##### Das Diretrizes Gerais

Art. 9º. São diretrizes gerais para a gestão das contratações públicas realizadas pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará:

- I. seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para o órgão, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;
- II. instituição de processos de controle interno para mitigar os riscos derivados das contratações;
- III. instituição de meios para avaliar a eficácia das contratações, mediante a aferição de resultados e da qualidade dos bens, obras e serviços contratados;
- IV. transparência nos atos praticados em todas as fases dos processos de contratação, em especial nos eventos a serem conduzidos na fase de seleção do fornecedor;
- V. introdução de rotinas nos processos de pagamentos dos contratos, incluindo a ordem cronológica de pagamento;
- VI. estabelecimento de diretrizes para a nomeação de fiscais de contratos, com base no perfil de competências;
- VII. padronização dos procedimentos para a fiscalização contratual; e
- VIII. garantia da segregação de funções nas fases do processo de contratação.

Art. 10. As contratações da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará devem observar as seguintes fases:

- I. planejamento/preparatória;
- II. seleção do fornecedor; e
- III. gestão do contrato.

Parágrafo único. Durante a fase preparatória, a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo e a minuta do edital ou do aviso de dispensa eletrônica, poderá ser realizada em conjunto com as unidades técnicas especializadas do órgão e/ou com auxílio de audiência ou consulta pública, quando se tratar de contratações de:

- I. obras e serviços de engenharia;
- II. soluções de tecnologia da informação; e
- III. bens e serviços de alto valor.

#### Seção II

##### Da Designação dos Agentes Públicos para o Exercício de Funções Essenciais

Art. 11. Compete ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, a designação de agentes públicos para o exercício de funções essenciais atinentes às licitações e aos contratos administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

§ 1º Os agentes públicos referidos no caput deverão ser designados preferencialmente dentre os servidores efetivos ou ocupantes de função permanente ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública e deverão ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação sobre o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, atestada por certificação profissional emitida pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

§ 2º É vedada a designação de agente público que seja cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração ou tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 3º Na impossibilidade de designação de servidores efetivos aptos a assumir a função de agente de contratação, caberá à autoridade competente, em decisão fundamentada, designar servidores exclusivamente comissionados para exercerem a função, desde que estejam qualificados sobre o regime da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de cursos promovidos pela

Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) e/ou pela Escola Superior da Advocacia Pública do Estado do Pará (ESAP).

§ 4º É de responsabilidade do agente público designado se manifestar quanto à existência de quaisquer dos impedimentos referidos nesta Seção, sem prejuízo daqueles de que tenha ciência a Administração.

§ 5º Na designação dos agentes públicos deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos.

§ 6º Para fins do disposto no § 3º, consideram-se contratados habituais as pessoas físicas e jurídicas cujo histórico recorrente de contratação com o órgão ou com a entidade evidencie significativa probabilidade de novas contratações.

### Seção III

#### Das Competências e Responsabilidades pelo Macroprocesso de Contratações

##### Subseção I

##### Da Fase Preparatória

Art. 12. A fase preparatória é responsabilidade de múltiplos agentes integrantes das unidades e instâncias de gestão envolvidas nos processos de contratação e se materializa por meio de processo administrativo, autuado por meio eletrônico, contendo obrigatoriamente as seguintes peças, ordenadas na sequência abaixo descrita:

I. Documento de Formalização da Demanda (DFD): formaliza a necessidade da área requisitante, dando início ao processo de contratação;

II. Estudo Técnico Preliminar (ETP): identifica a solução mais adequada para resolver a necessidade administrativa consignada no Documento de Formalização da Demanda (DFD);

III. Análise de Riscos: avalia os riscos envolvidos na contratação, considerando todos os eventos futuros e incertos capazes de afetar a seleção da proposta mais vantajosa, por meio da identificação, em cada processo:

- a) dos riscos envolvidos;
  - b) da probabilidade de ocorrência dos riscos;
  - c) do impacto de cada um dos eventos indesejados sobre o processo de contratação e a execução do contrato; e
- das providências necessárias para mitigar os riscos ou controlar os danos deles decorrentes;

IV. Termo de Referência (TR), Anteprojeto, Projeto Básico ou Projeto Executivo, conforme o caso: especifica o objeto a ser contratado, a partir da solução identificada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), permitindo que os potenciais fornecedores precifiquem suas propostas e garantindo a ampla competitividade na contratação;

V. Orçamento Estimado: permite a avaliação da economicidade e vantajosidade da contratação, aplicando-se, para esse fim, as metodologias estabelecidas Decreto Estadual nº 2.734, de 7 de novembro de 2022;

VI. Atestado de Disponibilidade Orçamentária: atesta a existência de dotação orçamentária suficiente para a despesa que se pretende realizar;

VII. Minuta de Edital: contém as informações sobre a modalidade licitatória, o modo de disputa, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução do processo licitatório; ou

VIII. Minuta de aviso de dispensa eletrônica: contém as informações sobre a contratação direta, as exigências para participação no certame, as regras para a identificação da proposta mais vantajosa e outras regras legais indispensáveis à condução da Dispensa Eletrônica;

IX. Minuta do Contrato: estabelece as obrigações e direitos de contratante e contratado, como prazo de entrega, forma de pagamento, reajuste e sanções incidentes, sendo anexo obrigatório do edital;

X. Parecer Jurídico: avalia a conformidade jurídica do processo de contratação; e

XI. Autorização do Ordenador de Despesas: autoriza o prosseguimento do processo no final da fase preparatória e para início da fase de disputa.

§ 1º As Diretorias, Coordenações, gerências e Centros Regionais requisitantes serão responsáveis, salvo decisão do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais em contrário, pela elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), formalizado por meio de processo administrativo eletrônico.

§ 2º Será constituída Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), que será responsável, salvo decisão do Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais em contrário, pela Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR), Análise de Riscos e de Orçamento Estimado, além da minuta de Edital;

§ 3º A Coordenadora de Relações Governamentais receberá a demanda instruída na forma dos §§ 1º e 2º deste artigo e encaminhará os autos à Coordenação de planejamento e orçamento (CPLAN), para atestar a disponibilidade orçamentária;

§ 4º As atribuições da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) serão exercidas em cooperação com a Coordenação de Tecnologia e Informática (CTI) e a Coordenadora de Relações Governamentais, na hipótese do art. 7º desta Portaria.

§ 5º Superadas as etapas previstas no § 2º deste artigo, a Coordenação de Relações Governamentais, dará seguimento ao processo, remetendo-o, conforme caso, à:

- I. Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para elaboração da minuta de edital e demais anexos; ou
  - II. Coordenação de Compras (CCS), para elaboração do Aviso de Dispensa Eletrônica; e, ambos os casos,
  - III. Coordenação de Contratos (CC), para elaboração da minuta de contrato.
- § 6º Após a elaboração das minutas previstas no § 5º deste artigo, o processo de contratação será remetido à Coordenação de Assessoria Jurídica (CASJUR), para análise jurídica.

§ 7º A elaboração do parecer jurídico deverá observar os Pareceres Referenciais aprovados e não dispensa a colaboração da consultoria jurídica



com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de contratação, podendo ser dispensado na forma do § 5º do art. 4º do Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

§ 8º Após a análise referida no § 6º deste artigo ou sendo caso de análise dispensada, os autos seguirão a Coordenação de Relações Governamentais, a quem caberá autorizar a publicação do edital e anexos, inaugurando a fase de disputas da licitação ou sua dispensa ou inexigibilidade.

§ 9º Os documentos relacionados neste artigo deverão observar as minutas-padrão aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§ 10 Se, em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas a que se refere o § 9º deste artigo, as adaptações e alterações deverão ser claramente identificadas, para análise exauriente no parecer jurídico.

## Subseção II

### Fase de Disputa, do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio

Art. 13. A fase de disputa da licitação ou a condução dos processos de dispensa ou inexigibilidade caberá ao agente de contratação ou à comissão de contratação, com o auxílio da equipe de apoio, observado o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 14. O pregoeiro atua apenas na modalidade pregão e o agente de contratação nas demais modalidades de licitação da Lei nº 14.133/2021.

Art. 15. A comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos, formada por, no mínimo, 3 (três) membros, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais em contrário, em caráter permanente ou especial, em licitação que envolva bens ou serviços especiais.

Parágrafo único. Bens e serviços especiais são aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos objetivamente no instrumento convocatório por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 16. De acordo com as conveniências do quadro de pessoal disponível, o Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará e ou a Coordenadora de Relações Governamentais em contrário, poderão designar um pregoeiro/agente de contratação específico para cada licitação, bem como poderão designar um pregoeiro/agente de contratação para todas as licitações a serem promovidas pelo órgão.

Parágrafo único. O mesmo servidor poderá acumular as funções de pregoeiro, de agente de contratação ou de membro de comissão de contratação em procedimentos licitatórios distintos, desde que detenha capacidade técnica específica para atuar em cada modalidade de licitação, atestada na forma do art. 12, § 1º, desta Portaria.

Art. 17. Compete ao pregoeiro, ao agente de contratação, e à comissão de contratação a condução da etapa externa da licitação, mediante as seguintes atribuições:

- I. acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento licitatório;
  - II. coordenar os trabalhos da equipe de apoio, quando houver;
  - III. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
  - IV. iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
  - V. receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
  - VI. receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
  - VII. verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
  - VIII. coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;
  - IX. verificar e julgar as condições de habilitação;
  - X. coordenar e conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas, quando for o caso;
  - XI. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
  - XII. indicar o detentor da melhor proposta e sua aceitabilidade;
  - XIII. negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
  - XIV. receber os recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar sua decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
  - XV. recomendar a adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
  - XVI. elaborar parecer técnico para fundamentar a escolha do fornecedor, nos casos de inexigibilidade de licitação e nos processos de dispensa que não sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022;
  - XVII. encaminhar o processo devidamente instruído, depois de encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade competente, para adjudicação e homologação;
  - XVIII. instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;
  - XIX. propor à autoridade competente a instauração de procedimento para apuração de responsabilidade, a revogação ou anulação da licitação, quando for o caso;
  - XX. no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;
  - XXI. elaborar, em conjunto com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação; e
  - XXII. divulgar os dados referentes ao procedimento licitatório no Portal Compras Pará, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do órgão, e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.
- § 1º Não poderão atuar como agente de contratação do processo quaisquer dos servidores que tenham sido responsáveis pela elaboração ou formalização dos documentos da fase preparatória.

§ 2º O agente de contratação poderá auxiliar, se solicitado, na fase preparatória, desde que não seja responsável pela condução do certame.

§ 3º No exercício de suas atribuições, os agentes de contratação poderão contar, sempre que necessário, com o suporte técnico dos órgãos de assessoramento e controle interno, para dirimir dúvidas ou obter subsídios, sem prejuízo da composição de equipe de apoio com servidores habilitados integrantes da área requisitante.

§ 4º O disposto neste artigo se aplica aos integrantes da comissão de contratação, se constituída para substituir o agente de contratação nas licitações que envolverem a contratação de bens ou serviços especiais.

§ 5º Devem atuar como agente de contratação ou compor a comissão de contratação, preferencialmente, servidores capacitados e lotados na Coordenação de Licitações e Contratos (CLC).

§ 6º Os processos de Dispensa Eletrônica serão instruídos e conduzidos por agente público designado entre servidores lotados na Coordenação de Compras (CCS), capacitado para o ofício, observado o disposto no Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

Art. 18. Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

## CAPÍTULO VII

### DOS AGENTES ADMINISTRATIVOS ATUANTES NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### Seção I

##### Da Autoridade Competente

Art. 19. Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, ou a quem ele delegar, compete:

- I. Proferir a decisão final sobre a aprovação do edital, recursos e sobre a regularidade do procedimento;
- II. Promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021;
- III. Designar o agente de contratação, o pregoeiro, a comissão de contratação e a equipe de apoio, conforme o caso, assim como o gestor e o fiscal do contrato;
- IV. Autorizar a abertura do processo licitatório e determinar a divulgação do edital;
- V. Decidir os recursos contra os atos do agente de contratação, do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando estes mantiverem sua decisão;
- VI. Homologar o resultado da licitação;
- VII. Celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços;
- VIII. Autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

#### Seção II

##### Do Fiscal do Contrato

Art. 20. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato ou equipe de fiscalização, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, observado o disposto na Seção II do Capítulo VI desta Portaria.

§ 1º Nos casos de designação de equipe de fiscalização, o gestor será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução do processo.

§ 2º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços no Documento de Formalização da Demanda.

Art. 21. Ao Fiscal Técnico do contrato caberão as seguintes atribuições:

- I. Participar das reuniões (inicial, de trabalho e de conclusão) da execução contratual;
- II. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- III. Anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
- IV. Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
- V. Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
  - a) existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
  - b) eventuais prejuízos causados à Contratante em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
  - c) fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços.
- VI. Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Assessoria Jurídica (ASJUR);
- VII. Receber provisoriamente, os serviços de acordo com as regras contratuais;
- VIII. Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
  - a) não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
  - b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.
- IX. Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
- X. Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
- XI. Propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
- XII. Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

XIII. Emitir, conjuntamente com o gestor e o fiscal administrativo, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017;

XIV. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 22. Ao Fiscal Administrativo do contrato caberá as seguintes atribuições:

I. Participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II. Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III. Manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV. Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e informar ao gestor para que comunique a contratada para regularização de impropriedade constatada;

V. Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio do Departamento de Finanças e Orçamento;

VI. Encaminhar o processo de contratação ao gestor do contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

VII. Propor ao gestor do contrato e Assessoria Jurídica (ASJUR), quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, for o caso;

VIII. Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

IX. Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

X. Informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e o cumprimento das obrigações previdenciárias, trabalhistas e fiscais pela contratada;

XI. Nas contratações com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais observará as disposições do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017.

XII. Emitir, conjuntamente com o gestor e fiscal técnico, o relatório final relativo às ocorrências verificadas durante a execução contratual, contemplando as informações previstas no Art. 70 da IN nº 05/2017; e

XIII. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Art. 23. Caberá ao Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, diretamente ou por delegação, formalizar ato de designação de servidores lotados em área vinculada ao objeto contratado para o exercício das funções de gestor e de fiscal de contrato, cientificando-lhes da indicação e respectivas atribuições.

§ 1º O servidor indicado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar escusa motivada por suspeição, impedimento ou fato superveniente devidamente comprovado, que será submetida à deliberação do Secretário de Estado de Saúde Pública.

§ 2º A designação de gestor e de fiscal de contrato, no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, não prejudicará a atuação da Diretoria Administrativa e Financeira (DAF) como gestora imediata dos macroprocessos de contratações, nem da CTI, nos casos do art. 7º.

Art. 24. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no artigo 22, deverão ser observadas as seguintes regras:

I. A empresa ou o profissional contratado assumirá responsabilidade civil objetiva pela veracidade e pela precisão das informações prestadas, firmará termo de compromisso de confidencialidade e não poderá exercer atribuição própria e exclusiva de fiscal de contrato;

II. A contratação de terceiros não eximirá de responsabilidade o fiscal do contrato, nos limites das informações recebidas do terceiro contratado.

Art. 25. Previamente à designação do fiscal, a autoridade competente deverá verificar o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

### Seção III

#### Do Gestor do Contrato

Art. 26. Ao gestor do contrato incumbe a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

§ 1º Aplica-se o disposto no art. 25 à designação do gestor do contrato.

Art. 27. Na gestão e na fiscalização dos contratos deverá ser observado o disposto Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

### Seção IV

#### Da Consultoria Jurídica

Art. 28. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para a Assessoria Jurídica (ASJUR); que realizará o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, a Assessoria Jurídica (ASJUR), deverá:

I. Observar os Pareceres Referenciais aprovados pela Procuradoria-geral do Estado do Pará;

II. Colaborar com questões formalizadas pelas demais unidades responsáveis pelo processo de aquisição/compra;

III. Apreçar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de

atribuição de prioridade;

IV. Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

§ 2º Na forma deste artigo, Assessoria Jurídica (ASJUR): também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, e outros instrumentos congêneres e seus termos aditivos.

§ 3º O agente de contratação, a comissão de contratação, a equipe de apoio, os fiscais e os gestores de contratos podem contar com o apoio da Assessoria Jurídica (ASJUR) e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução de suas funções.

§ 4º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutos de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pela Procuradoria Geral do Estado – PGE.

§ 5º Em decisões em sede de recurso e pedido de reconsideração, a autoridade competente será auxiliada pela Assessoria Jurídica (ASJUR), que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-lo com as informações necessárias.

Art. 29. Os documentos observarão as minutas aprovadas pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará, disponibilizadas no sítio eletrônico oficial do órgão e/ou por outro meio oficial de divulgação; porém, se em virtude das peculiaridades do processo, não for possível utilizar integralmente as minutas, as adaptações serão claramente identificadas, para análise exauriente no parecer da unidade jurídica da Casa Civil.

### Seção V

#### Do Controle Interno

Art. 30. Ao término da fase preparatória e ao término do processo de licitação, de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, compete ao Controle Interno:

I. analisar e se manifestar sobre os instrumentos disciplinadores do processo, do ponto de vista técnico-administrativo e contábil;

II. analisar e se manifestar sobre a observância do que estabelecem os instrumentos disciplinadores da licitação ou da contratação.

Art. 31. Em se constatando a existência de impropriedade formal, seja na formulação dos instrumentos disciplinadores da licitação ou da contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja na aplicação desses instrumentos, o Controle Interno recomendará medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de reincidência, segundo o que estabelece a Lei nº 14.133, de 2021, em seu Art. 169, § 3º, I.

Art. 32. No caso da constatação de irregularidades que constituam danos à Administração, e sem prejuízo do que estabelece o art. 35, o Controle Interno comunicará o achado à autoridade competente, tendo em vista a apuração das infrações administrativas.

Art. 33. Durante a execução contratual, o Controle Interno verificará a consistência e a segurança dos controles internos adotados, propondo medidas de aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais, administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais.

Art. 34. A manifestação do Controle Interno se dará mediante emissão de Relatório de Conformidade, tecnicamente fundamentado e elaborado de acordo com normas de auditoria amplamente aceitas.

Art. 35. Para realização de suas atividades, o Controle Interno deverá ter acesso irrestrito aos documentos e às informações necessárias à realização dos trabalhos.

### CAPÍTULO VIII

#### DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 36. Caberá ao agente de contratação e à comissão de contratação, conforme o caso, além das atribuições conferidas pela Lei nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta fundamentados nos termos do artigo 74 e 75 da citada Lei, após a elaboração dos documentos de natureza técnica pelo setor demandante, salvo nos processos de dispensa que sejam processados pelo rito do Decreto Estadual nº 2.787, de 2022.

### CAPÍTULO IX

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. Os agentes administrativos atuantes nas licitações e contratos podem ser responsabilizados apenas pelos atos de sua competência, diante dos princípios da segregação de funções e de individualização das culpas, sem que a atuação de dado agente substitua ou absorva a responsabilidade daqueles que tenham atuado com precedência.

Art. 38. A Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará poderá aderir à superveniente regulamentação em âmbito Estadual da Lei Federal nº 14.133/2021, naquilo que não contrariar as disposições gerais desta Portaria.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

#### PORTARIA Nº 129/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 8º, §3º, e no art. 11, parágrafo único da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023, e Considerando o Decreto nº 2787/2022 de 29 de novembro de 2022, e posteriores alterações, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.996 de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a dispensa de licitação na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133/21; Considerando a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/cotação eletrônica,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de conduzir os procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica, desta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará/CCG, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
CRISTILENE OLIVEIRA FERREIRA LOBATO CPF: 011.033.392-65 - Matrícula nº 5946241/3	Homologadora
IGOR LAVAREDA CHAHINI CPF: 948.078.172-72 - Matrícula nº 5954686/1	Agente de Contratação/Coordenadora/Equipe de Apoio
JAMILLY DA SILVEIRA OLIVEIRA CPF: 012.633.782-93 - Matrícula nº 5894960/3	Agente de Contratação/Coordenador/Equipe de Apoio

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 130/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, Arts. 7º e 8º e demais leis que disciplinam os processos de licitação,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios desta Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
ANA REGO CASTRO CPF: 614.576.472-49 - Matrícula nº 57214014/1	Agente de Contratação/Equipe de Apoio
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES CPF: 519.931.392-49 - Matrícula nº 57192509/1	Agente de Contratação/Equipe de Apoio
MATHEUS PEREIRA TAVARES CPF: 036.079.462-99 - Matrícula nº 5945843/1	Agente de Contratação/Equipe de Apoio
DANIEL MORAES CORRÊA CPF: 605.886.592-15 - Matrícula nº 5932163/2	Agente de Contratação/Equipe de Apoio

Art. 2º. A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano;  
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 131/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/55408,  
**R E S O L V E:**

exonerar MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 15 de janeiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 132/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/58541,  
**R E S O L V E:**

exonerar LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO do cargo em comissão de Coordenador de Planejamento e Controle de Obras, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 133/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/58541,  
**R E S O L V E:**

nomear LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 134/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/58480,  
**R E S O L V E:**

nomear LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 21 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 135/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/58480,  
**R E S O L V E:**

nomear LIA PEREIRA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 21 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 136/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/58480,  
**R E S O L V E:**

nomear MARCOS FABRÍCIO LAVAREDA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 21 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 137/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/58480,  
**R E S O L V E:**

nomear RICARDO ANGELIM DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 21 de fevereiro de 2024.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 138/2024-CCG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/55945,  
**R E S O L V E:**

exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores abaixo relacionados, com lotação na Agência de Transporte Metropolitano (AGTRAN), a contar de 27 de dezembro de 2023.

NOME	CARGO	CÓDIGO
AGATHA DIAS FERREIRA ARAUJO	Coordenador Administrativo	DAS-011.4
AMANDA ELGRABLY DE REZENDE	Coordenador Técnico	DAS-011.4
CRISTIANI SOUSA DO ROSÁRIO	Coordenador do Núcleo de Comunicação	DAS-011.4
DANIELA DIAS SIQUEIRA	Coordenador Técnico	DAS-011.4
GERSON DE LA ROCQUE CARDOSO	Supervisor de Operação	DAS-011.3
IVAN BERNALDO DA SILVA	Diretor de Monitoramento e Fiscalização	DAS-011.5
JOÃO RENATO MAIA DE AGUIAR	Diretor de Operação	DAS-011.5
LEANDRO PATRIARCHA PEREIRA	Coordenador de Núcleo de Tecnologia da Informação	DAS-011.4
LUANA DA COSTA DOS SANTOS	Coordenador Técnico	DAS-011.4
RENAN LOBATO COSTA	Coordenador Técnico	DAS-011.4
WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES	Ouvidor	DAS-011.4
YURI MORHY DE MENDONÇA	Núcleo de Controle Interno	DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.  
LUIZIEL GUEDES  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

### **PORTARIA Nº 020/2024 – GAB/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto na alínea c, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/6376;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex-officio, o SUB TEN PM RR RG 12812 JOSÉ NASCIMENTO OLIVEIRA CARVALHO, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.040, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 021/2024 – GAB/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1417195;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os policiais militares a seguir nominados:

1. 2º SGT PM RG 24830 ROBERTO DE OLIVEIRA MACHADO;
2. 3º SGT RG 27571 WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA;
3. 3º SGT PM 34774 HEBER MACHADO DE MEDEIROS;
4. SD PM RG 46354 RARERSON LIMA CARDOSO;
5. SD PM RG 42945 JOSÉ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES;
6. SD PM RG 43258 ELTON SILVA DE MORAES.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 022/2024 – GAB/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1443995;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO da 1º SGT PM RR RG 19932 MARILENE DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### **PORTARIA Nº 023/2024 – GAB/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1184045;

#### **RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o 3º SGT PM RG 37003 SANDERSON TIAGO SILVA CORRÊA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de outubro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 64/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 20 a 21/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Edivan Otávio Moraes Alves, 5974762/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 65/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: São Domingos do Capim/PA; Período: 15 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN PM Adilson Barbosa da Silva, 5701082/3; 3º SGT PM Wanderson Alexandrino Viana, 57222073/2; 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, 57198760/2; CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, 4219591/3; SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, 6402188/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 66/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 07 a 09/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM João Douglas Ferreira Soares, 54193160/2; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 67/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 03 a 05/01/2024; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; 3º SGT PM Osmar da Conceição Moraes de Sousa Júnior, 57200026/4; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, 4218905/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 68/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 08/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM José Rogério da Silva Holanda, 57198359/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 69/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Soure/PA e Cachoeira do Arari/PA; Período: 11/01/2024; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação) e ,0 (pousada); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 70/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Salinópolis/PA; Período: 04 a 07/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: TEN CEL QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, 54192566/2; 1º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, 5386659/3; CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, 4219048/4; CB PM Ignácio José de Almeida Pedro, 5912796/1; CB PM Rafael de Jesus Barreto, 4220254/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 71/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Soure/PA; Período: 10 a 11/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: MAJ QOPM Richard Batista da Costa, 57199495/2; 3º SGT PM Fabricio Luiz Matos Boução, 57222016/2; CB PM Ulisses Pampolha Bráz, 4220310/3; CB PM Jefferson Batista de Almeida, 04219621/2; CB PM Raimundo Hélio Pereira de Lima, 57232600/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **EXTRATO DE PORTARIA Nº 72/2024 – DI/CMG, DE 17 de janeiro de 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 15 a 19/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, 4220563/2; 3º SGT PM Marcos Alexandre Martins Pires, 54194761/2; 3º SGT PM Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior, 57222328/2; 3º SGT PM Antonivaldo Rodrigues Alcantara, 57222607/2; SD PM Renan de Oliveira Domar, 5912429/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

### **PORTARIA Nº 001/2024 – NL/CMG, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da Contratação de Empresa Especializada para a locação de rádios transceptores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

#### **RESOLVE:**

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 007/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta PORTARIA, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

#### **Extrato do Termo de Homologação de Licitação**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º



de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 011/2023, referente ao Processo nº 043/2023-NL/CMG e Parecer Jurídico nº 071/2024 - AJUR/CMG.

RESOLVE:

01 - HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho. Belém - PA, 17 de janeiro de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO ADM. 018/2023 - CMG PA.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: SYNERGO NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.485.991/0001-39.

Objeto: Alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário para atender as necessidades de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 124, § 1º, da Lei nº 14.133/21, Parecer Jurídico nº 056/2024 - AJUR/CMG.

**A) Onde se lê:** "Funcional Programática: "04.122.1297.8315".

**Leia-se:** "Funcional Programática: "04.122.1297-8338".

**B) Onde se lê:** "Atividade/Ação: 8315 - Apoio Logístico para Atuação Governamental".

**Leia-se:** "Atividade/Ação: 8338- Operacionalização das Ações Administrativas".

Data da Assinatura: 17/01/2023

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

**Protocolo: 1032512**

## VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 002/2024-GVG DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 2024/56569;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 17/01/2024, o gozo de férias da servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, matrícula 5945705/6, Secretária Particular, concedido pela PORTARIA nº 087/2023, de 22/11/2023, publicada no DOE nº 35.619, de 23.11.2023, referente ao exercício de 16/01/2023 a 15/01/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

**Protocolo: 1032481**

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 59/2024-PGE.G., 16 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde e licença-assistência aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Alexandre Augusto Lobato Bello	5077524/2	29.07.22 a 04.08.22	Licença-saúde	2022/989174
Ana Paula dos Santos Neves Dutra	57205271/2	09.08.22 a 23.08.22	Licença-saúde	2022/1023739
Claudia Cartagenes Bouth	2009560/1	26.07.22 a 27.07.22	Licença-saúde	2022/1014470
George Augusto Viana Silva	5930950/1	21.07.22 a 25.07.22	Licença-assistência	2022/940985
Raimundo Adailson Reis Soares	3156656/1	18.07.22 a 21.07.22	Licença-saúde	2022/989295

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISLENO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

**Protocolo: 1032132**

#### PORTARIA Nº 61/2024-PGE.G., de 16 de janeiro de 2024.

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Procuradora do Estado, Ana Carolina Lobo Gluck Paul, Id. Funcional nº 57234659/2, no período de 15.01 a 19.01.2024, com fundamento no art. 22 § 6º, da Lei Complementar nº 041/2002, devendo responder pelo Cargo de Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, o Procurador do Estado, João Olegário Palácios, Id. Funcional nº 57223907/ 1. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1032139**

#### PORTARIA Nº 060/2024-PGE.G, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando os termos do Edital n. 01/2021-CENTRO DE ESTUDOS DA PGE/PA, de 19 de novembro de 2021, publicado originariamente no DOE/PA n. 34.772, de 22 de novembro de 2021 e republicado, com correções, no DOE/PA n. 34.773, de 23 de novembro de 2021, o qual torna pública a abertura das inscrições para o "PRÊMIO PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO", destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará; Considerando o anúncio dos candidatos premiados junto ao "PRÊMIO PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO", em evento realizado no dia 01º de dezembro de 2021;

Considerando o item 5.2.4., do Edital do Prêmio "PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO"; Considerando o encaminhamento do Processo Administrativo Eletrônico n. 2024/41469, advindo da Escola Superior da Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em sucessão às atribuições do extinto Centro de Estudos da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n. 041, de 29 de agosto de 2002 (com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 139, de 01º de dezembro de 2021);

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os seguintes Procuradores do Estado pelo recebimento do "PRÊMIO PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÉO", destinado aos melhores trabalhos forenses realizados por procuradores do estado em atividade perante a Procuradoria-Geral do Estado do Pará, nas áreas do contencioso e do consultivo:

I - ÁREA: CONTENCIOSO:

- a) Fábio Guy Lucas Moreira, matrícula nº 5819989/1;
- b) Daniel Cordeiro Peracchi, matrícula nº 55590268/2;
- c) George Augusto Viana Silva, matrícula nº 5930950/1.

II - ÁREA: CONSULTIVO:

- a) Carolina Ormanes Massoud, matrícula nº 5858909/1;
- b) Thiago Vasconcellos Jesus, matrícula nº 5930965/1;
- c) Carla Nazaré Jorge Melem Souza, matrícula nº 5707544/2.

Art. 2º Dê-se ciência. Providencie-se junto à Gerência de Recursos Humanos para que seja feita a averbação desta PORTARIA nos seus registros funcionais. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1032152**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 056/2024 - PGE Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR o servidor Tássio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: - Contrato nº 004/2024-PGE e WENDIA OLIVEIRA DE ANDRADE. II - As atribuições de acompanhamento e fiscalização estão inseridas na Cláusula VII - DA FISCALIZAÇÃO do Contrato. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 1032157**

### CONTRATO

#### Extrato de Contrato: 004/2024 PGE/PA.

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 003/2024 - PGE.

Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 11/01/2024.

Vigência: 11/01/2024 a 11/04/2024.

Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.22045, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040.

Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº

2023/1455314-PGE.

Contratado: WENDIA OLIVEIRA DE ANDRADE.

CPF: 051.944.064-10.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1032156****SECRETARIA ESTRATÉGICA DE  
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA 004/2024-SECAD/SEAC**

Belém PA, 17 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 084/2023 - SECAD/SEAC e PAE nº 2023/1391271

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem a cidade de São Paulo/ SP, no período de 22/01/2024 à 28/01/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA CPF: 454.089.712-87, Matrícula Funcional: 5486475-4, SECAD/SEAC	"Participação no 41º CIOSP – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo e reunião com os representantes do Ministério da Saúde, sobre políticas públicas voltadas a Odontologia e Saúde Bucal nas ações do TERPAZ".
MARCIO BARRADAS SOUSA, CPF: 634.171.202-25, Matrícula Funcional 5949423-3, SECAD/SEAC	"Participação no 41º CIOSP – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo e reunião com os representantes do Ministério da Saúde, sobre políticas públicas voltadas a Odontologia e Saúde Bucal nas ações do TERPAZ".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 6 ½ (seis e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 17 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1032474****DIÁRIA****PORTARIA 005/2024-SEUP/SEAC**

Belém PA, 17 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 002/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/21929

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Bragança e Capanema, no Estado do Pará, no período de 10/01/2024 à 13/01/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
RENAN BRITO GOMES JANAU CPF: 007.972.522-82, Matrícula Funcional: 5921564-3, DIPAZ/SEAC	"Realização da vistoria das Usinas da Paz dos referidos municípios".
EDENILSON DE LIMA SOUZA, CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 5956643-2, DIPAZ/SEAC	"Realização da vistoria das Usinas da Paz dos referidos municípios".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 17 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1032465****PORTARIA 006/2024-SECAD/SEAC**

Belém PA, 17 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 001/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/33377

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem aos municípios de Bragança e Capanema, no Estado do Pará, no período de 16/01/2024 à 18/01/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
HUMBERTO BOZI SPINDOLA CPF: 897.859.832-34, Matrícula Funcional: 5947201-6, SEUP/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".
ALVARO AUGUSTO RODRIGUES NETO, CPF: 852.693.872-04, Matrícula Funcional 57233264-6, DAF/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".
NELSON MONTEIRO DE CASTRO NETO, CPF: 949.289.172-15, Matrícula Funcional 5970330-2, DIPAZ/SEAC	"Visita institucional nas Usinas de Canaã dos Carajás e Parauapebas".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 17 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1032468****PORTARIA 007/2024-SEUP/SEAC**

Belém PA, 17 de janeiro de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, MEMO nº 001/2024 - GABSEC/SEAC e PAE nº 2024/9359

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de Canaã dos Carajás, no Estado do Pará, no período de 04/01/2024 à 06/01/2024:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO GOMES PAIVA CPF: 673.718.172-49, Matrícula Funcional: 55209241-1, SEAC	"Atender nas demandas da necessidade local, levando material de expediente à Usinas de Canaã dos Carajás".

1. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 2 ½ (duas e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 17 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

**Protocolo: 1032471****FUNDAÇÃO PARÁPAZ****EXTINÇÃO DE CONTRATO****DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2009943**

Exercício: 2024

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2022 - FPARÁPAZ

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de máquina de costura portátil.

Fundamentação legal: Parecer Jurídico nº 006/2024 – PROFUN/FPARAPAZ e PARECER Nº: 01/2024 – NUCIN/FPARAPAZ.

Distrato: DENISE L F BARROS LTDA.

CNPJ nº: 26.986.764/0001-91.

Data do Distrato: A contar da data de publicação.

Ordenador de despesas: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS – Presidente da Fundação Parápaiz.

**Protocolo: 1032360****SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****CONTRATO****CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 25/2023 – SEPLAD**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na

Travessa do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, Belém/PA e o

CLUBE DOS OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - COPM, inscrito no CNPJ/MF nº 05.404.132/0001-80, Entidade Consignatária, com sede em Ananindeua

PA, Rua: Dois de Junho, s/n Bairro: Aguás Lindas, CEP nº. 67.033-060.

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha

de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008 e nº 2.147/2010, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

ORDENADORA: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SEPLAD

**Protocolo: 1032343**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 – SEPLAD/PA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF. Nº 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP, Trav. Mauriti, nº. 2.809. Bairro do Marco, CEP: 66.093-180 Cidade de Belém, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.489.015/0001-65.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 19/02/2024 e término em 19/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O: 91101 – Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 283227 Plano Interno:4120008338C

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Valor Mensal: R\$ 462,41

Valor Anual: R\$ 5.548,92

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 16 de janeiro de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD

THAÍS RESENDE CAVALLÉRO DE FREITAS

CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - EPP

**Protocolo: 1032165**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 053/2024-DAF/SEPLAD, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2009986 de 09/01/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2021 a 03 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1032143**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 041/2024-DAF/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2016745 de 15/01/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 15/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA nº 1427/2023 – DAF/SEPLAD de 19/12/2023, publicada no DOE nº. 35.652 de 20/12/2023, ao servidor MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Fiscalização – CFIS/DGF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1032141**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 0022/2024-GABS/SEPLAD, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 05 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº 35.247, de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO a substituição de membro do processo sancionatório visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 2022/1446073;

R E S O L V E:

Art. 1º- Substituir o servidor JOÃO CLÁUDIO VASCONCELOS GAMA, membro da citada Comissão, pelo servidor EDU ROSA OLIVEIRA SILVA, matrícula 57175314, Analista em Gestão Pública a partir do dia 14 de novembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1032276**

##### PORTARIA Nº. 0025/2024-GABS/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, de 01 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação, e regulamenta, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2023/13866.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os preços máximos aceitáveis aplicáveis aos LOTES I, II e XI da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020-SEPLAD, da qual a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 17.433.496/0001-90 é beneficiária, conforme Tabela constante no Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico- econômicas da Diretoria de Gestão de Logística-DGL, reportando-se ao Reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores Repactuados por empregado cuja vigência é de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A aplicação dos preços estabelecidos nesta Portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

§1º Nas repactuações subsequentes à primeira será exigido o interregno mínimo de um (1) ano a contar da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

§2º A celebração de Aditivo para Repactuação depende da demonstração de que a empresa contratada satisfaz suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados que participem da execução dos serviços tomados pela Administração, em especial, quanto:

- Ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

- À concessão de férias remuneradas e ao pagamento do respectivo adicional;

- À concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

- Aos depósitos do FGTS; e

- Ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

Art. 3º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 0010/2024-GABS/SEPLAD e a Portarias nº 0011/2024-GABS/SEPLAD, ambas de 10 de janeiro de 2024, publicadas no DOE nº 35.676, em 11 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Os efeitos desta Portaria reatragem a data de 11 de janeiro de 2024.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém (PA), 17 de Janeiro de 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração



## ANEXO ÚNICO

Ata de Registro de Preços nº 013/2020-SEPLAD Pregão Eletrônico SRP nº 03/2019-SEPLAD Belém Rio Segurança Ltda - CNPJ: 17.433.496/0001-90				
LOTE I REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ)				
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2022	Valor Máximo Aplicáveis Mensal Por Posto Repactuação 2023
1	POSTO DE SEG. ARMADA 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.995,86	R\$6.368,31
2	POSTO DE SEG. DESARM., 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.919,20	R\$6.291,65
3	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIURN., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.442,49	R\$11.564,84
4	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.404,16	R\$11.493,60
5	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.691,37	R\$14.209,36
6	POSTO DE SEG. DESARM., 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.653,05	R\$14.132,70
7	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.109,39	R\$10.851,36
8	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$5.071,77	R\$10.776,16
9	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A SEX.	Posto	R\$6.169,71	R\$13.103,62
10	POSTO DE SEG. NOTUR., DESARM., 12H SEG. A SEX.	Posto	R\$6.132,09	R\$13.028,42
11	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.033,70	R\$25.644,74
12	POSTO DE SEG. DESARM., 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$6.014,56	R\$25.568,10
13	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SAB., DOM. E FERIADO.	Posto	R\$3.275,92	R\$6.942,44
14	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM., AUTOMÓVEL	Posto	R\$6.810,04	R\$28.719,60
15	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOM, MOTO-CICLETA	Posto	R\$6.545,52	R\$27.658,72
16	POSTO DE SEG. DESARMADA, 12H/NOTURN, SEG. A DOM., MOTOCICLETA	Posto	R\$6.882,69	R\$14.580,20
17	SUPERVISOR DE SEGUR., DESARM. 24H, SEG. A DOM.	Posto	R\$8.482,33	R\$36.086,96

LOTE II REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO GUAMÁ (CASTANHAL, COLARES, CURUÇÁ, IGARAPÉ AÇU, INHANGAPI, MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM, SANTA ISABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SANTO ANTONIO DO TAUÁ, SÃO CAETANO DE ODIVELAS, SÃO DOMINGOS DO CAPIM, SÃO FRANCISCO DO PARÁ, SÃO JOÃO DA PONTA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, TERRA ALTA, VIGIA)				
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo	Valor Máximo
			Aplicáveis	Aplicáveis
			Mensal Por Posto	Por Posto
			Repactuação 2022	Repactuação 2023
19	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. DESARM., 44H, A SEX.	Posto	R\$6.193,62	R\$14.211,64
20	POSTO DE SEG. ARMADA, 2H DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$5.996,51	R\$13.172,26
21	POSTO DE SEG. DESARM., 12H DIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$3.245,29	R\$25.486,20
22	POSTO DE SEG. ARMADA, 12H NOTUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.015,63	R\$6.877,46

LOTE XI REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO TAPAJÓS (AVEIRO, ITAITUBA, JACAREACANGA, NOVO PROGRESSO, RURÓPOLIS, TRAIRÃO)				
Item	Descrição	Und.	Valor Máximo	Valor Máximo
			Aplicáveis	Aplicáveis
			Por Posto	Por Posto
			Repactuação 2022	Repactuação 2023
66	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. ARMADA 44H	Posto	R\$6.692,58	R\$14.211,72
67	POSTO DE SEG. DIURN., SEG. A SEX. DESARM. 44H	Posto	R\$6.267,91	R\$13.312,06
68	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$6.034,80	R\$25.648,92
69	POSTO DE SEG. DESARM., 12HDIUR., SEG. A DOM.	Posto	R\$3.245,30	R\$6.877,46

Protocolo: 1032511

## RETIFICAÇÃO Nº 101/2023\*

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:  
Decreto nº 3514, de 23/11/2023, republicado no D.O.E nº 35.620, de 23/11/2023.

## ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612212978339 - COHAB	02500000001	319011	2.017.409,04

## LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011612212978339 - COHAB	02500000001	319011	1.709.324,55
111060412212978410 - CASA MILITAR	02500000001	319011	272.519,00
572012012212978339 - EMATER	02500000001	319011	35.565,49

\*Republicado por conter incorreções no Doe nº 35.627, de 29 de novembro de 2023.

Protocolo: 1032514

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

## APOSTILAMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 044/2024/IOE

Assinatura: 16/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01501.000061.006360

Contrato nº: 028/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1032158

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 043/2024/IOE

Assinatura: 16/01/2024

Justificativa: Mudança da Funcional Pragmática

Dotação orçamentária para o exercício de 2023:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Contrato nº: 048/2021/IOE

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: LEFEMEL MANUTENÇÃO E REPAROS DE MÁQUINAS LTDA

EIRELI-ME

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1032153

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

## OUTRAS MATÉRIAS

## PORTARIA nº 012 de 16 de janeiro de 2024.

Considerando o Processo nº 2023/1344281;

CONCEDER, ao servidor SEBASTIÃO ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 3157725/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação



por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 20% (vinte por cento), sob o vencimento do cargo.

A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 08 de janeiro de 2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente do IASEP

**Protocolo: 1032184**

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### **PORTARIA RET. PS Nº 0100 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/931745; 2023/1002556 e 2023/903399

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação do valor por extenso do benefício de pensão por morte de ex-segurado Joseli Rodrigues de Oliveira, reativado por meio da PORTARIA PS nº 2.637, de 30 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.674, de 10/01/2024, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS nº 2.637, de 30 de Outubro de 2023, que reativou o benefício de pensão por morte em favor de DIEGO SERGIO SANTOS DE OLIVEIRA na condição de filho maior inválido do ex-segurado Joseli Rodrigues de Oliveira, quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, na graduação de 3º Sargento, mat. nº 5203031/1, falecido em 23/03/2003, para que passe a constar como valor por extenso de benefício "três mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos", permanecendo inalterados os demais itens da PORTARIA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1032112**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### **PORTARIA Nº 015 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a Substituição de Fiscal e Suplente de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1316678, de 13/10/2022;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA nº 388/2023, de 30 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.420, de 31/05/2023, como Fiscal do Contrato de administrativo nº 008/2023, firmado com a empresa SERV SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.508.283/0001-69, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com parcial fornecimento de peças, no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, o ex-servidor Luis Henrique de Souza do Espírito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Previdência, pela servidora Lucilene do Socorro Cunha de Almeida, matrícula nº 5910329/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços.

II - SUBSTITUIR a ex-servidora Wiriane Ingrid Milhomem Gomes, matrícula nº 5922946/2, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, pela servidora Jussara Lidia Alves Franco, matrícula nº 5897686/4, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Suplente;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

**Protocolo: 1032494**

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/29638, de 10/01/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, de 19/02/2024 a 29/02/2024 para 23/04/2024 a 03/05/2024, concedido originalmente pela PORTARIA nº 838/2023, de 17/10/2023, publicada no DOE nº 35.577, de 18/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1032498**

### TORNAR SEM EFEITO

#### **PORTARIA Nº 018 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/58642 (PAE), de 17/01/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA nº 010/2024, de 12 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.679, de 15/01/2024, que trata de possível caso de assédio cometido pelo servidor Sr. K. D. G. P., à uma funcionária de empresa terceirizada, dentro das dependências deste Instituto, conforme dados abaixo:

I - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD os presentes servidores:

1. Elci de Souza Almeida, matrícula nº 57197559/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços - COAS, na condição de Presidente;

2. Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Coronel/Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares - DPSM, na condição de membro;

3. Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, na condição de membro;

III - O PAD, seguindo os ditames legais, terá prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

IV - Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1032499**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### **PORTARIA Nº 017 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 249/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020, que instituiu no âmbito do IGEPPS, a Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

CONSIDERANDO, por fim, a disposição nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/58240 (PAE), de 17/01/2024, que trata sobre a nova substituição da função de Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora Danielle do Socorro Andrade da Silva, matrícula nº 5975342/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática,

lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, pelo servidor Charles Xenagoras Nascimento Do Nascimento, matrícula nº 5948279/3, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Cogestor Setorial na Comissão Setorial para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), constituída pela PORTARIA nº 249/2020, de 17 de julho de 2022, publicada no DOE nº 34.287, de 21/07/2020 e alterada pelas PORTARIAS nº 436/2021, de 26 de julho de 2021, publicada no DOE nº 34.653, de 29/07/2021, nº 625/2022, de 16 de agosto de 2022, publicada no DOE nº 35.079, de 17/08/2022 e nº 951/2022, de 07/12/2022, publicada no DOE nº 35.215, de 12/12/2022.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1032495**

#### **PORTARIA Nº 019 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO o teor do processo administrativo nº 2023/1337035, relativo a denúncia de possível caso de assédio cometido pelo servidor Sr. K. D. G. P., à uma funcionária de empresa terceirizada, dentro das dependências deste Instituto;

CONSIDERANDO que o processo é narrado com evidências que consubstanciam a possível conduta em desconformidade com os deveres e obrigações constantes aos servidores públicos na Lei nº 5.810/94, quer seja o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará; CONSIDERANDO a complexidade e seriedade que envolve o caso; CONSIDERANDO o que leciona o artigo 199 da Lei nº 5.810/94; RESOLVE:

I - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

II - DESIGNAR para compor a referida Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD os presentes servidores:

1. Roberto Favacho Lobato, matrícula nº 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, na condição de Presidente;

2. Carlos Dória Santos, matrícula nº 5755395/7, ocupante do cargo de Coronel/Diretor, lotado na Diretoria de Proteção Social dos Militares - DPSM, na condição de membro;

3. Mário Nascimento Moura, matrícula nº 57234093/2, Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria do Contencioso, na condição de secretário;

III - O PAD, seguindo os ditames legais, terá prazo de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

IV - Esta PORTARIA passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 17 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1032502**

#### **PORTARIA Nº 2024330001523, de 10 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALINE FAVACHO COSTA.

CPF: 719.969.232-34.

MARCA/MODELO: VW/GOLF 1.6 SPORTLINE.

CHASSI: 9BWAB01J4A4008737.

#### **PORTARIA Nº 2024330001524, de 10 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RENATA CLAUDIA VIANA GONCALVES.

CPF: 431.214.892-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB241827.

#### **PORTARIA Nº 2024330001526, de 11 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GISELLE FIALKA DE CASTRO LEAO.

CPF: 301.257.402-63.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15RB136693.

#### **PORTARIA Nº 2024330001531, de 15 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: NADILCE DE FATIMA JARDIM DA SILVA.

CPF: 598.919.632-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ACTION.

CHASSI: 9BHGA811BPP284066.

#### **PORTARIA Nº 2024330001532, de 16 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ARLENE DE JESUS COSTA.

CPF: 451.804.312-04.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840LK108021.

**Protocolo: 1032258**

#### **PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

##### **PORTARIA Nº 2024330001530, de 12 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330002353, de 22 de maio de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ.

CPF: 040.524.358-85.

MARCA/MODELO: CHEV/TRAILBLAZER LTZ D4A.

CHASSI: 9BG156MK0KC444027.

##### **PORTARIA Nº 2024330001535, de 16 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2021330002948, de 24 de setembro de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS.

CPF: 089.074.202-20.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.

##### **PORTARIA Nº 2024330001536, de 16 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330003097, de 20 de setembro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO VERIANO SAMPAIO PAIS.

CPF: 089.074.202-20.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG171015.

##### **PORTARIA Nº 2024330001533, de 16 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2021330002010, de 22 de março de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.

CPF: 333.224.902-97.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.

CHASSI: 94DFCAP15LB219333.

##### **PORTARIA Nº 2024330001537, de 16 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330001728, de 13 de fevereiro de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA**

#### **PORTARIA**

#### **PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**

##### **PORTARIA Nº 2024330001528, de 11 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DORIVAL PINTO MENDES.

CPF: 205.458.513-00.

MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.390,00.

VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$77.196,48.

**Protocolo: 1032257**

#### **PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**

##### **PORTARIA Nº 2024330001525, de 10 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2024.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ADRIANO GOMES MONTEIRO.

CPF: 333.867.492-91.

MARCA/MODELO: FIAT/PULSE DRIVE AT.

CHASSI: 9BD363A1MPYZ71028.

n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: MARIA IRACELIA SANTOS RIBEIRO.  
 CPF: 333.224.902-97.  
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.  
 CHASSI: 94DFCAP15LB219333.

**PORTARIA Nº 2024330001534, de 16 de janeiro de 2024**

MOTIVO: Revogar a PORTARIA n.º 2023330002940, de 23 de agosto de 2023, que concedeu a isenção do IPVA.  
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.  
 INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES SAMPAIO.  
 CPF: 034.131.872-87.  
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.  
 CHASSI: 9BHGA811BLP153393.

**Protocolo: 1032260**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**PORTARIA n.º202404000031, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000210/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Pedro Primo Aviz – CPF: 249.974.348-41

Marca/Tipo/Chassi

HYUNDAI/HB20 10M SENSE/Pas/Automovel/9BHNC51AANP253966

**PORTARIA n.º202404000033, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000166/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Armando de Berredo Guimaraes Neto – CPF: 631.018.902-68

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/KICKS SENSE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15RB138325

**PORTARIA n.º202404000035, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000075/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Renato Araujo Magalhães – CPF: 471.300.242-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/TRACKER 12T A PR/Pas/Automovel/9BGEP76B0RB199432

**PORTARIA n.º202404000037, de 17/01/2024 - Proc n.º 2024730000226/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2024  
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Mendes de Souza – CPF: 159.709.492-72

Marca/Tipo/Chassi

I/PEUGEOT 208 ALLUR T200/Pas/Automovel/8ADUTFC55R554519

**Protocolo: 1032304**

**PORTARIA Nº 203/2024-SEFA.DAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), considerando o disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis Patrimoniais, que tem por finalidade realizar a identificação de bens móveis considerados inservíveis no patrimônio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Parágrafo único. Os bens considerados inservíveis deverão ser classificados conforme disposto no Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, estabelecido pela Secretaria de Estado de Administração e na legislação pertinente, considerando-se para efeito da classificação a situação atual do bem em relação às suas características originais, o valor de mercado e o custo de manutenção.

Art. 2º Ficam designados os servidores Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, Paulo Miguel Garcia Câmara, Ident. Funcional nº 06063080/3, Marly Anne Olivier de Oliveira Nobumasa, Ident. Funcional nº 57191447/1, Sílvia Souza Nascimento Ferreira, Ident. Funcional nº 3891/1, para, sob a Presidência do servidor Rilton Haroldo Santos Regateiro, Ident. Funcional nº 5361281/3, compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta PORTARIA, podendo se reunir em quorum mínimo de 03 (três) membros.

Art. 3º A comissão de Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes, deverá apresentar à Diretoria de Administração da SEFA a conclusão dos procedimentos até o dia 31 de Dezembro de 2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1032305**

**PORTARIA Nº 71/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº 2023/1457673

DESIGNAR a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, Id Func nº 51855666/2, Técnico em Gestão de Obras Públicas, em substituição ao servidor RENAN EDUARDO DAMASCENO REIS, Id Func nº 5906036/4, Gerente Fazendário, no período de 19/12/2023 a 07/01/2024, por motivo de licença paternidade.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 81/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**

Processo nº 2023/1454259

DESIGNAR o servidor SÍLIO DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 54190572/2, Técnico de Administração e Finanças, em substituição a servidora RITA DE CASSIA BARROS PINHO DE SOUSA E SILVA, Id Func nº 5369479/3,

Gerente Fazendário, no período de 17/01/2024 a 15/02/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**Protocolo: 1032505**

**CONTRATO**

**Extrato do Contrato: 001/2024/SEFA.**

Modalidade: Dispensa nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção predial preventiva e corretiva, por meio de postos de serviços terceirizados de caráter continuado, com fornecimento de materiais, visando suprir as demandas das unidades administrativas desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Data da Assinatura: 16/01/2024.

Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025.

Valor Total: R\$ 1.024.965,36.

Funcional/ Programática/Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 e ou 02759000076 - FIPAT.

Contratada: CAB SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.806.643/0001-80

**Protocolo: 1032509**

**DIÁRIA**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)**

RESOLVE

**PORTARIA Nº 201 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor MARIO ANTONIO CARDOSO SABADO, nº 0324805401, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Belém

**PORTARIA Nº 202 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.**

AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 17.01.2024 a 18.01.2024, no trecho Itinga/Paragominas/Itinga

**PORTARIA Nº 223 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.**

AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, nº 0512106001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 18.01.2024 a 15.02.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

**PORTARIA Nº 224 / DAD-SEFA de 17 de janeiro de 2024.**

AUTORIZAR 28 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 18.01.2024 a 15.02.2024, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

**Protocolo: 1032166**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
332023510000732-9	332023390000531	CLEDIVALDO PANTOJA ALVES	709.607.802-97
812023510004582-0	812023390003487	JEAMARKETING PROMO	38.256.551/0001-93
352023510002979-6	352023390002385	G R SILVA COMERCIAL LTDA	48.838.750/0001-63
352023510002975-3	352023390002419	G R SILVA COMERCIAL LTDA	48.838.750/0001-63
812023510004630-4	812023390004211	V L N LUIZ	48.926.804/0001-42

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

**Protocolo: 1032319**



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA**

O Coordenador Executivo Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária – CEEAT-ST, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi aberta ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 172023820000074-5, cujos dados da empresa são: RAZÃO SOCIAL: UNIGRES CERÂMICA LTDA  
NOME DE FANTASIA: UNIGRES CERÂMICA  
CNPJ: 02.276.340/0001-75

AFRE Responsável: EDIMAR SANTOS DO NASCIMENTO

No exercício das funções de Auditor Fiscal na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1988 e dos arts. 65 e 66 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, c/c os arts. 124 e 744 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de Junho de 2001, iniciou-se à ação fiscal do contribuinte acima identificado, o qual fica NOTIFICADO a apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, nos termos do inc. III, § 3º, art. 14 da Lei 6.182/98, os documentos a seguir discriminados do período de 07/2022 Até 07/2023:

GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A entrega pode ser feita diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs.

GINA SALES CORREA

Coordenadora Fazendária - CEEAT-ST

**Protocolo: 1032215**

**CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO**

O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF / TAD / CPF / NOME

372023510000598-3 / 812023390003153 / 298.190.322-53 / JOELI ISMAEL DE AZEVEDO

812023510004539-1 / 812023390002763 / 026.261.571-12 / CHARLENE TELES DA SILVA GONTIJO

812023510004538-3 / 812023390002762 / 001.772.082-60 / CLEUDIVANE PEREIRA RODRIGUES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

**Protocolo: 1032234**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria geral do TARF torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 23/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20506, AINF nº 032018510013813-1, contribuinte AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A., Insc. Estadual nº. 15409292-4

Em 23/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20620, AINF nº 352020510007132-4, contribuinte GE HEALTHCARE DO BRASIL COM E SERV P/ EQUIP. MED HOSPI. LTD, CNPJ nº. 00.029.372/0002-21, advogado: VALDIRENE LOPES FRANHANI, OAB/SP-141248

Em 23/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20674, AINF nº 352020510005650-3, contribuinte TIM S A, Insc. Estadual nº. 15208486-0, advogado: RAÍSSA NAYARA FURTADO GOMES DA SILVA, OAB/PA-23146.

**Protocolo: 1032309**

**DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****ATA COMPLEMENTAR**

**Referente: Proc.: 2022/165344**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 004/2023/SEFA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA nº 593 de 19/03/2019 (publicado no DOE sob nº 33.832 de 21/03/2019), e face o despacho proferido pela Célula de Gestão de Licitações e Contratos (CGLC) à seqüência 226;

Considerando o recurso administrativo interposto pelas empresas A. F. LEÃO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA1; Considerando a contrarrazão interposta pela empresa FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA2;

Considerando a decisão proferida pelo Pregoeiro nas seqüências 491 e 492; Analisadas as razões apresentadas pelas Recorrentes, adoto em decisão os argumentos constantes das informações prestadas pelo Pregoeiro e resolvo conhecer e: Dar total IMPROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa A. F. LEÃO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA1 ao recurso e julgar PROCEDENTE ao contrarrecurso apresentado FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA2.

Nesse sentido ADJUDICO e HOMOLOGO o item 01 a favor da empresa FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA2;

Nos itens 02, 03, e 05 em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa A. F. LEÃO JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EMBARCAÇÕES LTDA;

No item 04 em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa FERRARI & CIA LTDA – EPP, AMAZÔNIA NÁUTICA;

No item 06 em atendimento ao Decreto Estadual 534/2020, art. 13, III, IV e V com sua HOMOLOGAÇÃO a favor da empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA;

Publique-se, dando amplo conhecimento desta decisão.

Belém/PA, 11 de janeiro de 2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - em exercício

**Protocolo: 1032314**

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 163/2023****Inexigibilidade Nº 095/2023**

Data: 15.12.2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações, contemplando o fornecimento de infraestrutura unificada de rede MPLS com enlaces por fibra óptica e rádio frequência, a qual atuará na implantação, configuração, suporte, manutenção e monitoramento, visando conectividade e disponibilidade para as unidades do Banpará implantadas em produção nas diversas mesorregiões do Estado do Pará aos Datacenters localizados em Belém, assim como enlaces de conectividade à rede internet com solução Anti-DDoS nos sites centrais, de acordo com a Proposta Comercial e Técnica da Contratada e com o Termo de Referência.

Valor mensal do Contrato: R\$709.431,94 (setecentos e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos)

Data de Assinatura: 19.12.2023

Vigência: 19.12.2023 a 18.12.2024

Fundamento Legal: Artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 10 – Icoaraci

CEP: 66820-000 Belém/PA

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1032277**

**Contrato Nº: 136/2023****Inexigibilidade Nº 091/2023**

Data: 17/11/2023

Objeto: Fornecimento de 01 (uma) licença de uso do “Sistema MARCA – Facilitando Fechamento de Suas Operações de Cambio”, para acesso contínuo e integral ao referido sistema, a ser prestado de acordo com a Proposta Comercial e Técnica da Contratada e com o Termo de Referência, os quais constituem parte integrante do presente Contrato como adendos, com o detalhamento dos serviços a serem executados.

Valor anual do Contrato: R\$-5.592,27 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

Fundamento: Art. 30, caput e inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e demais legislações aplicáveis.

Data de Assinatura: 19/12/2023

Vigência: 19/12/2023 a 18/12/2028

Contratada: M.A.R.C.A. Consultoria e Assessoria S/S Ltda.

Endereço: Rua Jurandá, nº 199 - Bairro: Vila Madalena

CEP: 05442-070 - São Paulo/SP

Diretor Responsável: Graciele Silva de Sousa Galvão – Diretoria Comercial

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1032270**



**Contrato Nº: 167/2023**  
**Inexigibilidade Nº 099/2023**

Data: 22/12/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "62º ANIVERSÁRIO DE PEIXE-BOI", que será realizado na cidade de Peixe-Boi/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26/12/2023

Vigência: 26/12/2023 a 25/06/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

Endereço: Avenida João Gomes Pedrosa, nº 500 Bairro: Centro

CEP: 68.734-000 Peixe-Boi/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1031860**

**Contrato Nº: 159/2023**  
**Inexigibilidade Nº 100/2023**

Data: 07/12/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "PROJETO O QUEBRA NOZES - ESPETÁCULO DE BALLET", que será realizado na cidade de Belém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-100.000,00 (cem mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 26/12/2023

Vigência: 07/12/2023 a 06/06/2024

Contratada: CENTRO DE DANÇAS E FITNESS LTDA – CENTRO DE DANÇAS ANA UNGER

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 1263 Bairro: Nazaré

CEP: 66.060-230 Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1031862**

**Contrato Nº: 146/2023**  
**Inexigibilidade Nº 101/2023**

Data: 01/12/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "62º ANIVERSÁRIO DE COLARES", que será realizado na cidade de Colares/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 27/12/2023

Vigência: 27/12/2023 a 26/06/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Endereço: Travessa 16 de Novembro, s/n Bairro: Centro

CEP: 68.785-000 Colares/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1031865**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 076/2020**  
**TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção corretiva mediante chamados registrados e manutenção preventiva, sob demanda, em equipamento que apresentarem 3 (três) ou mais reincidências para o mesmo defeito dentro de 30 (trinta) dias ou por solicitação do Banco, em comum acordo de cronograma entre as partes, incluindo o fornecimento de peças de reposição, na forma especificada no Termo de Referência.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade de Licitação nº 031/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 03.12.2023

Vigência do Aditivo: 07.12.2023 a 06.12.2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016

Valor mensal estimado de Até: R\$- 322.549,49 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Contratada: PERTO S/A - PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO

Endereço: Rua Nissin Castiel, nº 640 Bairro: Industrial

CEP: 94045-420 Gravataí/RS

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

**Protocolo: 1032274**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe, oriunda da Lei nº 13.303/2016, cujo objeto é Contratação de serviço de "Escrituração eletrônica de ações", referente à carteira de acionistas do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos:

DESCRIÇÃO DO LOTE (Itens A, B, C, D, E e F)	EMPRESA	VALOR ESTIMADO	VALOR A SER CONTRATADO
"Escrituração eletrônica de ações", referente à carteira de acionistas do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ).	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 319.203,39	R\$ 164.308,72

Fernanda Raia

Pregoeira

**Protocolo: 1032294**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 049 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2017547.

RESOLVE:

REMOVER o servidor ROSENDO SOUZA BARATA, cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5854482/1, da Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde para Departamento de Controle de Endemias, com atuação na Coordenação Estadual de Doença de Chagas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 17.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1032434**

**PORTARIA Nº 031, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2009731.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA, matrícula nº 5166721/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde – Santa Izabel do Pará, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação (DAS-3), no período de 15.01.2024 a 13.02.2024, em substituição ao titular ANTONINO AKIO KAGUEYAMA, matrícula nº 5946581/2, que se encontrará Respondendo pela Direção do 2º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1032286**

**PORTARIA Nº 047, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2018407.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 15/01/2024, a servidora MÔNICA GIUSTI RENDEIRO, cargo COMISSIONADO, matrícula nº 5956301/2, no 7º Centro Regional de Saúde – Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 16.01.2024.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

**Protocolo: 1032279**

**PORTARIA Nº 037 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2352874.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 02.01.2024, o contrato administrativo do servidor OCTAVIO VIEIRA KISHI, matrícula nº 5957651/1, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 044 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/8888869.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.03.2022, o contrato administrativo da servidora CAMILA FURTADO LEÃO, matrícula nº 59588882/1, cargo de MÉDICO, lotada no Departamento de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 17.01.2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1032485**

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 0025, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2010456.

R E S O L V E:

I - CESSAR, para fins de regularização funcional, a contar de 27/10/2023, os efeitos na PORTARIA nº 0368/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, que designou a servidora PRISCILA DUARTE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 5933489, para responder pelo Departamento de Administração e Serviços – DAS/DAF/SESPA.

II - DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a contar de 27/10/2023, sem ônus para a Administração Pública, a servidora AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 54192864/1, para responder pelo Departamento de Administração e Serviços – DAS/DAF/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1032403**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/GECOM/SESPA/2024****PROCESSO: 2022/1598633**

OBJETO: Aquisição de DUPILUMABE 150 MG/ML por demanda judicial para atender a liminar em favor de J. B. D.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.

CNPJ: 09.053.134/0009-00

VALOR: R\$ 52.523,52 (Cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 01.500.1002.03

Em 17 de janeiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/GECOM/SESPA/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação 003/GECOM/SESPA/2024, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 17 de janeiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**Protocolo: 1032398**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 40/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Rurópolis

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032235**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 47/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Porto de Moz

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Ana Nery em Porto de Moz

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032237**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 35/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

OBJETO DO TERMO: Reforma da Maternidade Municipal Dr.João Carlos Ferreira Reis

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032220**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 36/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Itupiranga

OBJETO DO TERMO: Refroma e Ampliação do Hospital Municipal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032226**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 39/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Soure

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Menino Deus no município de Soure-PA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032227**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 33/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Trairão

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Trairão

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032216**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 26/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Municipal de São Domingos do Araguaia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032211**

**APOSTILAMENTO Nº 001/2024  
CONVÊNIO Nº 17/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Redenção

OBJETO DO TERMO: Reforma do Prédio onde funciona o Hospital Municipal Dr.Iraci Machado de Araújo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032198****APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

CONTRATO: 70.21 - PROCESSO Nº 2024/209

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa NEURO GÊNESIS INSTITUTO DE NEUROCIÊNCIA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:

PROJ. ATIV. 2324/2325

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**Protocolo: 1032199****APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

CONTRATO: 79/21- PROCESSO Nº 2024/209

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e o Empresa BRASIL VIDA TÁXI AEREO LTDA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:

PROJ. ATIV. 8309

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**Protocolo: 1032200****APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 18/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás

OBJETO DO TERMO: Construção da 1º etapa de obras (Bloco 1 e Bloco 2) do Hospital Municipal de Eldorado dos Carajás

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032201****APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 19/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Nova Ipixuna

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032203****APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

CONTRATO: 51/22 - PROCESSO Nº 2024/209

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a CONSTRUTORA CRUZEIRO DO SUL LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339039

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 /

02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**Protocolo: 1032204****APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

CONTRATO: 62.22- PROCESSO Nº 2024/209

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339037

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**Protocolo: 1032205****APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

CONTRATO: 48/23 - PROCESSO Nº 2024/209

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa THE DOCS DIGITALIZAÇÃO EIRELI

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:

PROJ. ATIV. 8338

ELEM. DESP. 339040

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**Protocolo: 1032206****APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 24/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal São Francisco de Assis FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032210****APOSTILAMENTO Nº 01/2024**

CONTRATO: 32/23 - PROCESSO Nº 2024/209

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA e a Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a dotação orçamentária ao exercício de 2024:

PROJ. ATIV. 8288

ELEM. DESP. 339030

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12/01/2024

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574, PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 12 DE JANEIRO DE 2024.

**Protocolo: 1032207****APOSTILAMENTO Nº 001/2024****CONVÊNIO Nº 02/2017**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Novo Progresso.

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal de Novo Progresso FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032172**



**APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 11/2020**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Ananindeua.

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Dr. Celso Leão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032173****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 14/2020**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre

OBJETO DO TERMO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de Monte Alegre

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032175****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 06/2021**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Itaituba

OBJETO DO TERMO: Construção da Maternidade do Hospital Municipal de Itaituba

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032176****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 03/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Altamira

OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Materno Infantil de Altamira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032185****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 10/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Moju

OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Geral de Moju

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 711 0000 00 02 711 0000 00

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032187****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 15/2021**

PROCESSO Nº 2024/2023467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Sapucaia.

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal de Sapucaia

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032180****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 11/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Almerim

OBJETO DO TERMO: Manutenção geral, reforma com adaptação e ampliação do Hospital Municipal de Almerim e construção de anexos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032189****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 12/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Breves

OBJETO DO TERMO: Construção do Centro de Atenção de Atendimento Materno Infantil

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032190****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 14/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Baião

OBJETO DO TERMO: Reforma do Hospital Municipal São Joaquim

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032193****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 15/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares

OBJETO DO TERMO: Reforma da Unidade Mista de Saúde-UMS de Colares

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 12 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032196****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 48/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Abaetetuba

OBJETO DO TERMO: Revitalização do Hospital Municipal São Bento

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 8289 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032287****APOSTILAMENTO Nº 001/2024**  
**CONVÊNIO Nº 49/2022**

PROCESSO Nº 2024/2003467

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Gurupá

OBJETO DO TERMO: Construção do Hospital Municipal de Gurupá

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º. Da Lei Federal Nº 8.666/1993.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização de dotação orçamentária para o exercício 2024 – Projeto Atividade: 1361 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recurso: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01

DATA DO APOSTILAMENTO: 13 de janeiro 2024.

ORDENADOR (A) DE DESPESA: Edney Mendes Pereira

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SESPA

**Protocolo: 1032292**

**FÉRIAS**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a PORTARIA Coletiva nº 18/15.01.2024, publicado no DOE nº 35.681. DE 16.01.2024, referente a servidora MARIA MACILENE MONTEIRO DOS SANTOS nº.57207993/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.**

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 01.02.2024 A 15.02.2024.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 01.02.2024 A 01.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1032182**

**ERRATA DE FÉRIAS**

**Retifica-se a PORTARIA Coletiva nº 18/15.01.2024, publicado no DOE nº 35.681. DE 16.01.2024, referente a servidora GISIELE COSTA MARQUES nº.5960058/1, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.**

**Onde se lê:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 01.02.2024 A 01.03.2024.

**Leia-se:** PERÍODO DE GOZO DE FERIAS 16.02.2024 A 01.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1032186**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 76 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESAP**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2013234.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora EDILENE NEVES MARTINS, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, Id. Funcional nº 57194376/1, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, a contar de 28/12/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18/01/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA Nº. 78 DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESAP.**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da PORTARIA nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. 2023/1103131.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos de 02 (dois) anos a servidora ERIKA BAPTISTA LUIZ BADARANE, matrícula nº. 57202317/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Unidade de Referencia Especializada - Presidente Vargas, a partir de 01.02.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 1032195**

LABORATÓRIO CENTRAL  
DO ESTADO DO PARÁ

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) GERALDINA RODRIGUES DE SOUSA LIMA, matrícula nº 54194566-1, ocupante do cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 634 de 22/11/2012, correspondente ao triênio de 12/12/2005 a 11/12/2008, no período 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, total de 30 (Trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032317**

**PORTARIA Nº 005 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que a servidora MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA, matrícula nº 54194551-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA

CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 161 de 21/07/2022, correspondente ao triênio de 14/10/2017 a 13/10/2020, no período 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, total de 30 (Trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032197**

**PORTARIA Nº 006 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER a servidora SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ, matrícula nº 5559111-2, ocupante do cargo de HISTOTÉCNICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, referente ao triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032212**

**PORTARIA Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) CESAR AUGUSTO NEGRÃO LEAL, matrícula nº 54194737-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 400 de 20/12/2016, correspondente ao triênio de 12/12/2011 a 11/12/2014, no período 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, total de 30 (Trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032299**

**PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

CONCEDER a servidora DANIELLE OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula nº 57174833-1, ocupante do cargo de FARMACEUTICO BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de março de 2024 a 02 de abril de 2024, referente ao triênio de 14/08/2018 a 13/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032306**

**PORTARIA Nº 013 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) NAZARE SOCORRO DA SILVA, matrícula nº 81663-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 086 de 15/05/2023, no período 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, correspondente ao triênio de 13/08/2002 a 12/08/2005, total de 30 (Trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032510**

**PORTARIA Nº 012 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO, matrícula nº 5114659-3, ocupante do cargo de CITOTECNICO, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 0078 de 04/05/2021, no período 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, correspondente ao triênio de 30/01/2015 a 29/01/2018, total de 30 (Trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032508**

**PORTARIA Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) ROSENILDA MARTINS TORRES FERREIRA, matrícula nº 57194463-1, ocupante do cargo de TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, goze de licença prêmio que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 187 de 14/09/2022, correspondente ao triênio de 10/03/2014 a 09/03/2017, no período 01 de março de 2024 a 30 de março de 2024, total de 30 (Trinta) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

**Protocolo: 1032497**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 136 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CLAUDETE MATIAS PORTELA MARTINS, Matrícula 54183000-2, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, UREDIPE - AIDS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 03.02.2017 A 02.02.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1032262****PORTARIA Nº 135 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19, DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) VÂNIA PATRÍCIA RIBEIRO AMARAL, Matrícula: 57197861-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, UREDIPE - AIDS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 16.06.2014 A 15.06.2017. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.01.2024  
Marco Antônio Rodrigues Normando  
Diretor do 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1032255****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Homologação**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde no uso de suas atribuições legais Resolve:

Com base no, Artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de Fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 22/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA contratação de pessoa jurídica para fornecer, de forma parcelada, Recarga de gás de cozinha para atender às necessidades do Escritório e Unidades pertencentes ao 1º Centro Regional de Saúde / SESPA , PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Empresa vencedora:  
Empresa E M DOS S BASTOS ME  
CNPJ Nº 12.953.821/0001-21

Total do Fornecedor:	R\$ 244.992,00
----------------------	----------------

R\$ 244.992,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais Reais)

TOTAL DO PREGÃO: R\$ 244.992,00 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa e Dois Reais Reais)  
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
DIRETOR DO 1ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1032242****Homologação**

1-Com base no artigo 13º inciso V do Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020:

Homologar o Pregão Eletrônico nº 09/2023 para aquisição de eletrodomesticos para URE DIPE unidade de abrangência do 1º centro regional de saúde, do tipo menor preço por item, sendo o critério de julgamento o menor preço por item.

Observação: Os itens 03 e 06 foram cancelados.

Empresas vencedoras:

1- JBMH DISTRIBUIDORA

CNPJ: 30.632.729/0001-41

Total do Fornecedor: R\$ 7.863,96

(sete mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

2- MALU DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 42.649.742/0001-92

Total do Fornecedor: R\$ 7.099,98

(sete mil e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

3- A ECONÔMICA COMÉRCIO

CNPJ: 44.854.551/0001-98

Total do Fornecedor: R\$ 6.000,00

(seis mil reais).

4- P G LIMA COM LTDA

CNPJ: 23.493.764/0001-61

Total do Fornecedor: R\$ 702,77

(setecentos e dois reais e setenta e sete centavos).

5- A COM E SERVICOS LTDA RODRIGUES

CNPJ: 51.164.013/0001-37

Total do Fornecedor: R\$ 651,21

(seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos).

TOTAL DO PREGÃO: R\$22.317,92 (Vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos).

BELÉM, 17 DE JANEIRO DE 2024

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1032296****RESOLVE:**

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), JAKIE RELMA DE LIMA MORAES, Cargo: TÉCNICO Patologia Clínica, Matrícula: 54194071-1, Lotação: 3ºCRS/CASTANHAL – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (01) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 29.09.2017 a 28.09.2020.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 a 02.04.2024 no total de (30) trinta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 17 de janeiro de 20

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1032431**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 057/2023****(de 15 de Dezembro de 2023)****APROVA O REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL / REGIÃO RIO CAETÉS**

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e, 1. Considerando a deliberação consensual na Reunião Ordinária da CIR Rio Caetés, no dia 14 de Dezembro de 2023

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Comitê Regional de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal/Região Rio Caetés

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 15 de Dezembro de 2023

Patrícia de Fátima Lima da Silva

Diretora 4ºCRS/SESPA

Presidenta da CIR-Rio Caetés

**REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ REGIONAL DE PREVENÇÃO DOS ÓBITOS MATERNO, INFANTIL E FETAL/4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE -CRS TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS**

Art. 1º O Comitê Regional de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal do 4º CRS, com vinculação técnica ao Comitê Estadual de Prevenção dos Óbitos Materno (CEMMIF), Infantil e Fetal, foi instituído por meio da PORTARIA nº 87 de 17 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 35.586, de 26 de outubro de 2023.

Art. 2º O Comitê Regional do 4º Centro Regional de Saúde- CRS terá a incumbência de analisar e sistematizar as informações resultantes da Investigação Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal realizada pelos Municípios, com a finalidade educativa de aprimorar a qualidade das informações e o acompanhamento de políticas públicas nos Municípios do contexto regional.

**TÍTULO II DAS FINALIDADES**

Art. 3º O Comitê Regional de Prevenção dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal do 4º CRS, terá caráter técnico-consultivo, e a ele estarão delegadas as seguintes atribuições:

I- acompanhar as ações de Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal realizada pelos Municípios;

II- apoiar os Municípios, de modo complementar, no processo da Investigação Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal;

III- identificar os principais determinantes dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal no contexto dos Municípios, e o que prevalece na Região;

IV- manter informada a Coordenação do Comitê Estadual (CEMMIF) sobre a Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal e sobre as demais deliberações do Comitê Regional;

V- responder às diligências do (CEMMIF), quando solicitado;

VI- sistematizar e analisar os dados resultantes da Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal realizada pelos Municípios, preservando a confidencialidade dos dados obtidos, observada a legislação;

VII- apresentar aos Municípios, trimestralmente, as informações decorrentes da análise dos dados resultantes da investigação epidemiológica dos óbitos materno, infantil e fetal, de modo a melhorar as estatísticas locais, desenvolver ações educativas e adequar os investimentos municipais às necessidades dos municípios;

VIII - produzir relatório trimestral sobre a Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal, com propostas de ações para redução das mortalidades materna, infantil e fetal no contexto regional, enviando-o ao CEMMIF para inserção no relatório do Estado.

Parágrafo primeiro. É de responsabilidade dos Municípios de ocorrência do óbito, a coleta de dados, inclusive nos hospitais e maternidades, em articulação com os Núcleos de Vigilância Hospitalar, Vigilância Epidemiológica do Município de ocorrência e de outros Comitês Regionais e Estaduais.

**TÍTULO III****DA COMPOSIÇÃO E PARTICIPAÇÃO**

Art. 4º O Comitê Regional terá composição multiprofissional e interinstitucional, com um representante efetivo e respectivo suplente das seguintes instituições, respeitadas as peculiaridades de cada Região:

I- Secretaria de Estado da Saúde: Gerencia Regional de Saúde, Sede do 4º CR, preferencialmente de uma das seguintes áreas: Vigilância

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2024/2009780



Epidemiológica, Atenção Básica de Saúde e nas Áreas Técnicas de Saúde da Criança e da Mulher;

II- Representante das Secretarias Municipais de Saúde, preferencialmente de uma das seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica de Saúde e nas Áreas Técnicas de Saúde da Criança e da Mulher;

III Diretor do Centro Regional de Saúde da SESPA- CRS

IV Coordenação Regional de Saúde da Mulher

V Coordenação Regional de Saúde da Criança

VI Coordenação Regional da Atenção Básica

VII Representantes da Vigilância do Óbito Regional

VIII Representantes dos municípios de jurisdição VII-Representante da rede hospitalar/maternidade VIII-Representante da Regulação Regional

IX Representante da Maternidade de Referência

X Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município Sede da Regional

XI Representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Capanema

XII - Comitês Hospitalares e Núcleos de Investigação Epidemiológica Hospitalar, integram hospitais públicos e privados que atendem o ciclo grávido puerperal, nascimento e crianças menores de um ano;

§ 1º Os representantes serão indicados e designados pelas instituições a que pertencem, para um mandato de dois anos.

§ 2º Poderão ainda compor os Comitês Regionais outras instituições afins, além das acima nomeadas, desde que solicitada sua participação, e aprovada pelo Comitê Regional, notificado o (CEMMIF).

§ 3º As instituições somente serão excluídas da composição do Comitê Regional mediante solicitação escrita de seu representante oficial

§ 4 A participação de cada membro do Comitê ocorrerá por representação de duas instituições, no máximo, independentemente da condição de titular ou suplente.

§ 5º Em caso de três faltas consecutivas ou quatro faltas alternadas a reuniões ordinárias, sem justificativa, durante o mandato, será solicitada à instituição correspondente a substituição do membro representante.

Art. 5º A Coordenação do Comitê Regional será exercida por um Coordenador e por um Vice-Coordenador, ambos com mandato de dois anos, permitida recondução por mais um período de dois anos.

Parágrafo único. O Coordenador deverá ser representante da Regional de Saúde sede do CR, enquanto que o Vice-Coordenador, será escolhido entre seus pares, poderá ser oriundo do quadro de outra instituição, pública ou privada, de assistência à saúde, de educação e pesquisa, de organização não governamental ou de associação.

#### **TÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 6º Compete ao Coordenador:

I - representar o Comitê Regional em sessões públicas ou, quando convidado, no contexto da Região de Saúde;

II - convocar e coordenar as reuniões do Comitê Regional;

III - encaminhar propostas à apreciação e votação pelo Comitê Regional;

IV - participar das reuniões do CEMMIF, quando convocado ou convidado;

IV - dar ciência à Coordenação do CEMMIF sobre o que for homologado, assinado e encaminhado sobre a Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal no contexto da Região de Saúde;

V - coordenar a composição e produção do Relatório Anual sobre o contexto regional de saúde;

VI - coordenar a elaboração do plano anual de trabalho do Comitê Regional;

VII - coordenar as visitas educativas nos Municípios, quando deliberadas pelo Comitê Regional;

VIII - cumprir e fazer cumprir este Regimento;

IX - indicar substituto temporário, em casos excepcionais. 7º Compete ao Vice Coordenador;

X - auxiliar o Coordenador nas suas funções;

XII - auxiliar na redação e produção do Relatório Anual do Comitê; III - substituir o Coordenador em impedimentos temporários;

XIII - participar das visitas educativas nos Municípios, juntamente com o Coordenador do Comitê Regional;

XIV- cumprir e fazer cumprir este Regimento;

XV- outras que lhe forem delegadas pelo

Art. 8º Compete aos membros de cada Comitê Regional:

I - cumprir e fazer cumprir este Regimento;

II- realizar as atividades definidas pelo Comitê Regional;

III - difundir as Resoluções do Comitê junto às instituições que representam;

IV - auxiliar na redação e produção do Relatório Anual do Comitê;

V - participar de visitas educativas nos Municípios, quando deliberadas pelo Comitê;

VI - participar das reuniões do Comitê, e contribuir para o cumprimento de sua finalidade e agenda.

Art. 9º Compete ao Secretário do Comitê Regional, indicado pela gerência regional de saúde sede:

I- enviar aos membros titular e suplente a pauta das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê;

II - redigir a Ata de cada reunião;

III - manter cadastro atualizado de todos os membros do Comitê;

IV- providenciar o envio de correspondências relativas às atividades do Comitê, quando definido pelo Coordenador;

V - comunicar ao Coordenador todas as solicitações e/ou correspondências recebidas em nome do Comitê;

VI - organizar o arquivo, respeitada a tabela de temporalidade do Estado quanto a documentos que versem sobre, mantendo os documentos sistematizados de modo a garantir o sigilo, e somente permitir acesso a

eles com autorização escrita do Coordenador do Comitê;

VII - atender às atividades de secretaria do Comitê, definidas pelo Coordenador;

VIII- Conhecer, cumprir e fazer cumprir este

#### **TÍTULO V**

##### **DO FUNCIONAMENTO**

Art.10 O CR terá uma reunião ordinária, a cada 2 mês, e reuniões extraordinárias, quando necessárias, mediante convocação de seu Coordenador ou pela maioria simples (50% mais um) dos representantes das instituições que integram o Comitê.

§ 1º Em sua reunião bimensal, o Comitê Regional procederá à análise, síntese e conclusões dos casos investigados pelo Município.

§ 2º Na ocorrência de casos inconclusivos ou que apresentem evidências com novas características, o Comitê Regional orientará nova investigação, podendo inclusive indicar a participação de um ou mais de seus integrantes.

Art. 11 As deliberações sobre os temas agendados no Comitê Regional serão tomadas em votação por maioria simples dos membros presentes à reunião, obedecido o quorum mínimo de metade mais um dos membros, cabendo ao Coordenador a decisão no caso de empate, devendo ser encaminhada ao Coordenador do CEMMIF a Ata com os resultados.

Parágrafo único. A votação será nominal e em aberto.

Art. 12 O Comitê Regional receberá apoio técnico do Comitê Estadual.

Art. 13 O Comitê Regional poderá constituir comissões permanentes ou temporárias, deliberadas em plenária, compostas por membros titulares, suplentes e convidados.

Art. 14 Poderão ser solicitadas assessorias pelo Comitê ao CEMMIF ou a especialistas externos à SES/PA, visando ao aprimoramento técnico-científico, à elucidação de questões ou por razões de outra natureza, sempre que se fizerem necessárias.

Art. 15 Todas as informações acerca do funcionamento do Comitê Regional e dos resultados da Investigação Epidemiológica sobre os Óbitos Materno, Infantil e Fetal serão apresentadas publicamente somente pelo Coordenador, e redigidas no Colegiado do Comitê.

Parágrafo único. O membro do Comitê somente poderá se manifestar publicamente acerca dos resultados de Investigação Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal, quando autorizado por escrito pelo Comitê.

#### **TÍTULO VI**

##### **DO FLUXO DAS INFORMAÇÕES**

Art. 16 O Comitê Regional (CR) mobilizará os Municípios para o cumprimento do fluxo definido pelo Ministério da Saúde e aplicado pela SES/PA em todo estado

Parágrafo único. Constitui o fluxo o processamento da informação, nas diferentes instâncias e no tempo devido, sobre os nascimentos e as mortes de acordo com sua classificação.

Art. 17 A Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal é de competência do Município de residência, que procederá à entrevista domiciliar, autópsia verbal, investigação ambulatorial e hospitalar, de acordo com a classificação do óbito, em articulação com Núcleo de Vigilância Hospitalar, Vigilância Epidemiológica do Município de ocorrência e de outros Comitês Regionais e Estaduais;

§1º O total dos seguintes eventos devem ser investigados:

I - óbito de mulheres em idade fértil - 10 (dez) a 49 (quarenta e nove) anos

-, seja declarado materno ou não;

II - óbito fetal e neonatal - peso ao nascer  $\geq$  500 g;

III - óbito infantil {em menores de 1 (um) ano}.

§2º Para efeito do parágrafo anterior, deverão ser considerados aqueles com idade gestacional de 22 semanas (154 dias) de gestação ou mais, quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer, e aqueles com comprimento corpóreo de 25 cm cabeça/calcanhar ou mais, quando não se dispuser de informações sobre o peso ao nascer e idade gestacional.

§ 3º O Município será responsável pela investigação do óbito no próprio Município e em todo território nacional, devendo ser investigado na instituição da ocorrência do óbito, por meio de telefone, e-mail ou ofício, podendo ser solicitado apoio de Comitê Municipal, Regional ou Estadual, quando se tratar de óbito de um integrante da população do Município.

§ 4º A Vigilância Epidemiológica dos Óbitos Materno, Infantil e Fetal realizada poderá ser complementada por solicitação do Município ao Comitê Regional ou por definição do colegiado do Comitê Regional, o qual poderá, inclusive, remeter nova solicitação ao Coordenador do CEMMIF.

#### **TÍTULO VII**

##### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 18 É considerado como relevante serviço público o trabalho do Coordenador, do Vice-Coordenador e dos membros do Comitê, não gerando direito ou expectativa de direito, quanto à vínculo empregatício, remuneração ou outros direitos.

Art. 19 Os casos omissos neste Regimento Interno serão discutidos e resolvidos pelo Comitê Regional, primeiramente, e com o suporte técnico do CEMMIF, de modo complementar.

Parágrafo único. Para todas as situações que não forem passíveis de solução no âmbito do Comitê Regional, mesmo após a complementação do Comitê Estadual

- CEMMIF, haverá abertura de processo interno para análise e orientação da Procuradoria Jurídica e de outras instâncias administrativas da SES/PA.

Art. 20 Os integrantes dos Comitês Regionais não responderão diretamente às demandas judiciais em relação aos casos analisados de óbitos materno, infantil e fetal;

Parágrafo único: todas as demandas judiciais deverão ser encaminhadas ao CEMMIF para os procedimentos devidos conforme Artigo 25 de seu Regimento.

Art. 21 Este Regimento somente poderá ser alterado depois de decorrido um

ano de sua aplicação, e mediante solicitação de dois terços dos membros do Comitê Regional e com aprovação desta solicitação pelo CEMMIF, em reunião agendada com finalidade previamente declarada e cujo instrumento da comunicação tenha sido recebido pelo destinatário, juntado o correspondente comprovante emitido pelos Correios, admitida outra prova material.

Art. 22 Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Capanema, 12 de dezembro de 2023

**Protocolo: 1032504**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) ANTONIA PEREIRA LIMA, CARGO: AGENTE DE PORTARIA, lotado(a) no 5ºCRS/UNIDADE MISTA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 16/10/2008 A 15/10/2011.

AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 02 (DOIS) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 04/03/2024 a 02/05/2024, no total de 60 (SESSENTA) dias, matrícula nº 91545/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Matricula nº 5971554/1

**Protocolo: 1032194**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº03 de 16 de janeiro de 2024.

O Diretor Interino do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 184, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020.

CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que determina o desmembramento de processos e solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos.

RESOLVE:

I - Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo - Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Emilia Carolina Martins Diniz, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 54196219/2, Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682, Suplente - Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Antonio José Arruda Freitas Junior

Diretor Interino do 9º CRS da SESP

**Protocolo: 1032271**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº04 DE 15 JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 2024/2015538.

RESOLVE: Designar a servidora Amanda Sousa Costa de Lima, matrícula 73504324/1, para responder pela Divisão Administrativa e Financeira DAF-9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, senhor ANTONIO JOSÉ ARRUDA FREITAS JUNIOR, ocupante do cargo de Diretor Administrativo do Centro Regional de Saúde - DAS 3, se ausentar no período de 15.01.2024 a 31.01.2024. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Antonio José Arruda Freitas Junior. Diretor Interino do 9ºCRS/SESPA

**Protocolo: 1032148**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 70 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MÍRIAN DA ROCHA ALBUQUERQUE matrícula nº 5966196-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde, pelo período de 11 a 14/10/2023. DESIGNAR a servidora ADRIELLY RODRIGUES PINTO DE CASTRO matrícula nº 57206382-1, lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Direção do 13º Centro Regional de Saúde, pelo período de 03 a 06/12/2023 e 07 a 09/12/2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do 13º CRS/SESPA em: 28/12/2023

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 1032111**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 053/2024-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, DIONÍSIO DE OLIVEIRA BENTES, matrícula nº 57225320/2, Médico e Chefe da Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento a servidora PRISCILA SANTOS DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5964130/1, Médica Radioterapeuta, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2024 - HOL, firmado com a empresa INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA UNIPessoal, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Acelerador Linear Clinac 2100, da fabricante Varian. Processo nº 2023/2241214.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1032150**

### CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024-HOL

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do Acelerador Linear Clinac 2100, da fabricante Varian.

Valor: R\$ 504.999,96 (quinhentos e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Data Assinatura: 15/01/2024

Vigência: 15/01/2024 a 16/01/2025

Pregão nº 087/2023 - Processo nº E-2023/2241214

Orçamento: 10.302.1507.8880 / 339039 Fonte: 01659000069 / 01500100203

Contratado: INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA UNIPessoal, com sede na Rua Maria Martins de Souza Lima, 60, Bairro Colinas Paratehy, CEP: 12.244-191 - São José dos Campos/SP, Fone: 11 2231-4746, E-mail: luciano.silva@invita.net.br, inscrita no CNPJ sob o nº 22.149.853/0001-22.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1032149**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

Processo nº E-2023/2149827

FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor Total: R\$ 352.352,00

Data de Assinatura: 11/01/2024

VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
1	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG - Pó solução injetável; cx C/28 Frasco-ampola.	FA	4004	R\$ 88,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1032164**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

Processo nº E-2023/2149827

FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 101.822,40

Data de Assinatura: 11/01/2024

VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
3	ONDANSETRONA CLOR. 2MG/ML S.INJ. 4 ML	AMP	70710	R\$ 1,44

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1032161**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

Processo nº E-2023/2149827

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A

Valor Total: R\$ 145.200,00

Data de Assinatura: 11/01/2024

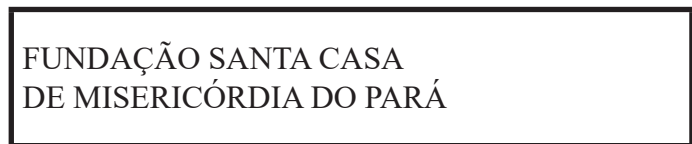
VIGÊNCIA: 11/01/2024 a 10/01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS GERAIS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITARIO
2	AGRYLIN 0,5MG CX C/100 CAPS	CAPS	4400	R\$ 33,00

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1032163**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 05/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº33.864 de 02/05/2019. CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E-2023/2292167; R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) HORACIO FERREIRA CUNHA BASTOS, Id. Funcional nº 5429129 /3, ocupante do cargo de Enfermeiro Obstetra, Iotado(a) no(a) Gerência de Alojamento Conjunto - GALC, no período de 02/01/2024 a 01/03/2024 (60 dias), referente aos triênios 08/02/2020 a 07/02/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Belém – PA, 09 de janeiro de 2024. BRUNO MENDES CARMONA Presidente da FSCMP

**Protocolo: 1032342**

**PORTARIA COLETIVA Nº21/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO/2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ALDEMIRA DO SOCORRO PACHECO DE MIRANDA D	57193871/1	Técnico de Enfermagem	29/01/2011 a 28/01/2014	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2035591
ADILEIA CRISTINA GOMES CORREA	57192829/1	Assistente Administrativo	18/01/2011 a 17/01/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2298850
ALCILENE SANTOS DE SOUZA	57193941/2	Enfermeiro Generalista	14/03/2011 a 13/03/2014	03/02/2024 a 03/03/2024	E2023/2328985
ANA CLAUDIA MESSIAS FURTADO DE SOUZA	54180790/2	Técnico de Enfermagem	03/02/2008 a 02/02/2011	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2325231
ARMANDO CARLOS DOS SANTOS	5173817/1	Agente de Serviços Operacionais	26/04/2005 a 25/04/2008	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2345182
ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA	57197907/1	Técnico de Enfermagem	04/06/2011 a 03/06/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2341154
ALESSANDRA SOUZA DE ANDRADE	57194329/1	Técnico de Enfermagem	22/01/2017 a 21/01/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2267329
ALEXANDRE DE SOUZA ALVES	54190031/2	Fisioterapeuta	21/12/2016 a 20/12/2019	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2303790
ANA LUCIA VIEIRA MACHADO	57196585/1	Agente de Artes Práticas	23/04/2017 a 22/04/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2003555
BERNADETE DE FATIMA RAIOL PEREIRA	57194854/1	Técnico de Enfermagem	02/01/2011 a 01/01/2014	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2240743
CLAUDETE MATIAS PORTELA	54183000/4	Assistente Social	01/08/2016 a 31/07/2019	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2337150
CELSE ABEL GOMES PINHEIRO	57196571/1	Agente de Artes Práticas	25/04/2014 a 24/04/2017	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2240516
CLAUDIO DOS REIS COELHO	57196425/1	Agente de Artes Práticas	30/04/2011 a 29/04/2014	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2285708
EDICLEUMA PAES MACIEL ALVES	54191411/1	Agente de Artes Práticas	31/08/2014 a 30/08/2017	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2219738
EDIVANDRO FERREIRA MAIA	57193632/1	Técnico de Enfermagem	10/01/2011 a 09/01/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	e2023/1194170
EVANDRO TROADIO DA SILVA	57198222/1	Técnico de Enfermagem	09/06/2008 a 08/06/2011	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2325280
ERIKA KATIANE DA SILVA BRASIL	57199428	Técnico de Enfermagem	03/06/2008 a 02/06/2011	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2301943
GILVAGO MARTINS DE SOUZA	5148464/1	Agente de Artes Práticas	23/06/2019 a 22/06/2022	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2339199
GRACILA MARIA NASCIMENTO CORREA	5172527/1	Agente de Serviços Gerais	26/04/2012 a 25/04/2015	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2345266
IEDA CLEONICE ARAUJO ROSSY	3226280/1	Agente administrativo	11/04/2013 a 10/04/2016	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2300092
IZABEL CRISTINA PINTO CARTAGENES	57194860/1	Técnico de Enfermagem	14/01/2014 a 13/01/2017	16/02/2024 a 16/03/2024	e2023/310450
JOSELINO DA SILVA AIRES	57173774/1	Motorista	01/08/2015 a 31/07/2018	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2285774
JEANNE TAVORA DE MENDONCA	5813379/2	Médico com Especialidade	03/03/2015 a 02/03/2018	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2304139
JOINA CLEIDE RIBEIRO MARQUES ODANI	57198503/3	Técnico de enfermagem	05/06/2017 a 04/06/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2182855
KATIA CILENE MELO DE SOUSA	54185067/2	Técnico de Enfermagem	16/01/2017 a 15/01/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2024/2000138
LENA HELENA DA SILVA LIMA FERREIRA	57197859/1	Enfermeiro Generalista	04/06/2011 A 03/06/2014	17/02/2020 a 17/03/2024	E2023/2338689
LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	57175912/1	Enfermeiro com Especialidade	01/01/2012 a 31/12/2015	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2207772
LUCIANO AUGUSTO FAIAL NUNES	57198425/1	Médico Pediatra	17/06/2017 a 16/06/2020	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2336437
LUCILINDA CORREA DA SILVA	57194438/1	Técnico de Enfermagem	11/01/2017 a 10/01/2020	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2198919
LUIS FABIO LEITE REGO	54190801/2	Farmacêutico Bioquímico	29/07/2017 a 28/07/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2294333
LUIZA HELENA TAVARES LOBATO	55590253/1	Psicólogo	23/07/2016 a 22/07/2019	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2240488



MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	5681642/5	Estatístico	02/06/2014 a 01/06/2017	16/02/2024 a 16/03/2024	E 023/2267263
			02/06/2017 a 01/06/2020	17/03/2024 a 15/05/2024	
MARISETH CARVALHO DE ANDRADE	5681642/6	Estatístico	04/09/2011 a 03/09/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2267263
			04/09/2014 a 03/09/2017	17/03/2024 a 15/05/2024	
			04/09/2017 a 03/09/2020	16/05/2024 a 14/07/2024	
MARILENE ARAUJO DA SILVA	5256054/4	Enfermeiro Generalista	10/03/2011 a 09/03/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2257768
MARIA DE FATIMA BRANDAO CORREA	5487374/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2014 a 31/01/2017	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2333380
MARIA DA NATIVIDADE CONCEICAO SANTOS	57175177/1	Agente de Artes Práticas	10/10/2012 a 09/10/2015	17/02/2024 A 17/03/2024	E2023/2270694
MARIA LUZIA DE MATOS	54189286/3	Assistente Social	01/06/2017 a 31/05/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2318426
MARIANA BRITO DE CARVALHO SANTOS	54180803/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2011 a 31/01/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2296438
MARLI DA SILVA MELO	5173094/1	Agente de Saúde	03/11/2002 a 02/11/2005	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2222580
MARLINDA FONSECA FRANÇA	57212970/1	Psicólogo	05/02/2012 a 04/02/2015	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2300946
MIGUEL FERNANDES GOMES DOS SANTOS	57192720/1	Assistente Administrativo	11/03/2017 a 10/03/2020	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/1377049
MARINEA SILVA SANTIAGO DA ROCHA	54180586/2	Agente de Artes Práticas	24/04/2014 a 23/04/2017	01/02/2024 a 01/03/2024	E2024/2011867
			24/04/2017 a 23/04/2020	02/03/2024 a 30/04/2024	

PATRICIA CRISTINA MONTELO SAMPAIO	5855276/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2008 a 31/01/2011	03/02/2024 a 03/03/2024	E2023/2246037
REGINA NAZARE BATISTA RODRIGUES	5174970/1	Assistente de Administração	26/04/2017 a 25/04/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2192049
RUTH HELENA NUNES PANTOJA	57199362/1	Técnico de Enfermagem	12/06/2008 a 11/06/2011	01/02/2024 a 01/03/2024	E2023/2101001
ROGERIO CARDIAS GARCIA	57196918/1	Agente de Artes Práticas	23/05/2008 a 22/05/2011	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2280135
ROSILENE REIS ROCHA	57193788/1	Técnico de Enfermagem	30/01/2011 a 29/01/2014	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2341122
RITA DE CACIA DE SOUSA CARVALHO	57192755/1	Assistente de Administração	14/01/2017 a 13/01/2020	16/02/2024 a 16/03/2024	E2024/2014956
SANDRA MARIA SANTOS DA COSTA	55590100/2	Técnico de Enfermagem	03/01/2014 a 02/01/2017	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2333403
SAMARA DOS SANTOS DA SILVA	54190062/4	Assistente de Administração	09/05/2011 a 08/05/2014	17/02/2024 a 15/03/2024	E2023/2265983
SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO	5762251/3	Médico com Especialidade	02/01/2006 a 01/01/2021	16/02/2024 a 16/03/2024	E2023/2047716

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém – PA, 16 de janeiro de 2024.  
BRUNO MENDES CARMONA  
Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1032333**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 027/2024 – PRES/FSCMPA, DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE Nº 33.864; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a necessidade de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, com a finalidade de planejar e propor a estrutura organizacional e as medidas iniciais destinadas à adequação da FSCMPA à LGPD e à implementação de boas práticas relacionadas à proteção de dados pessoais.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir a Comissão de análise, implementação e acompanhamento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

Art. 2º. Designar como membros da comissão, os servidores relacionados;

Equipe	Função	Suplente
GILBERTO RAMOS RODRIGUES	Coordenador de TI, Gestor da Comissão e DPO	LEANDRO ESTÁCIO CAMPOS MENDES
VITOR DE LIMA FONSECA	Procurador Fundacional	DANILO COSTA MOREIRA
CAMILA NEGRAO MONTEIRO	Assessora de Qualidade	MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA
SAUL FALCÃO BEMERGUY	Coordenador de Gestão de Pessoas	TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO
WALCELIR RENDEIRO DA SILVA	Coordenadora do Financeiro	KAROLINNE DA COSTA RODRIGUES
ELINETH DA CONCEIÇÃO BRAGA VALENTE	Coordenadora do Complexo Ambulatorial	ANA CRISTINA DA SILVA CARVALHO
NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA	Coordenador de Arquivos Médico	ELIANE MOURA DA SILVA
ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA	Coordenadora de Faturamento e Prontuários	ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO
DANIEL GONCALVES MIRANDA	Coordenador do Núcleo Interno de Regulação	GIZELLE PANTOJA DE MELO
CARLOS JEFFERSON SANTANA DE SOUZA	Assessor da Diretoria de Apoio Técnico Operacional	CINTHYA FRANCINETE PEREIRA PIRES
JOSE ROBERTO DUARTE JUNIOR	Coordenador do Diagnóstico por Imagens	MARCIA MARIA RIBEIRO BASILIO
LARISSA MOTA OLIVEIRA	Coordenadora do Laboratório	JORDANNA MORAES ROLIM QUEIROZ
LINDINALVA BRASIL MONTE	Coordenadora de Ensino	VALERIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
SILVIA FERREIRA NUNES	Coordenadora de Pesquisa	EDNA SUELY FERREIRA LIMA

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-Pa, 17 de janeiro de 2024

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1032269**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 22 DE JANEIRO DE 2024.**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 251, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DOE/PA nº 35.282, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a conduta da empresa CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA, apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/873907, em razão do descumprimento parcial do compromisso assumido no Contrato 32/2023; CONSIDERANDO a manifestação jurídica favorável a apuração da conduta da empresa, promitente fornecedora, diante de fatos e documentos acostados aos autos;

**RESOLVE:**

1 – DETERMINAR a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade contratual em face da empresa, CLAUDIONOR SAMPAIO VIANNA, em razão da pendência de entrega dos produtos para apuração das irregularidades e/ou inconformidades ocorridas nos autos do processo mencionado;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente Defesa Prévia, sendo assegurado os princípios da ampla defesa e do contraditório.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

YAN AIRES ARAGÃO E SERRÃO

Diretor Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

**Protocolo: 1032355**

**PORTARIA Nº 17, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Ato: Remoção

PAE: 2023/1390736

Servidor: FERNANDA DE SOUSA COUTINHO

Matrícula: 5963758/1

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo/FHCGV

De: Diretoria Administrativa e Financeira

Para: Serviço de Unidade de Terapia Intensiva – UTI ADULTO  
 Data: 27/12/2023  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO  
 Diretor Presidente/FHCGV, em exercício.

**Protocolo: 1032256**

**PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Presidente, em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 013 de 10 de janeiro de 2024, publicado no DOE nº 35.676 de 11/01/2024.  
 PAE: 2024/36638.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor MAURICIO FORTUNA PINHEIRO, matrícula nº. 55590296/1, para responder pela Gerência Assistencial Hospitalar - GEAH da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no período de 13/01/2024 à 21/01/2024, por ausência do titular do cargo, CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº. 5970096/1. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Presidente, em exercício / FHCGV

**Protocolo: 1032239**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Ato: Rescisão Contratual**

Término de vínculo: 15/01/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: LUANA CAROLINE DE MATOS SOUZA

Matrícula: 5959418/1

Cargo/Órgão: Assistente Social/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Presidente/FHCGV, em exercício.

**Protocolo: 1032266**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**Laudo: 25/2023 (PAE: 2023/1416388)**

Nome: GLAUCE PEREIRA DE OLIVEIRA E SOUSA

Matrícula: 5964185/1

Cargo/Lotação: Médico/FHCGV

Período: 06/12/2023 a 02/06/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal – SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1032386**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2023/1383742	228/2023	5963717/1	PAMELLA AUGUSTA PASSOS VENTURA PINA	PSICOLOGO	27/11/2023 a 29/11/2023
2023/1414811	245/2023	5895505/2	AIRTON JOSE SEIXAS LOPES	FARMACEUTICO	10/12/2023 a 16/12/2023
2023/1413413	246/2023	5959490/1	CIRO ROBERTO AKEL MEIRELES	PSICOLOGO	09/12/2023 a 23/12/2023
2023/1412986	247/2023	5939343/2	LUCIANA BEZERRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/11/2023 a 23/11/2023
2023/1415065	248/2023	57191913/4	CARLOS ALEXANDRE CARVALHO COELHO	ENFERMEIRO	09/11/2023
2023/1415848	249/2023	5964241/1	ELEONILDA DA SILVA VILARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/12/2023 a 08/12/2023
2023/1413301	250/2023	5959453/2	LAIZE SOUTO FARA-GE DE SOUSA	FISIOTERAPEUTA	11/12/2023 a 15/12/2023
2023/1413884	251/2023	57197979/2	ELAYNE DAS GRACAS LOURINHO GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/12/2023

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal – SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1032380**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/FHCGV/2023**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de dialisadores de fibras capilares para hemodiálise para atender à necessidade no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) atendendo a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA
01	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 0,6 à 0,8 m2 e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 23ml/h/mmHg.			ITEM CANCELADO
02	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,0 à 1,2 m2 e Coeficiente de ultrafiltração.			ITEM CANCELADO
03	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,3 a 1,5 m2 e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 40ml/h x mmhg.	400	R\$ 68,50	M. MED MEDICAMENTOS
04	Dialisador com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,6 a 1,7 m2 e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 16 ml/h x mmhg.	1.200	R\$ 38,94	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA
05	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,8 a 1,9 m2 e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 18 ml/h x mmhg	1.600	R\$ 38,99	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA
06	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,0 a 2,1 m2 e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 32 ml/h x mmhg.	400	R\$ 38,95	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA
07	Dialisador capilar com membrana em polissulfona ou similar para uso em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,2 a 2,5 m2 e Coeficiente de ultrafiltração em torno de 90-93ml/h/mmhg.			ITEM CANCELADO
08	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,0 à 1,2 m2			ITEM CANCELADO
09	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,3 a 1,5 m2	1.600	R\$ 52,50	F. CARDOSO
10	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,6 a 1,7 m2	4.800	R\$ 33,00	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA
11	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 1,8 a 1,9 m2	6.400	R\$33,00	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA
12	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,0 à 2,1 m2	1.600	33,48	MEDCORP SAUDE TECNOLOGIA
13	Dialisador capilar com fibra polissulfona ou similar para USO ÚNICO em hemodiálise, esterilizado à vapor, com superfície de área aproximada de 2,2 à 2,5 m2			ITEM CANCELADO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/FHCGV/2023:

R\$ 659.268,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e oito reais).

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

**Protocolo: 1032420**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/FHCGV/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes necessários para a assistência em Terapia Ocupacional, no âmbito hospitalar, para atendimentos individuais, em grupo e oficinas e para assistência no âmbito da reabilitação física, a partir da confecção de dispositivos de Tecnologia Assistiva, utilizados para prevenção de lesões por pressão, encurtamentos e deformidades junto aos pacientes internados na Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

**EMPRESAS VENCEDORAS;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Soprador Térmico Profissional, 1500W, com ajuste de calor, 110v, HG1500.	01	R\$ 270,64	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
02	Soprador Térmico Profissional, 1500W, com ajuste de calor 220v, HG1500.	01	R\$ 305,78	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
03	Furadeira de bancada 5/8 16mm 1/2cv Fsb-16p	01	R\$ 1.522,57	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
04	Moto Esmeril 6 300w	01	R\$ 372,00	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
05	Mini retifica profissional 450w	02		ITEM CANCELADO
06	Bigorna Profissional aço ponta fina 25kg	01		ITEM CANCELADO
07	Ferro de solda profissional 550W - 110V	02	246,00	K R G BENTO EIRELI - ME
08	Fita métrica 1,5m	05		ITEM CANCELADO
09	Luva de proteção tricotada pigmentada emborrachada anti-derrapante - par	10		ITEM DESERTO
10	Estesiômetro monofilamentos semmes-weinstein	01	R\$ 490,00	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME
11	Caixa de Som Amplificada com Bluetooth e entrada para USB 400W	01	R\$ 880,00	K R G BENTO EIRELI - ME
12	Caixa de Som Compacta mini com Bluetooth e entrada para USB bateria longa duração	02	R\$ 235,00	K R G BENTO EIRELI - ME
13	Microfone profissional sem fio	02		ITEM CANCELADO
14	Armário de aço 162x65x40, cor cinza, fechadura com 2 chaves	02	R\$ 1.060,00	K R G BENTO EIRELI - ME
15	Mesa dobrável para atender no leito	05	R\$ 230,00	K R G BENTO EIRELI - ME
16	Pistola de cola quente 40w bivolt grande	20	R\$ 34,00	K R G BENTO EIRELI - ME
17	Aparelho de TV 55 polegadas	01	R\$ 3.000,00	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI-ME
18	Suporte p/ TV 55 polegadas	01	R\$ 40,00	K R G BENTO EIRELI - ME
19	Antena de TV interna	01	R\$ 50,00	K R G BENTO EIRELI - ME
20	Tablet wifi 5G 256 Gb 6Gb ram	02	R\$ 1.600,00	K R G BENTO EIRELI - ME

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/FHCGV/2023: R\$ 15.042,99 (quinze mil e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos).  
Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.  
Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 1032488**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna em exercício, no uso das atribuições que foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.  
PAE - 2023/485641

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 579-2023/19.12.2023, publicada no DOE nº 35.656/22.12.2023, que concedeu Suprimento de Fundos à servidora ADRIELE JULIANA DUARTE DE MEDEIROS DE SOUZA - Mat. 54190931/1;

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JANEIRO/2024, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:

NOME: JAELSON CAMPOS CUNHA

CARGO: TECNICO EM MECANICA DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA: 57189053/1

RG: 2004318

CPF: 306.163.522-04

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 1.500,00.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor

impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO

Diretor Presidente / FHCGV, em exercício.

**Protocolo: 1032241**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**LICENÇA NOJO**

PAE: 2023/1417504

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.

Nome: DANIELLE CONCEICAO MACHADO

Matricula: 57192068/1

Cargo:/Lotação: Técnico de Enfermagem/FHCGV

Período: 07/12/2023 a 14/12/2023.

Grau de parentesco: GENITORA

Nº da Certidão: 066852 01 55 2023 4 00072 268 0058148 82

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1032396**

**HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 007/2024, Cametá, 05/01/2024**

NOME: NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS

MATRÍCULA: 57206365-1

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 05 à 06/01/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

**PORTARIA: 008/2024, Cametá, 17/01/2024**

NOME: ROSIVAGNO MARQUES DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 57205482-1

CARGO/FUNÇÃO: MAQUEIRO

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB-Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: CAMETÁ

DESTINO: ABAETETUBA

PERÍODO: 17 à 18/01/2024

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) diárias

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 356,07 (Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Sete Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

MARCELO VEIGA COSTA

DIRETOR DO HRC

**Protocolo: 1032253**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**PORTARIA Nº 019 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ EM MARABÁ - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): MARABÁ/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO - MAT. 57206685-1, MOTORISTA

THATYANE PINHEIRO DA LUZ - MAT. 5940393-1, ENFERMEIRO

GISLENE DA SILVA FRANÇA - MAT. 54184847-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 03 À 04/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.



ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA  
SERVIDOR (ES):  
LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA  
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE SOUSA – MAT. 5793874-2, TÉCNICO DE ENFERMAGEM  
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)  
PERÍODO: DE 12 À 13/01/2024  
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 017 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA EM REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

CHRISTINA AQUINO FONTENELLE- MAT. 5878233-4, ENFERMEIRO

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 12/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 018 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA – 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA

RONI INES DO NASCIMENTO PEREIRA – MAT. 57206622-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 13 À 14/01/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1032174

## HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 007/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 051 de 19 de setembro de 2022, publicada no D.O.E. nº 35.121 de 20/09/2022;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2016/341269;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20/01/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobre dita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/341269, composta pelos servidores: CÉLIO MIRANDA DA SILVA matrícula, nº 54189800/1, MARIA KAREM DOS SANTOS FERNANDES matrícula, nº57211829/2, JOÃO PAULO BATISTA ARNOUR, matrícula nº 57194173/1 e ALINE GONÇALVES DE SOUSA matrícula nº54194142/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Pública, em 17 de janeiro de 2024.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1032480

Art. 57, §1º, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.

INIC. VIGÊNCIA: 16/01/2024 T. VIG.: 14/05/2024

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2024.

CONTRATADA: VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.070.411/0001-01.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032460

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 083/2022 Processo nº 2021/1424220

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 15/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 083/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Terra Alta através do Ofício nº 245/2023-GAB datado em 26 de Dezembro de 2023 (seq. 118), em virtude de que fora realizado um novo processo licitatório e como há a necessidade do presente convênio estar ativo para o recebimento da 2ª (segunda) parcela, bem como tempo hábil para a conclusão dos serviços, o referido aditivo de prazo faz-se essencial. Atualmente a obra apresenta o percentual de 29,68% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 120). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 31/01/2024 T. Vig.: 29/05/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA - CNPJ nº 34.823.518/0001-47. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032359

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 105/2022 Processo nº 2021/527480

Nº. do Termo: 4º

Data de Assinatura:

15/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 105/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Curuçá através do Ofício nº 002/2024 – GP (seq. 224), Atualmente o objeto apresenta o percentual de 69,78% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 227), sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 26/01/2024 T. Vig.: 24/05/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇA- CNPJ nº 05.171.939/0001-32.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032366

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que foram conferidas por meio de Decreto Estadual publicado no DOE nº 34.369, tendo em vista do que consta nos autos do Processo 2022/1534484 e seus anexos 2023/87545; 2024/16214 e 2019/596509, os quais apontam irregularidades decorrentes do Contrato nº 063/2021, resolve aplicar à empresa MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.397.634/0001-02, as sanções administrativas de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO e IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelo prazo de 01 (UM) ANO, a contar da data de publicação deste aviso; e APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA E MORATÓRIA, pela inexecução da obra, nos termos dos artigos 86, 87, II, da Lei nº 8.666/1993, e nos termos dos artigos 3º, §2º, 4º e 5º da PORTARIA nº 282 de 02/10/2018 - SETRAN. Considerando o valor da contratação de RS 497.234,99 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), fixar os percentuais de multa compensatória em 0,7 % sobre o valor total do contrato e a multa de mora em 0,5% por dia de atraso, no limite de 30 dias, sobre o valor do contrato nº 63/2021, cujo objeto é a execução dos serviços de Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Querosene (17,00m x 8,60m), Serra Pequena (17,00m x 8,60m) e Timboteua (32,00m x 8,60m), localizados na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional. RESPONSÁVEL: SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES - ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 1032373

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023**

PROCESSO: 2022/1608765 ANEXO: 2023/1455569

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, com fundamento no

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO BEM PÚBLICO Nº 32/2023  
PROCESSO Nº. 2022/742056**

FUNDAMENTO: É decorrente de solicitação feita pela AUTORIZADA, devidamente analisado pela Diretoria Técnica e pela Consultoria Jurídica, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.311/1997, Decreto Federal 84.398/1980, Parecer nº 173/2015-PGE e no art. 103 do CC/02, bem como acolhido e autorizado pelo Exmo. Secretário de Estado de Transportes.

OBJETO: Implantação de acesso a posto de gasolina da empresa R. DE F. BORGES FILHO EIRELI, localizado na Rodovia PA150, km 15, Vila Pau Seco, Zona Rural, em Marabá-PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023.

FORO: Comarca de Belém/PA

AUTORIZADA: R. DE F. BORGES FILHO EIRELI.

CNPJ: 20.601.881/0002-94

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1032436

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****ERRATA**

**PORTARIA Nº 004/2024, publicada no DOE Nº 35.677 do dia 12 de JANEIRO de 2024, sob o número de Protocolo 1030805.**

**ONDE SE LÊ:** no período 14/02/2024 a 23/03/2024.

**LEIA SE:** no período 14/02/2024 a 23/02/2024. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 17 DE JANEIRO DE 2024. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor-Geral-ARCON-PA.

Protocolo: 1032297

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA****LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2024/52314

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor LUIZ OTAVIO RIBEIRO DE SENA matrícula,18988/1 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 15/02/24 A 14/04/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 2015/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1032170

**PORTARIA Nº 017 DE 18 JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2023/19570

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor VERIDIANO DE ALCANTARA MORAIS, matrícula 18210/1, ocupante do cargo de Braçal no período de 05/02/24 A 04/04/24 - (60 dias), correspondentes ao triênio 1987/1990, e no período de 05/04/24 A 04/05/24 1º período - (30 dias), correspondentes ao triênio 1993/1996.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1032168

**PORTARIA Nº 016 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 2024/46658

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 19526/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01/02/24 a 01/03/24 -1º período (30dias), e 01/04/24 a 30/04/24 - 2º período (30dias), correspondentes ao triênio 2011/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1032131

**DIÁRIA****PORTARIA DE DIÁRIA 019/2024 FUNDAMENTO LEGAL:**

Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992; Orientação Normativa 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE: CONCEDER: 2½ (duas e meia) DIÁRIA A/O BENEFICIÁRIO: Jorge Batista Leal CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Bragança/PA PERÍODO: 18 a 20/01/2024 OBJETIVO: Participar de reunião de planejamento do 20º Congresso de Apicultura e Meliponicultura do Estado do Pará – APIPARÁ. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1032487

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA DE DIÁRIA 012/2024**

BENEFICIÁRIO: Williams Beckmann da Silva Pinheiro

**PORTARIA DE DIÁRIA 014/2024**

BENEFICIÁRIO: Deusamar Pereira Machado.

**PORTARIA DE DIÁRIA 015/2024**

BENEFICIÁRIO: Jerusalém Loiola Pojo ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1032492

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-SEDAP  
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 016/2023**

Processo nº. 2022/843744-SEDAP

FORNECEDOR: A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 51.164.013/0001-37.

Representante Legal: ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

End.: Travessa WE 72, nº 821, anexo B, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-480, Ananindeua/PA, Telefone de Contato: Fone: (91) 3204-2605 e (91) 98238-4949.

E-mail: mundodoled2023@gmail.com

Data de Assinatura: 16/01/2024.

VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

OBJETO: Registrar os preços destinados a Aquisição de Motores de Popa com Rabetas, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Motor de popa com rabetas potência:6,5 cv. características adicionais:motor horizontal, monocilíndrico,4tempos, refrigerado a ar partida manual a gasolina.potência máxima de 6,5 cv a 3.600 rpm torquemáximo aproximado de 1,35 kgfm a 2.500 rpm capacidade mínima do tanque de combustível de 3,6l acompanhado de rabetas de aço, com comprimento de 1,5 m,com suporte de fixação na popa de barcos, botes e outras embarcações e sistema de aceleração, hélice de 3 pás em alu- mínio. garantia mínima de 01(um) ano.motor:Marca KAWASHIMA/ RABETA:GIRAFE	Und	100	629,00	62.900,00

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1032233

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-SEDAP  
PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 016/2023**

Processo nº. 2022/843744-SEDAP

FORNECEDOR: J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o nº 83.913.665/0001-13.

Representante Legal: JOSÉ LUIZ RODRIGUES DE ARAÚJO.

End.: Trav.José Pio, nº 545-A, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-240, Belém/PA, Telefone de Contato: Fone: (91) 3204-2605.

E-mail: licitacao@jlraraujo.com.br

Data de Assinatura: 16/01/2024.

VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

OBJETO: Registrar os preços destinados a Aquisição de Motores de Popa com Rabetas, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Motor de popa com rabetas potência:6,5 cv. características adicionais:- motor horizontal, monocilíndrico,4tempos, refrigerado a ar partida manual a gasolina potência máxima de 6,5 cv a 3.600 rpm torque máximo aproximado de 1,35 kgfm a 2.500 rpm capacidade mínima do tanque de combustível de 3,6lt acompanhado de rabetas de aço, com comprimento de 1,5 m,com suporte de fixação na popa de barcos, botes e outras embarcações e sistema de aceleração, hélice de 3 pás em alumínio. garantia mínima de 01(um) ano.motor:Marca KAWASHIMA/RABETA: GIRAFE	Und	16.900	585,00	9.886.500,00

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1032238

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024-SEDAP PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 011/2023**

Processo nº. 2023/14181-SEDAP FORNECEDOR: WPP COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.928.571/0001-77.

Representante Legal: JURACY MARTINS COSTA.

End.: Trav. Padre Eutíquio, nº 800, Bairro: Campina, CEP: 66.013-900, Belém/PA, Telefone de Contato: Fone: (91) 4009-6700 e (91) 4009-6738.

E-mail: odilene@revemar.com.br

Data de Assinatura: 16/01/2024.

VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

OBJETO: Registrar os preços destinados a Aquisição de Veículos e Motos, Subsequente da SEDAP, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
07	Veículo automotor tipo motocicleta, tipo on-off road, uso misto.	Und	145	19.850,00	2.878.250,00

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1032222

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEDAP PREGÃO ELETRÔNICO SEDAP/CPL/SRP Nº 011/2023**

Processo nº. 2023/14181-SEDAP FORNECEDOR: RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ/MF sob o nº 00.913.443/0001-73.

Representante Legal: ALEXANDRE GONÇALVES DIAS.

End.: Avenida Renault, nº 1.300, Bairro: Borda do Campo, CEP: 83070-900, São José dos Pinhais/PR, Telefone de Contato: Fone: (41)98843-3212.

E-mail: renault.licitacoes@gvp.net.br

Data de Assinatura: 16/01/2024.

VIGÊNCIA: 18/01/2024 a 17/01/2025.

OBJETO: Registrar os preços destinados a Aquisição de Veículos e Motos, Subsequente da SEDAP, para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
06	Veículo tipo pick-up leve, cabine dupla, flex.	Und	70	130.830,00	9.158.100,00

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1032202

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**PORTARIA**

**EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ -ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:**

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2023/885458	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE JATU-ARANA	0,1570 HÁ	PRAINHA	040/2024

Belém(PA), 17/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1032188

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 052/2024, ADEPARÁ, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto no 1462 de 12/04/21 que determina o Art.1o e regulamenta o Art 74o da lei 5810 de 24 de janeiro de 1994.

Conceder férias regulamentares aos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, referente ao mês de FEVEREIRO 2024, conforme mapa abaixo.

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS	LOTAÇÃO
2023/23425953	57175964/1	ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS	2022/2023	19.02.24 A 19.03.24	30	SEDE
2023/2292715	57234571/1	ANDRESON RODRIGUES PRATA	2021/2022	01.02.24 A 01.03.24	30	ULTRA TRAIÇÃO
2023/2289111	55587389/1	BARTO MONTEIRO LOPES	2023/2024	19.02.24 A 19.03.24	30	ULSA DOM ELISEU
2023/2304583	54190649/1	CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO	2022/2023	19.02.24 A 04.03.24	15.1	ULSA CAPANEMA
2023/2351703	57210443/2	CARLINDOMAR JOSE DE SOUZA	2022/2023	05.02.24 A 05.03.24	30	GER. REDENÇÃO
2023/2330543	54196745/1	CLEOMENES D. PIMENTEL COSTA	2022/2023	04.02.24 A 04.03.24	30	ULSA CAPANEMA
2023/2297318	05879540/3	CLINIO DA SILVA LIMA	2023/2024	01.02.24 A 01.03.24	30	ULSA IAITUBA
2023/2310279	54186990/1	CLOVES DOMINGOS LOPES COSTA	2021/2022	01.02.24 A 01.03.24	30	PFA - GURUPI
2023/2336921	54193764/1	DANIEL ALVES SILVA	2022/2023	19.02.24 A 19.03.24	30	ULSA ABAETETUBA
2023/2318604	55588132/1	ELAINE LEAO QUEIROZ SERRAO	2022/2023	07.02.24 A 07.03.24	30	SEDE
2023/22778699	05114640/4	ELIELSON GOMES MAIA	2022/2023	01.02.24 A 01.03.24	30	SEDE
2023/2305597	54187593/ 1	ERMITO DUARTE BERTINO DA MOTA	2022/2023	01.02.24 A 15.02.24	15.1	GER. ORIXIMINA



2024/2009065	54187131/ 1	IVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA	2014/2015	15.02.24 A 15.03.24	30	EAC VIGIA
2023/2275026	54186991/ 1	FABIO ROGERIO REIS DE LIMA	2022/2023	15.02.24 A 24.02.24	10.1	ULSA DE SÃO MIGUEL DO GUAMA
2024/2002608	54187262/ 1	FLAVIO ROBERTO CORREA MAIA	2022/2024	19.02.24 A 19.03.24	30	SEDE
2024/2015468	5948597/1	FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO	2022/2023	01.01.24 A 15.02.24	15.2	ULSA NOVO REPARTIMENTO
2023/2310448	5861659/ 3	GELRI CUNHA MACHADO	2022/2023	19.02.24 A 19.03.24	30	SIE009
2023/2269489	5906865/1	GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL	2022/2023	14.02.24 A 14.03.24	30	SEDE
2023/2342891	54195804/ 1	IVONILSON FERREIRA DA SILVA	2023/2024	01.02.24 A 01.03.24	30	MONTE ALEGRE
2023/2273262	51855627/ 2	JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA	2022/2023	01.02.24 A 01.03.24	30	SEDE
2023/2339868	54187089/ 1	JORGE CALDAS SANTANA	2022/2023	15.02.24 A 15.03.24	30	ESC. MOJÚ DOS CAMPOS
2023/2330543	5909025/1	JOSE CLAUDIO SILVA GALVAO	2022/2023	04.02.24 A 04.03.24	30	GER. CAPANEMA
2023/2343228	54192685/ 1	KEILA SILVA DE SOUZA	2022/2023	01.02.24 A 01.03.24	30	SEDE
2023/2351693	54197073/ 1	LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA	2022/2023	05.02.24 A 05.03.24	30	ULSA ALTAMIRA
2023/2191726	57225350/1	LETICIA DO SOCORRO LOBATO CHAVES	2022/2023	06.02.24 A 20.02.24	15.1	SEDE
2023/2265850	57223521/1	LETICIA ELBERT VALVERDE DA COSTA	2023/2024	01.02.24 A 01.03.24	30	ULSA ITUPIRANGA
2023/2306147	57190342/ 1	LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA	2021/2022	19.02.24 A 19.03.24	30	SEDE
2023/1262438	54186844/ 1	MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	2022/2023	01.02.24 A 01.03.24	30	MINISTÉRIO PÚBLICO
2023/2330543	5555914/ 1	MARCIO ANDREY MUNIZ PRIETO	2022/2023	04.02.24 A 04.03.24	30	ULSA CAPANEMA
2024/2003022	54180190/ 2	MARCIO BRAGA DE NOVOA	2015/2016	05.02.24 A 05.03.24	30	ULSA ORIXIMINÁ
2023/2265850	55585501/ 1	MARCOS FREITAS ARAUJO	2021/2022	16.02.24 A 01.03.24	15.2	NOVA IPIXUNA
2023/2339240	57234511/1	MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA	2022/2023	19.02.24 A 19.03.24	30	SEDE
2024/2004798	51855624/ 2	MARIA ELIANA DA SILVA COELHO	2021/2022	01.02.24 A 01.03.24	30	PFA - IRITUJA
2023/2330543	57175279/1	MICHELE ROSANA MENEZES	2021/2022	04.02.24 A 04.03.24	30	GER. CAPANEMA
2023/2330543	57223551/1	NAELSON CARVALHO GOMES	2023/2024	26.02.24 A 26.03.24	30	EAC-BJT
2023/2330543	57224213/ 1	NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES	2022/2023	04.02.24 A 04.03.24	30	ULSA CAPANEMA
2024/2001836	54186886/ 1	NESTOR SILVA DOS REIS	2014/2015	01.02.24 A 24.02.24	24	EAC SANTA BARBARA
2022/1430039	57223310/ 1	OILICATO ALVES DE SOUZA	2015/2016	05.02.24 A 05.03.24	30	ULSA ALTAMIRA
2023/2343925	57224156/1	OSVALDIRENE AFONSO QUARESMA	2023/2024	15.02.24 A 15.03.24	30	SEDE
2023/2273249	57175987/1	PATRICIA REIS COSTA	2022/2023	05.02.24 A 05.03.24	30	SEDE
2023/2336983	5897577/1	PAULO VITOR NOGUEIRA	2021/2022	19.02.24 A 04.03.24	15.1	ULSA BRASIL NOVO
2023/2288451	54187086/ 1	REGINA LUZ CAVALCANTE	2021/2022	01.02.24 A 01.03.24	30	ULSA SANTA LUZIA DO PARÁ
2023/2352958	6403722/1	SANDRA PEREIRA DA SILVA	2022/2023	05.02.24 A 05.03.24	30	GER. SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
2023/2339282	57223255/1	WALDER PRESTES ESPINDOLA	2022/2023	01.02.24 A 01.03.24	30	EAC. SÃO DOMINGOS DO CAPIM
2024/2002959	57223362/ 1	WENDELL ALVES ANDRADE	2023/2024	15.02.24 A 15.03.24	30	SEDE

ELIANA BRAGA DE SOUZA  
Gerente de Área de Gestão de Pessoas  
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1032245

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**PORTARIA Nº 0023/2024 – 16/01/2024, - Publicada no DOE nº 35.682 de 17/01/2024.**  
**Onde se lê** – para exercer suas funções no Escritório Local de Portel/Escritório Regional do Marajó  
**Leia-se** – para exercer suas funções no Gabinete/Escritório Central  
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1032332

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 053/2022**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 053/2022, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro 2024 à 31 de Dezembro 2024, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ no município de Novo Progresso, situado à Rua Tupy, 965, Bairro Rui Pires de Lima, Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER.  
PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor Mensal: 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024

Data da assinatura: 28/12/2023

Município: Novo Progresso

Locador: RUTH HELENA MOTA CERVO

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1032151

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE OXIMINÁ-PARÁ E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ-EMATER – PARÁ  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência, até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços.

VIGÊNCIA: 1º de Janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023

ASSINATURAS:

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA

Prefeito Municipal de Oriximiná-PA

Protocolo: 1032478

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO PARÁ S/A

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA n.º 004/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa, e;

CONSIDERANDO a crescente conscientização sobre a necessidade de adotar práticas mais eficientes e ecoamigáveis tem impulsionado a preferência por soluções energéticas que não apenas atendam as demandas econômicas, mas também que estejam em sintonia com os princípios da responsabilidade ambiental;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/40853.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Comissão Técnica para elaboração de estudo para fins de instalação de Energia Limpa na CEASA/PA, visando propor estudo técnico preliminar e realização do termo de referência, composta pelos seguintes servidores abaixo descritos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO EM COMISSÃO
Rodnilson dos Santos Nogueira Filho	57191387/2	Diretor Administrativo e Financeiro	Presidente
Ana Patrícia Pinheiro da Costa	5900291/3	Chefe de Gabinete	Membro
Bruno das Chagas Freire	5969913/1	Coordenador Administrativo	Membro
Guilherme Fernando dos Santos Azevedo	8094116/2	Coordenador de Apoio Logístico	Membro
Mariana Lopes Passarinho Rocha	5947214/2	Assessor Jurídico	Membro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de Janeiro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1032307

**PORTARIA n.º 005/2024**

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual Nº 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial Art. 09;

CONSIDERANDO, o disposto na IN AGE Nº 001/2015, de 03 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, o processo nº 2024/35834.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo listados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão as atribuições de Acesso à Informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual Nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

1.Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior, matrícula nº 5955413/3,

como Gestor Máximo do Órgão.

2.Bruno das Chagas Freire, matrícula nº 5969913/1, como Autoridade Hierarquicamente Superior.

3.Teresa Rachel Câmara Gomes, matrícula nº 5976588/1, como Autoridade de Gerenciamento.

4.Carla Carolina de Paiva Reis, matrícula nº 54187606/5, como Responsável pelo SIC.

5.Ana Léia Quaresma Negrão, matrícula nº 5970050/1, como Responsável pelo SIC.

Art. 2º - Fica revogada PORTARIA nº 075/2023 de 29/05/2023 – Doe nº 35.418 de 30/05/2023.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 17 de Janeiro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Presidente

CEASA/PA

Protocolo: 1032310

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 3125/2023-GAB/CORREG. BELÉM/PA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019, com fundamento nos arts. 199, 204 e 208, caput, da Lei Estadual nº. 5.810/94; e,

CONSIDERANDO-SE os termos do Memo. nº. 006/2023, de 15/12/2023 em que a Comissão Processante informa que embora tenha envidado esforços para esclarecer os fatos, ainda necessita executar outros procedimentos imprescindíveis para o deslinde do caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA nº. 2277/2023-GAB/CORREG, de 11/10/2023, publicada no DOE nº. 35583 de 23/10/2023, referente aos fatos de que trata o PAE nº. 2023/934765.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES

Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 1030326

**PORTARIA Nº 00039/2024 – GAB/SEMAS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto S/Nº de 11/12/2023, republicado no Diário Oficial do Estado nº 35.642, de 13 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 93 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/28619;

R E S O L V E:

I – CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO, matrícula nº 57175269/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período de 15/01/2024 a 13/01/2026, sem ônus para o Estado.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP que, através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15/01/2024.

Belém, 17 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1032476

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 00032/2024-GAB/SEMAS, de 17.01.2024**

I – DESIGNAR, a servidora MILCA JORGE DE SOUZA DOS ANJOS, Matrícula nº 57214902/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pelo Núcleo de Unidade Regionalizada - NURE-ALTAMIRA, durante o impedimento do titular JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5892201/2, de férias no período de 15/01/2024 a 13/02/2024.

PAE nº 2023/1445999-NURE-ALTAMIRA

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1032503

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 00009/2023 - SAGAT/SEMAS**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 35.376, de 26 de abril de 2023. Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE nº 2024/41658;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na PORTARIA 00643/2023 SAGAT/SEMAS, publicada no DOE nº 35.365 de 17 de abril de 2023, Pág. 38, os fiscais do Contrato nº 02/2019-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO, a servidora ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ, matrícula nº 5939395/2 - titular e REGINA MAGNA REIS DE SOUZA, matrícula nº 3203131/1- suplente, pelos servidores JOSÉ MOACIR FERREIRA RIBEIRO, matrícula 366110/5 - Titular, e TATIANA DE KÁSSIA NUNES SANTOS, matrícula 5970347 - Suplente, a contar da data de publicação desta PORTARIA.

II - Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1032143**

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 3034/2023 - GAB/SEMAS, de 06/12/2023, Publicada no DOE Nº 35.665 do dia 02/01/2024.**

**ONDE SE LÊ:** - Período: 09/12 a 21/12/2023 - 12 e ½ diárias.

**LEIA-SE:** - Período: 10/12 a 19/12/2023 - 09 e ½ diárias.

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1032104**

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO Nº 002/2024****PROCESSO PAE Nº 2022/626518 - SEMAS/PA**

Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 066/2022, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI (CNPJ 07.346.264/0001-40), relacionado ao Processo PAE nº 2022/626518, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 174 do mencionado processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016006355 - FEMA; ELEMENTO: 339033 - DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284615

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

**Protocolo: 1032479**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0031/2024 - GAB/SEMAS 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Objetivo: Acompanhar e fazer cobertura jornalística do Fórum Econômico Mundial.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Davos/Suíça.

Período: 13/01 à 18/01/2024 - 05 e ½ diárias.

Servidor:

5941053/4 - IGOR PATRICK SOUZA DO NASCIMENTO - (Assessor)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1032181**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2023 - FISP.** OBJETO: a prorrogação de prazo para a entrega de 220 (duzentos e vinte) unidades de desktops, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de

24/12/2023 a 22/01/2024, o prazo de entrega do objeto licitado. - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - W.B. DE ASSIS LOBATO E CIA LTDA-ME - WILIANE BARBOSA DE ASSIS LOBATO-

**Protocolo: 1032477**

**APOSTILAMENTO**

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/2018-FISP;** Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 88/2018-FISP, celebrado entre o FISP e a OI S/A., cujo objeto é a prestação de serviços para atender às necessidades da PC/PA, conforme abaixo: Onde se lê: Programação orçamentária: 44.101.06.181.1425.8264; Leia-se: Programação orçamentária: 44.101.06.181.15010.7559; Belém/PA, 17 de Janeiro de 2024; RENATA GURGEL SANTOS BORGES; Delegada de Polícia Civil; Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP.

**Protocolo: 1032484**

**CONVÊNIO****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 65/2023****Protocolo Eletrônico nº 2023/1399971**

Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.

Fundamentação Legal: Parecer nº 775/2023/CONJUR

Data de assinatura: 16/01/2024.

Vigência: 16/01/2024 à 15/01/2026 (vigência por 24 meses).

Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)

Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.

Assinaram:

UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA - Prefeito do Município de Jacareacanga/PA.

**Protocolo: 1032133**

POLICIA MILITAR DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 0693/2024 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Memorando nº 965/2023-CONJUR/3, de 28 de dezembro de 2024, que anexa o Ofício nº 002071/2023-PGE/GAB, de 19 de dezembro de 2023, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl - Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Declaratória de Nulidade, processo nº 0000641-81.2015.8.14.0200, impetrado por MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, em face do Estado do Pará, cuja a demanda tem por objeto a reintegração do autor na corporação.

No feito, foi deferido o pedido de tutela de urgência provisória para determinar ao Estado do Pará que proceda à reintegração do autor no cargo em que ocupava na PMPA quando foi desligado por força de decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela PORTARIA nº 077/2001-AJG, de 03/12/2001, com efeitos financeiros a partir da data da sentença. Ademais, foi julgado procedente o pedido para reconhecer a invalidade da sanção disciplinar de exclusão a bem da disciplina que lhe foi imposta nos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela PORTARIA 077/2001- AJG, de 03/12/2001, e determinar a sua reintegração ao cargo que ocupava, devendo a Administração Pública adotar providências para a análise das condições do autor em permanecer na ativa ou passar para a inatividade, mediante reforma (PAE Nº 2023/1421183);

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR A PORTARIA Nº 235/2002 - DRH/6, publicada no Boletim Geral nº 171, de 13 de setembro de 2002 - PMPA, a qual EXCLUÍU A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, matrícula Funcional nº 5587212. Por Homologação referente ao Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 019/2002-CORREGEDORIA.

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, matrícula funcional nº 5587212, em decorrência de Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0000641-81.2015.8.14.0200.

Art. 3º CLASSIFICAR o SD PM RG 21485 MARIVALDO DO SOCORRO MORAES DA SILVA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), aguardando o Curso de Atualização Policial Militar-CAPM.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção



Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.  
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2023. Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Quartel em Icoaraci/PA, 16 de janeiro de 2024.  
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1032144**

## ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 3899/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.462 do dia 06/07/2023; Onde Lê-Se:** Servidores: CB PM Bruna Monique Costa Maia; CPF: 005.254.812-06; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM José Gomes Da Silva Neto; CPF: 008.348.812-09; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Bruno Leonardo Dos Santos Moraes; CPF: 012.113.932-83; Valor: R\$ 2.658,60. **Leia-se:** SD PM José Gomes Da Silva Neto; CPF: 008.348.812-09; Valor: R\$ 2.658,60. SD PM Bruno Leonardo Dos Santos Moraes; CPF: 012.113.932-83; Valor: R\$ 2.658,60. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

**Protocolo: 1032154**

## APOSTILAMENTO

### 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 067/2022 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa RB GRÁFICA DIGITAL LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para fins de impressão em offset dos volumes das revistas científicas do anuário e do planejamento estratégico da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032448**

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 002/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres, sem mototista, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 1050008259C ;Leia-se: Plano interno: 1030008259C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032452**

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2022-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 039/2022-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: PURINORTE LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de ração equina", conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 1050008839C ;Leia-se: Plano interno: 1030008839C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032441**

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2022-PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 057/2022-PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS, cujo objeto é a "Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de ar condicionado", conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 412008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032443**

### 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2022-PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 060/2022-PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: M.C XERFAN RECEPÇÕES-ME, cujo objeto é a "Contratação de empresa de serviço de coffee break e brunch para atender as necessidades da Polícia Militar do Pará", conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 412008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032445**

### 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato nº 001/2022 celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, cujo objeto consiste na "contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, para realização de manutenção da frota própria da PMPA", conforme abaixo:Onde se lê: Plano interno: 4120008338C;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032424**

### 4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2022-PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2022-PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A, cujo objeto é a "Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e agente redutor líquido automotivo (arla 32), em rede de postos

credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da PMPA", conforme abaixo:Onde se lê: 4120004668C ;Leia-se: Plano interno: 4110004668C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032426**

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2022-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 037/2022-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: DEX VEÍCULOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, cujo objeto é o "Serviço de locação de ciclo elétrico de autoequilíbrio com guidão, sinalizador visual, carenagem de identificação e caixas laterais para a Polícia Militar do Pará", conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 1050008259C ;Leia-se: Plano interno: 1030008259C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032432**

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2022-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 036/2022-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA, cujo objeto é a "Aquisição de ração canina", conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 1050008839C ;Leia-se: Plano interno: 1030008839C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032430**

### 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2022-CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 038/2022-CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa: 3 F LTDA, cujo objeto é a "LICENÇA DE SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS PARA SER EMPREGADOS NO CENTRO DE PATRIMÔNIO DA PMPA", conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032439**

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 041/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032472**

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 046/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa CS Brasil Frotas S.A, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos , para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 1050008259C ;Leia-se: Plano interno: 1030008259C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032473**

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 031/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa PARÁ LOCAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de afretamento (por diárias) de ônibus e micro-ônibus com motoristas, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C; 1050008270C; 1050008832C; 1050008833C; 1050008259C; 1050008835C; 1050008839C; 1050008840C; 1050008277C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; 1030008270C; 1030008832C; 1030008833C; 1030008259C; 1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032469**

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 040/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa F. D. MORAIS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramenta e insumos, para executar o referido serviço em 2 (dois) elevadores localizados no prédio do DGP, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032470**

### 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CCC/PMPA;

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 007/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de viagens da Polícia Militar do Estado do Pará, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C; 1050008270C; 1050008832C; 1050008833C; 1050008259C; 1050008835C; 1050008839C; 1050008840C; 1050008277C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C; 1030008270C; 1030008832C; 1030008833C; 1030008259C; 1030008835C; 1030008839C; 1030008840C; 1030008277C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032464**

**3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 – CCC/PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 017/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa MAPDATA - TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em no fornecimento de licenças (assinatura) de uso de softwares utodesk aec (architectute, engineering & construction) collection, versão 2022 ou superior, com transferência de conhecimento tecnológico, para implantação da metodologia bim - buildingin formation moderling - em português, modelagem da informação da construção - visando atender as necessidades da Polícia Militar do Pará - PMPA, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 1050008840C ;Leia-se: Plano interno: 1030008840C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032467****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 – CCC/PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 003/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramenta e insumos, para executar o referido serviço em 2 (dois) elevadores localizados no prédio do DGP, conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C ;Leia-se: Plano interno: 4110008338C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032456****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023 – CCC/PMPA;**

Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 053/2023 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a empresa ALCANCE TRANSPORTE LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas para Polícia Militar do Pará , conforme abaixo: Onde se lê: Plano interno: 4120008338C;Leia-se: Plano interno: 4110008338C ; Belém/PA, 15 de janeiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

**Protocolo: 1032475****TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2022 - PMPA**

x Prefeitura de Augusto Corrêa. OBJETO: "Modificar os termos previstos na "Cláusula Terceira, das obrigações dos Partícipes" no Acordo de Cooperação nº 018/2022 entre a PMPA e a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA" ASSINATURA: 16/01/2024. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA; FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Augusto Corrêa/PA.

**Protocolo: 1032225****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ****APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024****Processo: 2023/724690**

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da Cláusula Sexta do Contrato Nº 002/2024, referente ao preço, havendo correção no valor unitário do item 42 (cunhas reflexivas)

**Onde se lê:**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Cunhas reflexivas	03 CAIXAS	R\$ 48,00	R\$ 114,00

**Leia-se:**

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	Cunhas reflexivas	03 CAIXAS	R\$ 38,43	R\$ 115,29

Data de Assinatura: 16/01/2024

Contratada: VERSA DENTAL E MED LTDA

CNPJ: 42.703.783/0001-10

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1032218****OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO 118/2023****Processo: 2023/746165**

Objeto: TERMO DE DISTRATO a RESCISÃO UNILATERAL do CONTRATO no 118/2023 – CBMPA, assinado em 26/10/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução da obra do grupamento militar de Almeirim.

Data da Assinatura: 16/01/2024

Contratada: OPUS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.660.153/0001-16

Ordenador: Jayme de Aviz Benjô – CEL QOBM

**Protocolo: 1032240****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3542/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**

Belém, 20 de dezembro de 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que a Servidora IPC ERONDINA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 64785, no dia 05.05.2017, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2017/190975, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/1294532, R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, para a servidora IPC ERONDINA PINTO DOS SANTOS, matrícula nº 64785, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 02.01.2024;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 1032348****PORTARIA Nº 004/2024-GAB/DG/PC/DIVERSOS**

Belém/PA, terça-feira, 16 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94...

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 53 e 55 da Lei Complementar nº 022/94 que prevê a criação da Comissão Permanente de Promoção – COPEP, bem como os critérios para promoção dos servidores desta Instituição;

CONSIDERANDO os termos do Artigo 113 do Decreto nº 2.690 de 18.12.2006 – Regimento Interno da Polícia Civil do Pará, que define as atribuições da Comissão,

R E S O L V E:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 001/2023-DG-PC/PA/DIVERSOS, de 16 de janeiro de 2023, a contar da publicação deste ato;

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para que componham a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, com o escopo de realizar o processo de análise de promoção funcional das categorias de policiais civis do Estado do Pará, referente ao ano de 2024, sem prejuízo de suas demais atividades:

DPC OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ – Presidente;

DPC ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO – Membro;

DPC DOROTHEA CALANDRINI SILVA – Membro;

III – Determinar que a Comissão Permanente de Promoção – COPEP, adote as necessárias providências para iniciar os trabalhos da Promoção Funcional envolvendo todas as categorias de Policiais Civis do Estado do Pará, relativo ao ano de 2024;

IV – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, para execução e conclusão da tarefa, podendo prorrogar-se os trabalhos por até 30 (trinta) dias;

V – Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

Polícia Civil do Estado do Pará

**Protocolo: 1032224**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo Aditivo: 2. Contrato: 359/2022-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. CNPJ nº 00.426.209/0001-11. Data da Assinatura: 15/01/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15/01/2024 até 15/01/2025. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso 48101.19.57 1.1490.8929.339039.0324008794. Estadual. Processo nº 2023/1412331. Contratado: SODALITA INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES. Endereço: Avenida Conjunto Benjamim Rua Iberê Gomes Grosso, 702 – fundos, Jardim Estoril, Cep: 13046-285, Campinas/SP, E-mail: atendimento@sodalita.com.br, telefone (19) 3213-2898. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1032221

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA - 001/2024**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Reforma e Adequação da Seccional Urbana de Santarém/PA  
Tipo de Licitação: Empreitada por Preço Global.  
Modo de Disputa: Aberto  
Entrega de Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br  
Local da Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 07/02/2024  
Hora da Abertura: 10:00(horário de Brasília/DF)  
Função Programática: 40101.06.181.1502.7559  
Fonte Recurso: 01 500 0000 01  
Agente de Contratação: Leão da Costa Leão Neto

Protocolo: 1032145

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº. 2023/1054743  
PREGÃO Nº. 13/2023**

A Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, de acordo com os Poderes Delegados pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Walter Resende de Almeida, na PORTARIA nº. 182/2020-DG/PC-PA, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 34.394, de 04 de novembro de 2020, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 13/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e tudo mais que consta do referido processo, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 534, de 04 de fevereiro de 2020, a empresa abaixo especificada:

**ITEM: 01.**

PRIMMA SERVIÇOS & ASSISTÊNCIA PÓSTUMA LTDA – EPP  
CNPJ: 00.991.744/0001-15

End.: Av. Gov. José Malcher, 1946 – Nazaré – Belém-PA, CEP: 66.060-230  
FONE: (91) 3246-1720 / (91) 9.9130-0857, E-MAIL: primma@uol.com.br  
Item 01:

Valor Global: R\$ 620.300,00 (seiscentos e vinte mil e trezentos reais)

Total do Fornecedor: R\$ 620.300,00 (seiscentos e vinte mil e trezentos reais)

Belém, 17 de janeiro de 2024.

DELEGADA ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral  
Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1032136

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 021/2024-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.  
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o processo nº 2024/53817.

**R E S O L V E:**

Designar a servidora ALESSANDRA COSTA CORREA, Perito Médico Legista, matrícula nº5893586/6, para responder pela Gerência de Sexologia, GEP-DAS-011.3, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024 em virtude de férias do titular do cargo. (Adriane Wosny Guimarães, MF: 5417988/5).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1032327

**PORTARIA Nº 022/2024-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o processo nº 2024/53817.

**R E S O L V E:**

Designar a servidora CHRISTIANE MARIA DA COSTA PEREIRA, Aux. Téc. de Perícias, matrícula nº57218135/2, para responder pela Gerência de Traumatologia, GEP-DAS-011.3, no período de 01.01.2024 a 30.01.2024 em virtude de férias do titular do cargo. (Mauro Marcelo Furtado Real, MF: 5205115/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1032329

**PORTARIA Nº 023/2024-GAB/DG/PCEPA DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

**R E S O L V E:**

Designar o servidor JOSE ALBERTO SILVA DE SA, Perito Criminal, matrícula nº 5832179/1, para responder pela Coordenação de Aperfeiçoamento e Pesquisa – COAPES, GEP-DAS-011.4, no período de 05.01.2024 a 03.02.2024, em virtude de férias do titular do cargo. (Amanda Nunes Souza dos Santos, MF: 5891705/1).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 17 de Janeiro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1032330

**PORTARIA Nº 020/2024-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/36874.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR os servidores GERSON ALMEIDA DA SILVA, Chefe do Núcleo de Patrimônio, Matrícula 57200316/1, ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, Matrícula: 57229910/2 e LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, Matrícula: 5888117/3, para comporem a Comissão de Avaliação para baixa de Bens Móveis por inservibilidade, no período de 01.02.2024 a 31.12.2024 desta PCEPA.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Janeiro de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1032231

**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 326/23 DE 29.11.2023, PUBLICADA NO  
DOE Nº 35.629 DE 30.11.2023.****Onde se lê:**

Leila Carvalho Pinheiro

**Leia – se:**

Leiliane Carvalho Pinheiro

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1032490

**CONTRATO****CONTRATO Nº 001/2024 – PCEPA**

OBJETO: O objeto do presente Contrato é o fornecimento de material de consumo (reagente para identificação de hemoglobina por quimiluminescência), para atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2024.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 17/01/2024 a 16/01/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 027/2023 – PCEPA,

FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858268; PI: 1030008268C; FONTE:

01 500 0000 01; NATUREZA DA DESPESA: 339030; DETALHAMENTO:

000000; AÇÃO: 284783.

CONTRATADO: A empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, inscrita



no CNPJ/MF sob o nº 07.280.674/0001-36, estabelecida à Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3129 - Edf. Base Empresarial, Salas 205,206 e 305 Parque Bela Vista - Salvador/Ba-CEP.41280-000.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1032335

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 125/2024-DG/CGP, de 16/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 03/2024-GCC-DETRAN, de 03/01/2024, e demais despachos no PAE 2024/4866, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 063/2023, firmado entre este Departamento e a Empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

MAURICIO CARLOS PINHEIRO, matrícula 80845695/1;

SUPLENTE:

JACÓ EPIFANIO DOS SANTOS, matrícula 80845612/1.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/12/2023.

Arlei Costa Gonçalves

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 064/2024-DG/CGP, de 12/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e; CONSIDERANDO, que a servidora Janete Lima Paes, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3264688/1, atingiu a idade-limite (75 anos), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei, R E S O L V E:

AFASTAR, a servidora Janete Lima Paes, ocupante do Cargo de Auxiliar Técnico, matrícula 3264688/1, das atividades que exerce na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 063/2024-DG/CGP, de 12/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a PORTARIA AP 2.948, de 04/12/2023, expedida pelo IGEPPS/PA, publicada no DOE 35.674, de 10/01/2024, aposentando o servidor SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA, a contar de 01/01/2024, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5895/2023-DG/CGP, que revogou a PORTARIA 1701/2022-DG/CGP, assegurando ao servidor SEBASTIÃO LÚCIO REBELO DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico, matrícula 3264360/1, retornar às suas atividades normais na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 065/2024-DG/CGP, de 12/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 04/12/2023, a manifestação favorável da Gerência da CIRETRAN "B" de Igarapé Miri através do Ofício 2023/238 27 GER-DETRAN, e demais despachos no Processo 2023/2330602, R E S O L V E:

RETIFICAR a vigência da PORTARIA 5910/2023-DG/CGP, que removeu, a pedido, a servidora Sílvia Cristina Vilhena Pinheiro, ocupante do Cargo de Vistoriador, matrícula 57201348/1, da CIRETRAN "B" de Igarapé Miri para a Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos deste Departamento, onde se lê 08/01/2024 leia-se 07/02/2024.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 07/02/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 005/2024-DG/CGP, de 04/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor, constante do Requerimento datado de 05/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/1394285, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Marinaldo Menezes da Silva, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175754/1, da Gerência de Controle de Documentos de Registro de Veículos para o Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole, no Município de Ananindeua.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 08/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 105/2024-DG/CGP, de 16/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 087/2023-GARV, datado de 21/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/2347190, R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor Carlos Oscar Macedo Guimarães, Assistente de Trânsito, matrícula 57196213/1, do Posto de Atendimento do DETRAN na Estação Cidadania do Shopping Metrôpole para a Gerência de Atendimento e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 111/2024-DG/CGP, de 16/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento nº 375/2023-GOFTC"A", de 18/12/2023, e demais despachos no Processo 2023/2344391, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Alessandra da Silva Azevedo, Assistente de Trânsito, matrícula 80845421/1, para responder pela Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN'S "A", no período de 16/01 a 14/02/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 16/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 100/2024-DG/CGP, de 15/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 255/2023-CNSO, datado de 13/12/2023, e demais despachos no PAE 2023/2340139, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor João Batista Ferreira Monteiro, matrícula 5427762, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Segurança Orgânica, no período de 26/12/2023 a 24/01/2024, durante as férias do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 091/2024-DG/CGP, de 15/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no PAE 2023/2351582, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Ana Carolina Machado Sampaio, Assistente de Trânsito, matrícula 57193586/1, para responder pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, no período de 27/12/2023 a 05/01/2024, durante a ausência do titular.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 27/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 047/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5582/2023-DG/CGP, que designou o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 01/12/2023 a 31/01/2024, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

#### PORTARIA Nº 048/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 01 a 15/12/2023, durante a ausência da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 049/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 16 a 31/12/2023, durante o gozo de férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 16/12/2023.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

**PORTARIA Nº 050/2024-DG/CGP, de 11/01/2024.**

O Diretor Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo 2023/2312439,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Kleber Bezerra Salim, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175749/1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 02/01 a 31/01/2024, durante as férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/01/2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

**Protocolo: 1032444**

**PORTARIA Nº 137/2024 – CCEP/DG/DETRAN.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa T. P. DO AMARAL LTDA, CNPJ nº 29.277.625/0001-87, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa T. P. DO AMARAL LTDA, CNPJ nº 29.277.625/0001-87, Nome Fantasia REGIONAL PLACAS, situada na TV 15 DE AGOSTO, Nº 180 - Bairro: CENTRO, CEP: 68180-005, no município de ITAITUBA/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 136/2024 – CCEP/DG/DETRAN.**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional;

CONSIDERANDO as disposições da PORTARIA nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 07.767.267/0001-58, junto a esta Autarquia;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

**RESOLVE:**

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa SANTARÉM IMPRESSÃO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ nº 07.767.267/0001-58, Nome Fantasia SANTARÉM PLACAS AUTOMOTIVAS, situada na AVENIDA CUIABÁ, Nº 877 - Bairro: SALE, CEP: 68040-400, no município de SANTARÉM/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar de 21 de FEVEREIRO DE 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício

**Protocolo: 1032263**

**PORTARIA Nº 003.2024 – DG/CCCLIN, 09 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

**RESOLVE:**

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , CNPJ 20.932.054/0001-00, localizada na R Monte Libano, 275, Casa B, Bairro: Centro, CEP 68.625-035, Paragominas/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, sob a Responsabilidade Técnica Médica Adriana Araujo Canedo de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Daniele Azevedo Melo e Souza, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1032125**

**PORTARIA Nº 031.2024 – DG/CCCLIN, 10 de Janeiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

**RESOLVE:**

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta PORTARIA, a Clínica P. H. MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA (MED SERVIÇOS MEDICOS) , CNPJ 20.932.054/002-83, localizada na R Trav. Angustura, 3098, Bairro: Marco, CEP 66.93-040, Belém/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Pedro Henrique Lacerda Repossi, sob a Responsabilidade Técnica Médica Raimunda Socorro Soares Costa de Aguiar de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Juliana Rodrigues Silva Larrat de Oliveira, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

**Protocolo: 1032126**

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 079/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/09/2023, no PAE 2023/1068940,

**RESOLVE:**

RETIFICAR na PORTARIA 5745/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor SÉRGIO AUGUSTO SANTOS PANTOJA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57189530/1, lotado na Coordenadoria de Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 25/09 a 24/10/2023, onde se lê referentes ao triênio 2007/2010 (30 dias), leia-se referentes ao triênio 2010/2013 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/09/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 078/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2023/1060113, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Vistoriador, matrícula 54188510/3, lotado na CIRETRAN "B" de Salinópolis, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10 a 31/10/2023, referentes ao triênio 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/10/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 077/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes no Processo 2023/1060113, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 4599/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Vistoriador, matrícula 54188510/3, lotado na CIRETRAN "B" de Salinópolis, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10 a 30/12/2023, referentes aos triênios 2011/2014 (60 dias) e 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 076/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 31/10/2023, no PAE 2023/2291585,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5215/2023-DAF/CGP, que interrompeu, a contar de 01/11/2023, a Licença Prêmio concedida pela PORTARIA 4599/2023-DAF/CGP, ao servidor JOSÉ RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA, Vistoriador, matrícula 54188510/3, lotado na CIRETRAN "B" de Salinópolis, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10 a 30/12/2023, referentes aos triênios 2011/2014 (60 dias) e 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 075/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1091/2023-CCONTEN, no Processo 2023/1018235, para revogação da Licença Prêmio a contar de 03/09/2023,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 05/06 a 02/09/2023, referentes aos triênios 2016/2019 (60 dias) e 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 05/06/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 074/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1091/2023-CCONTEN, no Processo 2023/1018235, para revogação da Licença Prêmio a contar de 03/09/2023,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 3690/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio, no período de 05/06 a 02/10/2023, referentes aos triênios 2016/2019 (60 dias) e 2019/2022 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 073/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 1091/2023-CCONTEN, no Processo 2023/1018235, para revogação da Licença Prêmio a contar de 03/09/2023,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5867/2023-DAF/CGP, que revogou a contar de 03/09/2023, a LICENÇA PRÊMIO concedida através da PORTARIA 3690/2023-DAF/CGP, ao servidor WENDER DA CUNHA MENDES, Procurador Autárquico, matrícula 55589333/2, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período de 03/09 a 02/10/2023, equivalentes ao

triênio 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 072/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2022/582340, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora MARIA DE JESUS BENTES PINTO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264181/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2023 a 31/05/2024, referentes aos triênios 2005/2008 (30 dias), 2008/2011 (60 dias), 2011/2014 (60 dias) e 2014/2017 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/12/2023

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 069/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Processo 2022/582340, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5474/2023-DAF/CGP, que concedeu à servidora MARIA DE JESUS BENTES PINTO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264181/1, lotada na CIRETRAN "A" de Santarém, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/12/2023 a 01/05/2024, referentes aos triênios 2002/2005 (30 dias), 2005/2008 (60 dias), 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 068/2023-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2022/821393, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

CONCEDER à servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS GOMES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3153690/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 28/04/2024, referentes aos triênios 2005/2008 (60 dias), 2008/2011 (60 dias), 2011/2014 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 01/11/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 067/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2022/821393, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5878/2023-DAF/CGP, que concedeu à servidora RAIMUNDA MARIA FARIAS GOMES, Técnico em Administração e Finanças, matrícula 3153690/1, lotada na Gerência de Registro e Movimentação de Pessoas, 120 (cento e vinte) dias, de Licença Prêmio, no período de 01/11/2023 a 28/02/2024, referentes aos triênios 2002/2005 (30 dias), 2005/2008 (60 dias) e 2008/2011 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 066/2024-DAF/CGP, de 12/01/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho no Anexo/Sequencial: 3, do Processo 2023/2052376, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

**RESOLVE:**

RETIFICAR na PORTARIA 3865/2023-DAF/CGP, que concedeu à servidora LÚCIA CARDOSO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 54193790/2, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 10/04 a 08/06/2023, onde se lê referentes ao triênio 2008/2011 (60 dias), leia-se referentes aos triênios 2005/2008 (30 dias) e 2008/2011 (30 dias)

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/04/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.



**ERRATA**

**ERRATA DO EDITAL DO PROGRAMA CNHPD - 2024**

O DIRETOR GERAL do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, torna público a presente errata do Edital do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação "CNH Pai D'égua", publicado no dia 09 de janeiro de 2024, no Diário Oficial do Estado nº35.673, conforme o que segue:

**8.1 Onde se lê:** Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria A ou B;  
**Leia-se:** Primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria B ou AB;  
 Gabinete da Direção Geral, em 17 de janeiro de 2024.

ARLEI COSTA GONÇALVES  
 DIRETOR GERAL, em exercício.

**Protocolo: 1032455**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 071/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2013171;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Marabá/Belém - 18/01 à 22/01/2024, Jacundá/Belém - 25/01 à 29/01/2024, Tailândia/Belém - 01/02 à 05/02/2024, realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do DETRAN-Pa com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Regina Célia Lacerda Nascimento Brígida	57220796/7
Andréa Fernanda Barbosa da Silva	57194764/5

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1032155**

**PORTARIA nº 053/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000074;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tomé-Açu - 22/01 à 24/01/2024, Tailândia - 25/01 à 27/01/2024, Paragominas - 28/01 à 30/01/2024, Dom Eliseu - 31/01 à 02/02/2024, Mãe do Rio - 03/02 à 05/02/2024, São Miguel do Guamá/Belém - 06/02 à 09/02/2024, para acompanhamento, controle e avaliação das atividades e resultados dos CFC's e capacitadoras (diárias com pernoite).

nome	matricula
Izabelle Cristina Figueiredo Ribeiro	5956565/1
Rodrigo Monteiro Leite de Sousa	5946933/3
Otávio Silva Barbosa	3156834/1
Josenilce da Silva Pantoja Santos	1040/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 058/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000083;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Itupiranga - 11/01 à 14/01/2024, Jacundá - 15/01 à 19/01/2024, Novo Repartimento/Belém - 20/01 à 25/01/2024,

para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via PAE.

nome	matricula
Maria Denise da Silveira	27065/1
Antonio Carlos Lima da Rocha	5495490/2
Bruno Costa dos Santos	57227468/1
Arnaldo Rodrigues Gama	5948209/2
Daniela de Cássia Ferreira da Silva	54195607/1
Gustavo Nahon Penna	6403076/2
Delmaria do Nascimento Souza	3263428/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1032171**

**PORTARIA nº 081/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000111;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tailândia no período de 15/02 à 21/02/2024, Igarapé-Miri/Belém - 22/02 à 29/02/2024, a fim de realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do detran-pa, com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Adalberto Arno Braga	5923831/2
Glaura Iolanda Brito Pires	3158730/1
Ângela do Socorro Coutinho Monteiro	57193225/1
Valdinar Costa Vieira Junior	57189952/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 084/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000051;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Parauapebas - 22/01 à 26/01/2024, Altamira - 27/01 à 30/01/2024, Parauapebas/Belém - 31/01 à 03/02/2024, realizar vistorias em prédio da referida Ciretran a fim de realizar apoio técnico especializado a fiscalização dos contratos 073/2022 e 074/2022 firmados com a empresa Qualitech Engenharia Ttda, tendo em vista a previsão de entrega da obra e inauguração.

nome	matricula
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008/1
Emilly Valéria Lobato Mendes	80845226/2

REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 086/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000113;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Tailândia no período de 15/02 à 21/02/2024, Igarapé-Miri/Belém – 22/02 à 29/02/2024, a fim de realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do Detran-pa, com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630/1
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	3264840/1
Otacílio Vale de Aquino	57229560/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 087/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000110;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 15/01 à 31/01/2024, Jacundá/Belém – 23/01 à 31/01/2024, a fim de realizar o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do Detran-Pa, com objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Adelina Cristina Siqueira de Brito	57196268/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630/1
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	3264840/1
Otacílio Vale de Aquino	57229560/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 088/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000071;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Igarapé-Açu – 16/01 e 17/01/2024, Capanema – 18/01 à 23/01/2024, Brangança/Belém – 24/01 à 31/01/2024, realizar adequação de ponto elétrico e ponto lógico para instalação de novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distancia (LDN), similar a linha direta empresarial com sistema de informatizado de gerenciamento online em conformidade com as especificações estabelecidas no processo licitatório numero 2022/1563784.

nome	matricula
Ivaldo Rocha de Sousa	57216831/1
Sílvio Serrão Mourão	80845379/1
Valdinei Miranda de Jesus	80845485/1
Iranildo Fernandes de Oliveira	3261700/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 089/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000116;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Soure no período de 25/01 à 08/02/2024, realizar fiscalização de empresa prestadora de serviços W&L REFRIG. E CLIMATIZAÇÃO LTDA., acompanhamento e realização de serviços relacionados.

nome	matricula
Ronivaldo Nascimento Maciel	57190745/1
Sérgio Antonio Lima Barros	57196682/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 093/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000052;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o Município de Tucumã no período de 16/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Eder Franco Rosa	57201933/1
Rodrigo Lima Barros	57202029/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 094/2024-DAF/cgp, de 15/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000053;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de São Félix do Xingú para o Município de Tucumã no período de 16/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Ian Carlo dos Santos	57229643/1
Ricardo Marques da Costa	5958764/1

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1032261****PORTARIA nº 052/2024-DAF/cgp, de 12/01/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000056;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Benevides no período de 05/02 à 07/02/2024, realizar vistoria técnica predial em CFC no município de Benevides para credenciamento e renovação de credenciamento.

nome	matricula
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008/1
Emily Valéria Lobato Mendes	80845226/2

## REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1032259**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

### ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 15/01/20204  
Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/36891  
Servidor Temporário: THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONÇA  
Matrícula: 5976406/1 – Assistente Administrativo  
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1032331**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2021/SEAP/PA

Termo aditivo: 7  
Data da assinatura: 16/01/2024  
Exercício: 2024  
Classificação do Objeto: Outros  
Justificativa: Os serviços de alimentação por turno que atendem aos custodiados da UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE REDENÇÃO - UCR REDENÇÃO serão prorrogados até o fim do processo licitatório cadastrado sob o nº 2023/1035586, limitado à vigência do Contrato nº 123/2021/SEAP/PA, datada em 06/07/2024 e Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, a CONTRATADA se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE.  
Dotação Orçamentária:  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.0101.1.03.421.1502.8283;  
NATUREZA DE DESPESA: 339039;  
PI: 103ALP8283C;  
FONTE: 0.1.500.0000.01.  
Contrato: 123/2021/SEAP/PA  
Contratado: CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA  
CNPJ: 02.102.125/0016-34  
Endereço: Alameda Moça Bonita, nº 72, Guanabara, Ananindeua/PA  
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo: 1032137**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 00243/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: BUSCAR MATERIAIS DIVERSOS PARA UCR SANTARÉM/SEAP.  
Origem: SANTARÉM;  
Destino: BELÉM;  
Período: 02/01/2024 a 07/01/2024;  
Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);  
Servidor(es):  
5898668; JAKSILEY GOMES PORTELA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032447**

### PORTARIA Nº: 00202/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: VITÓRIA DO XINGU;  
Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU;  
Período: 04/01/2024 a 07/01/2024;  
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);  
Servidor(es):  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5954354; DIEGO MORAIS DE ARAUJO; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5973517; DANILO DE ANDRADE ULIAN; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5949532; GILDO DA SILVA RAMALHO; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPLs, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5946703; EDILSON SILVA NUNES; AGENTE PENITENCIÁRIO;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032451**

### PORTARIA Nº: 00245/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS (BLOQUETES E SEXTAVOS) NA UCR BRAGANÇA/SEAP.  
Origem: ANANINDEUA;  
Destino: BRAGANÇA;  
Período: 10/01/2024 a 10/01/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
5451272; JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032444**

### PORTARIA Nº: 00100/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ATENDIMENTOS, VERIFICAÇÃO E ANDAMENTOS DAS DEMANDAS DE SERVIÇO SOCIAL DOS CUSTODIADOS DA UCR REDENÇÃO.  
Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;  
Destino: REDENÇÃO;  
Período: 08/01/2024 a 25/01/2024;  
Diária(s): 17 e ½ (dezesete e meia);  
Servidor(es):  
5952785; BRUNO SOARES DE LIMA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/ SERVIÇO SOCIAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032442**

### PORTARIA Nº: 00237/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.  
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;  
Destino: TAILÂNDIA;  
Período: 22/01/2024 a 22/01/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
5973173; JOSIANE DO SOCORRO DA SILVA PINTO; POLICIAL PENAL;  
5975121; RAFAEL ALBUQUERQUE VEIGA; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032455**

### PORTARIA Nº: 00240/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: TUCURUÍ;  
Destino: BELÉM;  
Período: 16/01/2024 a 17/01/2024;  
Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);  
Servidor(es):  
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL'S PARA PARTICIPAREM DE CONSULTA MÉDICA.  
5868777; DANIEL PEREIRA BARBOSA; MOTORISTA;  
Objetivo: ACOMPANHAR PPL'S PARA PARTICIPAREM DE CONSULTA MÉDICA.  
5963111; LEANDRO MATHEUS LEO PEREIRA; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/NUTRIÇÃO;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL'S PARA PARTICIPAREM DE CONSULTA MÉDICA.  
5869013; NILTON RIBEIRO DA SILVA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL'S PARA PARTICIPAREM DE CONSULTA MÉDICA.  
5933264; MARCIEL DE SOUZA DUARTE; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032459**

### PORTARIA Nº: 00229/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: CASTANHAL;  
Destino: CAPANEMA;  
Período: 10/01/2024 a 10/01/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5973204; LEONARDO SILVA DUTRA; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5970403; RONILSON PINTO AGUIAR; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.  
5830621; JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032462**

### PORTARIA Nº: 00228/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: LEVAR VTR PARA SER SUBMETIDA A MANUTENÇÃO.  
Origem: TOMÉ-AÇU;  
Destino: BELÉM;  
Período: 15/01/2024 a 15/01/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
8400423; IZAIAS PANTOJA DA SILVA; MOTORISTA;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032463**

### PORTARIA Nº: 00155/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: ITAITUBA;  
Destino: SANTARÉM;  
Período: 10/01/2024 a 13/01/2024;  
Diária(s): 3 e ½ (três e meia);  
Servidor(es):  
Objetivo: ACOMPANHAR PPL's PARA REALIZAR EXAME MÉDICO.  
5898935; MARIA ELIELDA SA PINHEIRO; TÉCNICO EM ENFERMAGEM;  
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL's PARA REALIZAR EXAME MÉDICO.  
5973059; JOSSYEL MAYCLEY SIQUEIRA BRANDAO; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's PARA REALIZAR EXAME MÉDICO.  
5970685; JOAO MARTINIANO DE MESQUITA NETO; POLICIAL PENAL;  
Objetivo: ESCOLTAR PPL's PARA REALIZAR EXAME MÉDICO.  
5975068; CLEBER DINAPOLE CAMPOS DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;  
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

**Protocolo: 1032466**

## OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 336/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

**Belém, 17 de Janeiro de 2024.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;



Resolve:  
DISPENSAR a pedido, do (a) servidor (a) JOSIANE DA SILVA NUNES ROSA, matrícula funcional nº 5976400, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Vitória do Xingu (UCRF VITORXINGU), a contar de 15/01/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1032399**

**PORTARIA Nº 0024/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7556/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Termo de Denúncia nº 030/2023-CGP/SEAP, acerca de supostas irregularidades cometidas na sede administrativa.  
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor M.A.T. (M.F.: 57211183), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, V, e VI c/c 189, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR PARCIALMENTE, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor M.A.T. (M.F.: 57211183), pela infração, em tese, aos arts. 177, IV e V c/c art. 189, 190, XIX, do RJU, por suposta inobservância aos princípios éticos, morais, as Leis e regulamentos, bem como a desídia quanto à instalação de câmeras de segurança na Sede desta SEAP.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

**Protocolo: 1032312**

**PORTARIA Nº 0034/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6758/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposta tortura por meio de uso desproporcional de spray de pimenta e agressões injustificadas em desfavor dos internos PAULO SERGIO SANTIAGO (INFOPEN 86684) e ALDAIR FERREIRA (INFOPEN 104600), na ausência da Direção da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu - UCR VITÓRIA DO XINGU, nos dias 23/01 e 10/02/2021, conforme decisão da Vara de Execução Penal da Comarca de Altamira, conforme Decisão nos autos do Processo nº 200020-43.2021.8.14.0005, datada de 15/06/2021.  
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face dos servidores D.S.V. (M.F.: 5954347), J.S.S. (M.F.: 5942016), Y.C.B. (M.F.: 5950185) e G.S.R. (M.F.: 5949532), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 190, VII, 201, III, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores D.S.V. (M.F.: 5954347), J.S.S. (M.F.: 5942016), Y.C.B. (M.F.: 5950185) e G.S.R. (M.F.: 5949532), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c 190, VII, 201, III, da Lei nº 5.810/1994-RJU, referente as suposta agressões em desfavor do interno PAULO SERGIO SANTIAGO (INFOPEN 86684), ocorridas na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu - UCR VITÓRIA DO XINGU.

Art. 2º - DETERMINAR, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para apuração referente à afirmação do interno JUSCELINO DA SILVA (INFOPEN 30580), de que teria sido agredido fisicamente por servidores desta SEAP.

Art. 3º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032315**

**PORTARIA Nº 0033/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art.

110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7924/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor E.F.O.P. (M.F.: 5950123) e o ex-servidor F.M.S.L.S. (M.F.: 54191125), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional de ambos, por suposta utilização de aparelho telefônico dentro da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu - UCR VITÓRIA DO XINGU, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6750/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, VI c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO - Funcional: 6039262 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032316**

**PORTARIA Nº 0036/2024-CGP/SEAP  
Belém-PA, 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7926/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca das supostas agressões ao interno JUSCELINO DA SILVA (INFOPEN 30580), por servidores desta SEAP, na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu - UCR VITÓRIA DO XINGU, conforme os fatos narrados Sindicância Administrativa Investigativa nº 6758/2022-CGP/SEAP.

Art. 2º - DESIGNAR RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032318**

**PORTARIA Nº 0035/2024-CGP/SEAP  
Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7925/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores D.S.V. (M.F.: 5954347), J.S.S. (M.F.: 5942016), Y.C.B. (M.F.: 5950185) e G.S.R. (M.F.: 5949532), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos mesmos, por supostamente ter agredido o interno PAULO SERGIO SANTIAGO (INFOPEN 86684), ocorridas na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu - UCR VITÓRIA DO XINGU, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6758/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c 190, VII, 201, III, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA - Funcional: 54196889 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros

nos assentamentos funcionais do servidor e ao Gabinete da Secretaria, para ciência desta instauração;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032320**

**PORTARIA Nº 0025/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, II, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 7921/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor M.A.T. (M.F.: 57211183), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor, por suposta inobservância aos princípios éticos, morais, as Leis e regulamentos, bem como a desídia quanto à instalação de câmeras de segurança na Sede desta SEAP, conforme os fatos narrados na Sindicância Administrativa Investigativa nº 7556/2023-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, IV e V c/c art. 189, 190, XIX, do RJU.  
 Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro; GUSTAVO GONCALVES ALVES - Funcional: 5952461 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032321**

**PORTARIA Nº 0038/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR nº 7928/2024-CGP/SEAP em desfavor dos servidores A.M.L.S. (M.F.: 5520428) e M.N.S. (M.F.: 54180731), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional dos servidores, no que tange a veracidade de realização de jornada extraordinária de servidor, por supostamente o Livro de Ocorrência ter sido adulterado contendo o nome do servidor M.N.S. (M.F.: 54180731), com a assinatura do diretor A.M.L.S. (M.F.: 5520428), na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel I - UCR SANTA IZABEL I, conforme os fatos informados nos documentos via PAE nº 2023/1203894, infringindo, em tese, aos artigos arts. 177, I, IV, VI, 178, XV c/c art. 189, do RJU.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS - Funcional: 5954109 - Membro; BRUNO SOARES CORREA - Funcional: 5952325 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais dos(as) servidores e a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa - SAGA, para ciência desta instauração;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032322**

**PORTARIA Nº 0022/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7471/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no

Termo de Denúncia nº 023/2023-CGP/SEAP de 11/04/2023.  
 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor A.M.C.N. (M.F.: 5949777), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, VI da Lei nº 5.810/1994-RJU.  
 RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.M.C.N. (M.F.: 5949777), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189 do RJU, por suposta conduta irregular, ao supostamente, não comunicar a direção da Unidade em relação facilitação de entrada de materiais ilícitos, infringindo ao Manual de Procedimentos Operacionais e as Normas de Rotinas de Segurança;  
 Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032300**

**PORTARIA Nº 0032/2024-CGP/SEAP  
 Belém (PA), 08 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;  
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;  
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6750/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto uso indevido de celulares por servidores lotados na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingú - UCR VITÓRIA DO XINGU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em face do servidor E.F.O.P. (M.F.: 5950123) e o ex-servidor F.M.S.L.S. (M.F.: 54191125), diante da existência de indícios de materialidade e autoria suficientes, com fulcro nos arts. 177, VI c/c 188, da Lei nº 5.810/1994-RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, com esteio nos arts. 199, da Lei nº 5.810/94 e 110, II, da lei nº 8.972/20, a INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.F.O.P. (M.F.: 5950123) e o ex-servidor F.M.S.L.S. (M.F.: 54191125), pela infração, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 189, do RJU, por suposta utilização de aparelho telefônico dentro da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingú - UCR VITÓRIA DO XINGU .  
 Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e PORTARIA à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcionais dos servidores.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA  
 Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

**Protocolo: 1032302**

**SECRETARIA DE ESTADO  
 DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004 e, considerando os termos do Processo nº 2024-2019179-DPHAC /SECULT de 16.01.2024,  
 R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de férias consecutivos à servidora PRISCILA EVELLEM DAS CHAGAS DA COSTA , matrícula nº80845860/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, no período de 19.02.2024 a 19.03.2024, referente ao Período Aquisitivo de 20.06.2022 a 19.06.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Secretaria de Estado de Cultura, em 17 de janeiro de 2024.  
 BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA  
 Secretário Adjunto/SECULT

**Protocolo: 1032491**

**LICENÇA PRÊMIO**

**LICENÇA PRÊMIO  
 PORTARIA Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2024**  
 Servidor: MÁRIO AUGUSTO DA SILVA BARROS  
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 57207070/1  
 Período de Gozo: 23.01.2024 a 21.02.2024 e 22.02.2024 a 22.03.2024,  
 60 (sessenta) dias  
 Referente ao Triênio: 03.11.2008 a 02.11.2011.

**Protocolo: 1032252**

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 011 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, de 02.02.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.280, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto de nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e; considerando o Processo de nº 2023/2340939, de 14.12.2023. R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora MILENA CARVALHO CAVALCANTE, matrícula nº 5940603-3, ocupante do cargo de Assessora, para responder pela Chefia de Gabinete, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, durante as férias do servidor titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 16 janeiro de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

**Protocolo: 1032265**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90002/2024-SECULT

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. e2023/2352991

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é o Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Material Didático Pedagógico específicos para atender às leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam da inclusão da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nos currículos escolares, para garantir uma abordagem inclusiva e respeitosa dessas culturas; Material Paradidático sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena que trate sobre a diversidade e a valorização do patrimônio histórico e cultural do Brasil e Material Didático sobre ações de Educação Ambiental, para alunos e professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª a 3ª série). Como também o fornecimento de formação para equipe técnica de forma presencial e online, e EAD para professores.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da SECULT: 925490

SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2023

HORA DA ABERTURA: 09:30 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza de Despesa: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

Funcional Programática: 13.122.1297-8338

Ordenador da despesa: Bruno Chagas da Silva R. Ferreira

**Protocolo: 1032486**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90001/2024-SECULT

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 2023/803783

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é o Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviço de Vigilância Patrimonial Ostensiva, de forma continuada, pelo prazo de 12 meses, para atender aos espaços e demandas desta Secretaria de Cultura, conforme quantitativo e especificações em Termo de Referência anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Edital disponível em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br) no Mural de Licitações.

UASG da SECULT: 925490

SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2024

HORA DA ABERTURA: 09:30 horas (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

Fonte de Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)

Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra

Funcional Programática: 13.122.1297-8338

Ordenador da despesa: Bruno Chagas da Silva R. Ferreira

**Protocolo: 1032482**

22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO: O que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO: Ainda o termo do Processo: 2023/1310071.

FORMALIZAR: Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERÍODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
45	13/09/2023 a 27/10/2023	SILVANA DILENE GREJAL NUNES	5893546/1	TECNICO DE ADMIN-TRACAO E FINANÇAS	109518

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1032324**

#### ERRATA

#### ERRATA DO Protocolo – 1032073

Publicado no D.O. E nº 35.682 em 17/01/2023

Onde se lê: “[...] Data de Assinatura: 12/01/2023 [...]”

Leia-se: “[...] Data de Assinatura: 12/01/2024 [...]”

**Protocolo: 1032169**

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 004/2024/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA, agente administrativo, matrícula funcional nº 3181561/2 para assumir a função de fiscal da contratação realizada através das notas de empenhos Nº 2023470201NE000788 e Nº 2023470201NE000790, firmado com a empresa INSPIER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA, para capacitação da servidora Ana Terezinha Moreira Bezerra, no curso “Planejamento e Acompanhamento de Orçamento Público”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1032282**

#### PORTARIA Nº 005/2024/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JORGE SANTOS SOUSA, agente administrativo, matrícula funcional nº 2016036/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 05/2020, e a servidora MAYAVE CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, Gerente, matrícula funcional nº 5917695/3, para substituí-lo durante seus afastamentos legais.

II - REVOGAR a PORTARIA nº 78/2020/FCG, de 02 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1032284**

#### PORTARIA Nº 006/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor MATEUS MOREIRA NOBRE, secretário de gabinete, Matrícula Funcional nº 5956998/2, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 57/2023, firmado com a empresa LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA, objeto prestação de serviços de locação de veículos continuada, e o servidor FABIO DA SILVA CARDOSO SOUSA, Chefe de gabinete, Matrícula Funcional nº 5974317/1, para substituí-lo durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 17 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1032285**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 06 - CGP/FCP DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024  
 PARTES: A FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14.700.157/0001-34, e a empresa DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 14.730.542/0001-24.  
 OBJETO: Prestação e serviços artísticos pelo artista Atalla Ayan, RECITAL SOLO, dia 18 de janeiro de 2024, na Igreja de Santo Alexandre, Belém/PA, conforme processo nº 2023/1382893.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 74 II da Lei 14.133/2021 e justifica-se pela inviabilidade de competição.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.550,00.  
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:  
 PT: 47201133921512, AT: 8421, FT: 01500000001, ND: 339039  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG  
 Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

**Protocolo: 1032288**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
 O Superintendente da Fundação Carlos Gomes resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, contratação da empresa DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 14.730.542/0001-24, visando a participação do artista Atalla Ayan, RECITAL SOLO, dia 18 de janeiro de 2024, na Igreja de Santo Alexandre, Belém/PA, processo nº 2023/1382893.  
 Valor: R\$ 17.550,00.  
 Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.  
 GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1032290**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 08/2024 – FCG DE 17/01/2024**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96; CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2023/1085452; RESOLVE:  
 SUBSTITUIR no grupo especial de trabalho para elaboração e acompanhamento do PROCESSO SELETIVO 2024 (PORTARIA nº. 204/2023-FCG de 10.11.2023 publicado no DOE nº. 35.606 de 13.11.2023) o servidor PAULO RENATO GONSALEZ GOMES, IF: nº. 57192555/3, pela servidora ORLANDINA DO SOCORRO COSTA RIBEIRO, IF: nº. 5973525/1.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
 Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1032272**

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 007/2024 – FUNTELPA**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93, RESOLVE:  
 DESIGNAR a servidora Bruna Silva de Almeida, matrícula funcional nº. 5979217/1, para atuar como de fiscal do Contrato 014/2020, referente ao processo nº. 2020/122162, firmado entre a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA e a Empresa ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.462.778/0001-60, para contratação, na modalidade de cotação eletrônica, de empresa apta a oferecer serviço de licença de uso e instalação de software de sistema integrado de gestão.  
 Belém, 17 de janeiro de 2024.  
 Waldemiro Eduardo De Assis Sanova Nascimento  
 Presidente da FUNTELPA.

**Protocolo: 1032408**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE REDES. Nº 13/2024-GAB/PAD.**

**Belém, 17 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2024-NDE/SEDUC, de 11/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 410/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750 de 30/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 88/2019-GAB/PAD de 08/04/2019, publicada no DOE nº 33.847 de 09/04/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 14/2024-GAB/PAD.**

**Belém, 17 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2024-NDE/SEDUC, de 12/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 194/2018-GAB/PAD de 12/07/2018, publicada no DOE nº 33.656 de 13/07/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 262/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 15/2024-GAB/PAD**

**Belém, 17 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.  
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2024-NDE/SEDUC, de 12/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 83/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogada pela PORTARIA nº 195/2019-GAB/PAD de 02/09/2019, publicada no DOE nº 33.696 de 03/09/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;  
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;  
 II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.  
Matrícula nº 5073812-1  
Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 16/2024-GAB/PAD. Belém, 17 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2024-NDE/SEDUC, de 12/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 260/2018-GAB/PAD de 16/10/2018, publicada no DOE nº 33.722 de 18/10/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 24/2019-GAB/PAD de 28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837 de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 17/2024-GAB/SIND. Belém, 17 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA por meio da PORTARIA nº 1.213/2023-GAB/SIND de 07 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.639 de 11 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 07/2024, de 15 de janeiro de 2024, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº 18/2024-GAB/PAD. Belém, 17 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado por meio da PORTARIA nº 663/2023-GAB/PAD de 26 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.416 de 29 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2024-CPAD, de 17 de janeiro de 2024, da lavra da Comissão Processante em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1032389**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

NOME: ALCELI MELO COSTA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 06/03/23 A 10/03/23

MATRÍCULA: 57208834/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. LAR DE MARIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104149

NOME: CARLOS BENEDITO FERNANDES GONCALVES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 15/09/22 A 14/10/22

MATRÍCULA: 5708729/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. MAGALHAES BARATA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104142

NOME: ELMA LILIANE MAMEDE DIAS PAIM

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 05/05/23 A 19/05/23

MATRÍCULA: 5743826/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. PAPA PAULO VI/NOVO REPARTIMENTO

LAUDO MÉDICO: CREM 2156/2023

NOME: JUSSARA COSTA DE FREITAS

CONCESSÃO: 16 DIAS

PERÍODO: 18/10/22 A 02/11/22

MATRÍCULA: 57214389/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104164

NOME: LEILA JEANNE VEIGA PINHEIRO

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 10/05/23 A 24/05/23

MATRÍCULA: 5712297/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. SEVERO ALVES/BREU BRANCO

LAUDO MÉDICO: CREM 2158/2023

NOME: LUCIANE FARIAS PANTOJA

CONCESSÃO: 6 DIAS

PERÍODO: 12/09/22 A 17/09/22

MATRÍCULA: 57205348/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104144

NOME: MARIVALDO DO SOCORRO FREITAS COELHO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/05/23 A 01/07/23

MATRÍCULA: 5799651/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM 2157/2023

NOME: MAURICIO FERNANDES DE SOUSA

CONCESSÃO: 195 DIAS

PERÍODO: 11/05/23 A 21/11/23

MATRÍCULA: 54192070/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2154/2023

NOME: NATALIA VICENTE RODRIGUES MIRANDA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 13/02/23 A 17/02/23

MATRÍCULA: 57216140/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. LAR DE MARIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104140

NOME: ROSILETE CUNHA DE SOUZA PASSOS

CONCESSÃO: 17 DIAS

PERÍODO: 08/08/22 A 24/08/22

MATRÍCULA: 54189831/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ALEXANDRE ASSUNSAO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104160

NOME: SILVANA CORREA BORGES

CONCESSÃO: 10 DIAS

PERÍODO: 13/09/22 A 22/09/22

MATRÍCULA: 5870747/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: CEN EDUC LUIZ OCTAVIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104162

NOME: VIVIAN CORDEIRO CORREA

CONCESSÃO: 6 DIAS

PERÍODO: 16/10/22 A 21/10/22

MATRÍCULA: 5897130/1 CARGO: ASSIST GESTAO

LOTAÇÃO: EE. LAR DE MARIA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 104152

**Protocolo: 1032301**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Acordo de Cooperação Nº 072/2023 - SEDUC**

Objeto do Acordo: Oferecer, gratuitamente, 100 (cem) vagas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com regularmente matriculados no ensino médio da rede pública estadual de ensino, que oferecerá o serviço de educação especial em caráter complementar e suplementar à escolarização.

Acordantes:

Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820.000, Tenone, Belém/PA

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE MOJU /CNPJ.: 01.775.769/0001-44 com sede à R Firmino da Silva Santos, 48, CEP.: 68.450-000, Alto, Moju/PA  
 Data da Assinatura: 15/01/2024  
 Vigência: 15/01/2024 a 15/01/2029  
 Foro: Belém  
 Ordenador: Júlio César Meireles de Freitas/ Secretário Adjunto de Educação Básica.

**Protocolo: 1032275**

**CEDECENCIA**

**PORTARIA Nº 000150/2024 de 17/01/2024**

CEDER AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, LOTADOS NESTA SECRETARIA, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, NO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024.

MATRICULA	NOME	CARGO
0778737 -016	WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	ESCREVENTE DATILOGRAFO REF.III
57222833 -2	JESSICA SUELLEN FLEXA RIBEIRO STRYMP L RODRIGUES	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
5890979 -1	SILVIA CARINA NYLANDER SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A
55587982 -2	EDIVANA PRISCILA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
57212355 -1	ADRIANE MARCELA QUEIROS DA COSTA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B
57217857 -1	LEIDIANI DE JESUS RIBEIRO BATISTA	ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B

**DESIGNAR**

**PORTARIA nº.: 000388/2024 de 12/01/2024**

De acordo com o processo nº 1400698/2023 Designar ADRIANA PINTO RIBEIRO, Matrícula nº 57196280/3, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, para responder pela Coordenadoria de Recursos Administrativos, durante o gozo de férias do titular, no período de 16/01/2024 a 30/01/2024.

**LICENÇA CASAMENTO**

**PORTARIA nº.: 000295/2024 de 08/01/2024**

Formalizar a Concessão Licença Casamento a MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 733172/1, Escrevente Datilógrafo, lotada na EE Prof Maria Gabriela Ramos de Oliveira/Icoaraci, no período de 13/12/2023 a 20/12/2023.

**LICENÇA ESPECIAL**

**PORTARIA nº. 000341/2024 de 10/01/2024**

Nome:MARIA DO SOCORRO DE JESUS ALMEIDA  
 Matrícula:199834/1Cargo:Servente  
 Lotação:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém  
 Período:15/01/2024 a 14/03/2024  
 Triênios:29/08/1997 a 28/08/2000

**PORTARIA nº. 000339/2024 de 10/01/2024**

Nome:NADIA MARIA PINHEIRO GRANA  
 Matrícula:2004372/3Cargo:Espec. Em Educação  
 Lotação:EE Prof Orlando Bitar/Belém  
 Período:11/02/2024 A 10/04/2024  
 Triênios:23/08/2014 a 22/08/2017

**PORTARIA nº. 000386/2024 de 10/01/2024**

Nome:NADIA MARIA PINHEIRO GRANA  
 Matrícula:2004372/3Cargo:Espec. Em Educação  
 Lotação:EE Prof Orlando Bitar/Belém  
 Período de gozo:11/04/2024 a 09/06/2024  
 Período Aquisitivo:23/08/2017 a 27/03/2022

**PORTARIA nº. 000288/2024 de 08/01/2024**

Nome:LUIZ CARLOS GONÇALVES LEAL DA SILVA  
 Matrícula:57211234/1  
 Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B  
 Lotação:Divisão de Pagamento/Belém  
 Período:02/01/2023 a 31/01/2023  
 Triênios:27/01/2009 a 26/01/2012

**PORTARIA nº. 000381/2024 de 12/01/2024**

Nome:MARIA DAS GRAÇAS MOURA SANTOS  
 Matrícula:57225307/1  
 Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B  
 Lotação:EE Prof Dairce Pedrosa Torres/Altamira  
 Período:02/10/2023 a 30/11/2023  
 Triênios:19/02/2013 A 18/02/2016

**PORTARIA nº. 000382/2024 DE 12/01/2024**

Nome:AFONSO NIVALDO DAMASCENO FERREIRA  
 Matrícula:6388914/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE Jose Verissimo/Belém  
 Período:01/11/2022 a 30/12/2022  
 Triênios:03/12/2014 a 02/12/2017

**PORTARIA nº. 9833/2023 de 26/12/2023**

Nome:PATRICIA BARROS MODESTO  
 Matrícula:6005055/2Cargo:Professor  
 Lotação:EEEFM 25 de Janeiro/Castanhal  
 Período:23/01/2024 a 22/03/2024  
 Triênios:15/05/2016 a 14/05/2018

**PORTARIA nº. 000414/2024 de 16/01/2024**

Nome:MARCO ANTONIO CAMPOS DA CONCEIÇÃO  
 Matrícula:57232093/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:Divisão de Transporte/Belém

Período:01/02/2024 a 31/03/2024

Triênios:16/08/2010 a 15/08/2013

**PORTARIA nº.000387/2024 de 12/01/2024**

Nome:AFONSO NIVALDO DAMASCENO FERREIRA

Matrícula:6388914-2Cargo:Professor

Lotação:EE. José Verissimo/Belém

Período de gozo:31/12/2022 a 28/02/2023

Período aquisitivo:03/12/2017 a 07/07/2022

**PORTARIA nº.00380/2024 de 12/01/2024**

Nome:MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA CAVALCANTE

Matrícula:534285-1Cargo:Escrevente Datilógrafo

Lotação:EE Jonathas Pontes Athias Sede/Peixe Boi

Período:15/11/2023 A 13/01/2024

Triênios:02/05/2006 A 01/05/2009

**LICENÇA LUTO**

**PORTARIA nº.: 00428/2024 de 17/01/2024**

Formalizar a Concessão Licença Luto a FRANK YRLAN BAIÁ XAVIER, matrícula nº 5722

845/2, Professor, lotado na EE Francisco Nobre de Almeida/Monte Alegre, no período de 05/04/2023 a 12/04/2023.

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA nº.: 000349/2024 DE 11/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a ,MIRLENE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 57213233/1,Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada no Colegio Est. Ens. Medio Presid Fernando Henrique/Monte Alegre, no período de 28/12/2023 a 24/06/2024.

**PORTARIA nº.: 000251/2024 de 05/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a ,KEILA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5903136/1,Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na EE Profa Maria Elizete Fona Nunes/Breves, no período de 10/11/2023 a 07/05/2024.

**PORTARIA nº.: 000233/2024 de 05/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a ,RENATA DOS SANTOS DA SILVA TEMBE, matrícula nº 55209337/1,Auxiliar Operacional e Educacional A, lotada na Anexo João Mota dos Santos/Capitao Poço, no período de 10/10/2023 a 06/04/2024.

**PORTARIA nº.: 000220/2024 DE 05/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a VIVIANE DE ANDRADE LOBO NERY, matrícula nº 57194145/1, Professor, lotada na EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua, no período de 14/11/2023 a 11/05/2024.

**PORTARIA nº.: 000350/2024 de 11/01/2024**

Conceder Licença Maternidade a VALDINEIA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 5898542/1, Professor, lotada na EEEM Wilson Dias da Fonseca/Santarem, no período de 08/12/2023 a 04/06/2024.

**LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA nº.: 000352/2024 de 11/01/2024**

Formalizar a Concessão de Licença Paternidade a MESSIAS NUNES MOURA, matrícula nº 57198638/1, Professor, lotada na EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem, no período de 07/12/2023 a 26/12/2023.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**

**PORTARIA No 000415-2024 de 16/01/2024**

Interromper, Por Necessidade De Serviços, a contar de 16/01/2024, o período de 15/01/2024 a 28/02/2024, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA nº 000165-2023 DE 05/01/2023, do servidor SANDRO AUGUSTO INOMATA DA SILVA, Matrícula 57208867-1, Especialista Em Educação, Lotado na 7 URE, no município de Obidos.

**PORTARIA No 00148/2024 de 17/01/2024**

Autorizar o afastamento no período de 16/02/2024 a 02/03/2024, referente ao exercício de 2022,, do Servidor PEDRO HENRIQUE PROTAAZIO COELHO, MATRICULA No 5900059-1, Especialista em Educação , lotado na Comissão Permanente de Licitação, nesta Secretaria, para gozo de (16) dias de Férias Residuais Interrompidas Pela PORTARIA No 8540/2023 de 18/10/2023, Publicada O Diário Oficial Do Estado de 18/10/2023.

**PORTARIA nº.: 00432/2024 de 17/01/2024**

Nome: GISELLE ALMEIDA DE BARROS SANTOS  
 Matrícula:57211503/1 Período:14/02/24 a 14/03/24Exercício:2023  
 Unidade:Divisão de Pagamento/Belém

**PORTARIA nº.: 000420/2024 de 17/01/2024**

Nome: MARIA DO CARMO ARAUJO GOMES  
 Matrícula:525740/1 Período:01/04/24 a 30/04/24Exercício:2024  
 Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 000421/2024 de 17/01/2024**

Nome: ANDRE LUIZ LOBATO DA SILVA  
 Matrícula:6400418/1 Período:01/02/24 a 01/03/24Exercício:2024  
 Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 000422/2024 de 17/01/2024**

Nome: EDUARDO DAVID SAVELARINHO PANTOJA  
 Matrícula:5901035/1 Período:01/02/24 a 16/03/24Exercício:2023  
 Unidade:Corregedoria/Belém

**PORTARIA nº.: 000423/2024 de 17/01/2024**

Nome: REGIVALDO SERGIO FREITAS DO NASCIMENTO  
 Matrícula:941549/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2023  
 Unidade:Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal/Belém

**PORTARIA nº.: 000425/2024 de 17/01/2024**

Nome: MARIA DINORA NEVES SEPEDA  
 Matrícula:6320015/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2023  
 Unidade:Gabinete do Secretario/Belém

**PORTARIA nº.: 0482024 de 15/01/2024**

Nome: IDAGNA SOUZA CORDEIRA  
 Matrícula:57224332/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
 Unidade:EEEM Profª Jussara Terezinha/Itaituba



**PORTARIA nº.: 015/2024 de 11/01/2024**

Nome: MARIA CLEUNICE PINHEIRO DA SILVA  
Matrícula:6303544/1 Período:04/03/24 a 02/04/24Exercício:2024  
Unidade:EE Silvestre Carneiro/Capanema

**PORTARIA nº.: 004/2024 de 16/01/2024**

Nome: LUIZA ATAIZ RIBEIRO DOS SANTOS  
Matrícula:5279526/1 Período:06/02/24 a 06/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Padre Eurico/Altamira

**PORTARIA nº.: 005/2024 de 16/01/2024**

Nome: DILCINEIA GAMBOA LOBATO  
Matrícula:8401024/1 Período:01/03/24 a 30/03/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Jose Alfredo Hage/Porto de Moz

**PORTARIA nº.: 07/2024 de 15/01/2024**

Nome: ELIETE DE OLIVEIRA MAIA  
Matrícula:5365619/2 Período:17/05/24 a 30/06/24Exercício:2024  
Unidade:DRE/Santa Izabel do Pará

**PORTARIA nº.:600/2024 de 15/01/2024**

Nome:BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA  
Matrícula:494380/2Período:08/01/2024 à 21/02/2024Exercício:2023  
Unidade:DRE/Castanhal

**PORTARIA nº.:601/2024 de 15/01/2024**

Nome:MARIA LUCIA REIS MARTINS  
Matrícula:5229502/2Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2023  
Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho Rodrigues/Castanhal

**PORTARIA nº.:589/2024 de 12/01/2024**

Nome:MARIA DE FÁTIMA MODESTO PINTO  
Matrícula:6017363/2Período:01/03/2024 à 30/03/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Gonçalo Ferreira/Curuça

**PORTARIA nº.:324/2024 de 12/01/2024**

Nome:FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA  
Matrícula:519928/1Período:14/05/2024 à 12/06/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEM.João Gabriel da Silva/Sta Maria do Pará

**PORTARIA nº.:597/2024 de 12/01/2024**

Nome:MARIA JOSÉ FARIAS SILVA  
Matrícula:6022618/2Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2024  
Unidade:EEEFM.Gonçalo Ferreira/Curuça

**RETIFICAR****PORTARIA No 000416-2024 de 16/01/2024**

Retificar na PORTARIA no 000297-2024 de 09/01/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 15/03/2024 A 13/04/2024 PARA 06/05/2024 A 04/06/2024 ,Referente Ao Exercício De 2024, do servidor MANOEL SERRAO, MATRICULA 662224-1, Servente , lotado na Divisão de Controle de Estoque, Belém.

**PORTARIA No 000353-2024 de 11/01/2024**

Retificar na PORTARIA No 9885/2017 DE 31/08/2017, Que Concedeu 90 Dias De Licença Especial, o quinquênio de 07/05/2008 a 06/05/2013 para os triênios de 07/05/2008 a 06/05/2011 e de 07/05/2011 a 06/05/2014, nos períodos de 01/08/2017 a 29/09/2017 (60) dias e de 30/09/2017 A 29/10/2017 (30) dias, a servidora SHIRLEI TAVARES PINTO SAGGIN, Matrícula 5749824-2, Professor, lotado na Seção de Cadastro do Interior/Belém, para fins de regularização funcional.

**PORTARIA nº.000409/2024 de 16/01/2024**

Retificar na PORTARIA nº 17446-1996 de 06/12/1996, que concedeu 60 dias de licença Especial, o Triênio de 04/09/1990 a 03/09/1993 para 26/09/1990 a 25/09/1993, referente ao período de 03/02/1997 a 03/04/1997, a servidora ODETE SILVEIRA DA COSTA, matrícula 366803-1, Professor Classe I, lotada na Seção de Cadastro da Capital/Belem, para fins de regularização funcional.

**ERRATA****ERRATA na PORTARIA nº.:009719/2023 de 14/12/2023**

Nome:FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA DA COSTA

**Onde se lê:** Período:29/01/2024 a 13/03/2024

**Leia-se:**Período:27/01/2024 A 11/03/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35648 de 18/12/2023

**Protocolo: 1032506**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA****PAE: 2023/1096248**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0071/24 de 11.01.2024, publicada no DOE nº 35.677 de 12.01.2024, referente a permuta de gratificação de tempo integral MESSIAS FURTADO DA SILVA.

**ONDE SE LÊ:** "...CESSAR, a contar de 02/01/2024 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id. Funcional nº 5719739/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR,lotado no CAMPUS DO MOJU, em virtude de permuta da referida gratificação.., ..."

**LEIA-SE:** "...CESSAR, a contar de 02/01/2024 a gratificação de tempo integral do(a) servidor(a) MESSIAS FURTADO DA SILVA, Id. Funcional nº 5719739/ 2, cargo de TECNICO C, lotado no CAMPUS DO MOJU, em virtude de permuta da referida gratificação.."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

**PAE: 2024/21093**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 0057/24 de 09.01.2024, publicada no DOE nº 35.674 de 10.01.2024, referente a licença paternidade do servidor RAFAEL HENRIQUE MAIA BORGES.

**ONDE SE LÊ:** "...PORTARIA Nº 0057/24, 09 de outubro de 2024. ..."

**LEIA-SE:** "...PORTARIA Nº 0057/24, 09 de janeiro de 2024...."

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas / UEPA

**Protocolo: 1032268**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020.

PUBLICADO NO DOE 35.681 DE 16/01/2024.

**ONDE SE LÊ:** 22/03/2024 a 21/03/2024

**LÊIA-SE:** 22/03/2024 a 21/03/2025

**Protocolo: 1032325**

**FÉRIAS****PORTARIA Nº066/24-GP/GEMPS de 16 de janeiro de 2024**

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
ANTONIA BENEDITA LEO LIRA	22/23	05/02/2024 a 05/03/2024

**PORTARIA Nº065-GP/GEMPS de 16 de janeiro de 2024**

CONCEDER 30(trinta)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Maria de Nazaré C. do Nascimento	22/23	16/01/2024 a 14/02/2024

Ordenador Responsável: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1032493**

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 Processo: 2023/902808**

A SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES – SEMU, inscrita no CNPJ 500081310001-93, através de sua Pregoeira, nomeado pela PORTARIA Nº 216/2023-SEMU, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023, torna Público a abertura do processo licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, MODO DE DISPUTA "ABERTO", para prestação de serviços continuados de VIGILÂNCIA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA, a serem executados nas dependências da sede da Secretaria de Estado das Mulheres, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser), com o objetivo de atender as necessidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

A Abertura realizar-se-á no 31/01/2024, às 10:00 horas (horário local) no site <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível na internet no endereço eletrônico <http://www.semu.pa.gov.br> (link licitações) e <https://www.compraspara.pa.gov.br/>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Coordenadoria de Licitações da SEMU, situado na Av. Governador José Malcher, nº 2803-A, 2º andar, bairro: São Braz, na cidade de Belém, estado

do Pará, das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail: clc@semu.pa.gov.br.  
Belém (PA), 17 de janeiro de 2024.

Pregoeiro Responsável: Lillian Witte Nogueira de Oliveira  
Secretária de Estado das Mulheres: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
**Protocolo: 1032199**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 008/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1456464, R E S O L V E: INTERROMPER a contar de 17/01/2024 a 31/01/2024, por motivo de serviço, o período de descanso anual do Srº Diretor de Estratégia e Relações Institucionais, ANTONIO DE PADUA RODRIGUES FILHO, matrícula 5946321/3, concedido através da PORTARIA nº 003/2024 – RH/DAF, publicada no DOE 35.668 de 04/01/2024, ficando os 15 (quinze) dias para gozo futuro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de janeiro de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1032160**

#### ERRATA

##### ERRATA DA PORTARIA Nº 003/2023 – RH/DAF PUBLICADA NO DOE 35.668 DE 04/01/2024

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1456464, RETIFICAR:

**Onde lê-se:** PORTARIA Nº 003/2023

**Leia-se:** PORTARIA Nº 003/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 17 de janeiro de 2024.  
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

**Protocolo: 1032159**

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 6/2024, GAB/IMETROPARÁ, 17 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Designação de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os art. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 225/2023 de 22 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2023

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora JULIENA CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVA, Mat. 57215221/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência do Centro Tecnológico, durante o impedimento do titular, no período de 17/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 17 de janeiro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1032328**

#### FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 5/2024, GAB/IMETROPARÁ, 16 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre Interrupção de férias de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO PORTARIA nº 177/2023, GAB/IMETROPARÁ, 06 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06/11/2023; e CONSIDERANDO a PORTARIA nº 4/2024, de 16 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 08/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias da servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, matrícula nº 5903656/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças – Especialidade: Administração, referente ao período aquisitivo 14/06/2021/2022, para gozo oportuno.

Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 08/01/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 16 de janeiro de 2024.

Daniel Freitas Nascimento

Presidente

IMETROPARÁ

**Protocolo: 1032178**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 377/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º. 52 de 29/07/2022 do DREI/ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e o cancelamento de leiloeiro e;

CONSIDERANDO que o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, brasileiro, casado, CPF nº. 427.791.033-53 e RG- 2017057-2002-1 – GEJ-SPC/MA, residente e domiciliado na Rodovia Alça Vária, Nº-888 - KM 01 - Bairro Uriboca - CEP-67.202-500 - Marituba - Pa., requereu através do processo protocolado sob o nº- 232311870, o cancelamento de sua matrícula 20110733509 como Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 62 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME;

CONSIDERANDO que o requerente recolheu a taxa do preço estabelecido para cancelamento de Matrícula de Leiloeiro, estatuída no Artigo 63 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME,;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER o cancelamento da matrícula nº-20110733509, do Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, pela qual, este exercia a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

Art 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº52/2022 – DREI/ME, pela qual após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem suas reclamações.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

Cilene Sabino

Presidente

**Protocolo: 1032179**

##### PORTARIA Nº 376/2023

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º. 52 de 29/07/2022 do DREI/ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e o cancelamento de leiloeiro e;

CONSIDERANDO que o Sr. Gustavo Alexandre Rodante Buisa, brasileiro, casado, CPF nº. 265.678.298-85 e RG- 12694454 – SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Governador Hélio da Mota Gueiros, Nº-212 - Condomínio Rivieira G – Casa 48 - Bairro 40 Horas (Coqueiro) - CEP67.120-370 - Ananindeua – Pa., requereu através do processo protocolado sob o nº- 232332096, o cancelamento de sua matrícula 20130008958 como

Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o Sr. Gustavo Alexandre Rodante Buissa, comprovou o atendimento aos requisitos estabelecidos pelo Artigo 62 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME;

CONSIDERANDO que o requerente recolheu a taxa do preço estabelecido para Cancelamento de Matrícula de Leiloeiro, estatuída no Artigo 63 da Instrução Normativa nº. 52/2022 - DREI/ME;

R E S O L V E:

Art. 1º PROCEDER o cancelamento da matrícula nº-20130008958, do Sr. Gustavo Alexandre Rodante Buissa, pela qual, este exercia a profissão de Leiloeiro Público Oficial.

Art 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº52/2022 - DREI/ME, pela qual após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem suas reclamações.

Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 21 de Dezembro de 2023.

Cilene Sabino

Presidente

Protocolo: 1032177

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### FÉRIAS

#### PORTARIA n.º 01 /2024 – NGPM Credcidadão, 17 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 3º da Lei 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/27247

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares ao Sr. Messias Sena Costa, Matrícula N.º 8008094, ocupante do cargo de Coordenador Operacional, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 13/02/2023 a 14/02/2024.

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1032247

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 0058/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº. 34.240, de 01/06/2020; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1238651, de 31/10/2023 e, ainda, o Ofício nº. 1416/2023-GP/TJ de 27/10/2023.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/11/2023 a 31/10/2025, a cessão da servidora REJANE MARIA MARTINS MESQUITA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Economista, matrícula nº 6378/1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, com ônus para órgão cessionário;

II- Caberá ao Órgão Cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente, assim como, enviar os comprovantes de pagamento e das contribuições previdenciárias;

III - Caberá ao Órgão Cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão;

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/11/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032236

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº. 0060/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, Considerando o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;

Considerando os termos do Processo nº. 2024/51591, de 16/01/2024-SEOP.

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Diretoria Administrativa; 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024; referente ao triênio 08/06/1994 e 07/06/1997 (2º ETAPA).

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032417

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 0059/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/56457, de 17/01/2024 - GAB/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA nº 148/2021, de 03/03/2021, publicada no DOE nº 34.511, de 09/03/2021, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 007/2021.

II – DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 5419570/2; Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
007/2021	Consórcio Engenharia Pará	Prestação de serviços de consultoria técnica em gerenciamento de contratos, apoio técnico na supervisão de obras e assessoria técnica em planos de trabalho, especificações, Estudo de viabilidade técnica, laudo, análises, orçamentos, projetos e convênios para as obras listadas no termo de referência, anexo do edital, sob a responsabilidade da SEOP.

III - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 16/01/2024;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1032409

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 8º TAC Nº 63/2020 – TP Nº 16/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

FÊNIX LOGÍSTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI - CNPJ nº 09.368.158/0001-93

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO MAÇARICO – RUA JOÃO PESSOA, S/N, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, NESTE ESTADO

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e inclusão da funcional programática ao contrato: 07101

15.695.1528.2351 449051 Fontes: 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026, na cláusula quarta do instrumento original, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 14/01/2024 a 14/01/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a mesma informada na justificativa

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1032500

### EXTINÇÃO DE CONTRATO

#### RESCISÃO DE CONTRATO

Contrato: 60/2020

Origem: TP 03/2020

Data da Rescisão: 05/05/2022

Justificativa: Rescisão unilateral, de acordo com artigo 78, I, II, V, XII e XVII c/c o artigo 79, I, da Lei Federal 8.666/93.

Objeto: Recuperação de rede de água danificada na Av. Independência do Setor PAAR, no Município de Ananindeua, neste estado

Contratante: Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP



Contratada: Fênix logística, Comércio e Locação de Máquinas Eireli  
 Data de assinatura: 17/01/2024  
 Ordenadora Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1032230**

**APOSTILAMENTO**

**7º TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato: 45/2016 CP 29/2015 – Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, no município de Integração do Baixo Amazonas, neste Estado  
 Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original e incluir a funcional programática: 07101 26.451.1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01700000006 / 02700000006 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025 à cláusula quarta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.  
 Percentual do Reajuste: 6,3056%, 15,0991%, 19,6890% e 62,3850%  
 Período de execução: de 14/01/2017 a 13/01/2018, 14/01/2019 a 13/01/2020, 14/01/2020 a 13/01/2021 e 14/01/2023 a 13/01/2024, respectivamente.  
 Dotação Orçamentária: Conforme justificativa  
 Data de Assinatura: 17/01/2024  
 Contratada: ETEC – Empresa Técnica de Engenharia e Comercio LTDA  
 Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral  
 Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1032507**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 0056/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/42473, de 12/01/2024 – DIFIS/SEOP.  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:  
**NOME:** Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.  
**OBJETIVO:** Realizar visita aos Municípios de São Miguel do Guamá e Salinópolis/PA, para acompanhar a equipe técnica da SEAC na vistoria do local de implantação da Usina da Paz, visando levantar informações junto a Prefeitura Municipal sobre as condições do terreno proposto para construção, bem como sua área entorno.  
**NOME:** José Garcia Amorim da Silva, Matrícula nº. 5657/1; Cargo/Função: Agente de Artes Práticas.  
**OBJETIVO:** Acompanhar a servidora desta SEOP, aos referidos Municípios.  
**DESTINO:** São Miguel do Guamá/Salinópolis/PA.  
**DIÁRIAS:** 1,5 (uma e meia).  
**PERÍODO:** 19 a 20/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1032405**

**PORTARIA Nº. 0057/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/42310, de 12/01/2024, DIFIS/SEOP.  
**R E S O L V E:**  
**I - TORNAR SEM EFEITO** a PORTARIA nº 0051/2024 de 15/01/2024, publicada no DOE nº 35.682, de 17/01/2024, referente à Concessão de Diária da servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula:5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1032406**

**PORTARIA Nº. 0055/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/43126 de 12/01/2024 – COAP/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
**NOME:** Reinaldo Osvaldo de Alcantara Peixoto, Matrícula nº. 57176412/1; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Realizar pesquisa imobiliária e prestar apoio ao Secretário no Município de Santarém/PA.  
**DESTINO:** Santarém/PA.  
**DIÁRIAS:** 2,5 (duas e meia).

PERÍODO: 07 a 09/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1032402**

**PORTARIA Nº. 0061/2024, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/54988 de 16/01/2024 – COTI/SEOP;  
**R E S O L V E:**  
 CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:  
**NOME:** Carlos Henrique Pinheiro Santos, Matrícula nº. 5948908/3; Cargo/Função: Coordenador.  
**OBJETIVO:** Prestar apoio ao Sr. Secretário em sua visita ao Município de Santarém/PA.  
**DESTINO:** Santarém/PA.  
**DIÁRIA:** 1,5 (uma e meia).  
**PERÍODO:** 14 a 15/01/2024.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1032411**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº. 0041/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/29363, de 10/01/2024, e os termos do Memorando nº 002/2024, de 10/01/2024 – DIFIS/SEOP.  
**R E S O L V E:**  
**I - INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a contar de 08/01/2024, as férias do servidor OBERLANDES JUNIOR DA SILVA COSTA, matrícula nº 5946508/1, cargo/função: Coordenador, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1253/2023, de 16/11/2023, publicada no DOE nº. 35.614 de 20/11/2023, referente ao período aquisitivo 02/02/2022 a 31/01/2023, restando um saldo de 24 (vinte e quatro) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.  
**II - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1032219**

**PORTARIA Nº. 0040/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/29171, de 10/01/2024, e os termos do Memorando nº 001/2024, de 10/01/2024 – COSG/SEOP.  
**R E S O L V E:**  
**I - INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a contar de 15/01/2024, as férias do servidor JONATAS SOARES PEREIRA, matrícula nº 57202050/2, cargo/função: Motorista, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 1250/2023, de 14/11/2023, publicada no DOE nº. 35.610 de 16/11/2023, referente ao período aquisitivo 02/10/2022 a 01/10/2023, restando um saldo de 17 (dezessete) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.  
**II - Esta PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA  
 Secretário de Estado de Obras Públicas.

**Protocolo: 1032214**



**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

CNPJ no. 04.945.341/0001-90  
 A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – Semas – Pa, a Licença de Operação de 14504/2023, para a operação do Sistemas de Abastecimento do 4o Setor, no município de Belém, estado do Pará.  
 Belém – PA, 16 de janeiro de 2024.  
 Alex Ruffeil Cristino  
 Subcoordenador Ambiental e Social – PRODESAN

**Protocolo: 1032249**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

CNPJ no. 04.945.341/0001-90

A Companhia de Saneamento do Pará, CNPJ 04.945.341/0001-90, torna público que foi concedida pela a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação de 13340/2022, para a operação dos Sistemas de Abastecimento de Água: Ananindeua Centro, Cidade Nova, Jaderlandia, Guanabara, Guanabara II, PAAR, Sabiá e Uirapuru, no município de Ananindeua (PA); Marituba Centro, Beija Flor, Che Guevara e Marituba COHAB, no município de Marituba (PA); e Conjunto Verdejante, no município de Belém (PA), estado do Pará.

Belém - PA, 16 de janeiro de 2024.

Alex Ruffeil Cristino

Subcoordenador Ambiental e Social - PRODESAN

**Protocolo: 1032250**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 003/2024-GAB/NGTM**

A DIRETORA GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO - NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 09/01/2024, publicado no DOE nº. 35.674 de 10/01/2024.

CONSIDERANDO, o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

RESOLVE:

DESIGNAR:

A servidora, SCARLETT MELO DA COSTA, Id. Funcional nº. 5953324-1, ocupante do cargo Assessor Administrativo para fiscalizar, durante a sua vigência, a execução do contrato nº 018/2023, celebrado entre NGTM e MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. referente aos Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2024

LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA

DIRETORA GERAL

**Protocolo: 1032446**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 016 DE DIÁRIA DE 16/01/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: participar em Treinamento sobre Parametrização de regras de bloqueio de acesso em firewall de próxima geração (NGFW) - Fortigate.

Origem: Belém-PA / Destino: Fortaleza-CE.

Período: 28/01 a 04/02/2024.

Diárias: 07 e ½ (sete e meia)

Servidor FERNANDO QUINTELA SMITH, Mat. nº57205845/1, cargo: Técnico em Gestão de Informática e RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA, Mat. nº57233945/1, cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciência da Computação.

ORDENADOR: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

**Protocolo: 1032267****PORTARIA Nº 014 DE DIÁRIA DE 17/01/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Encontro Extraordinário com D.AI.SY GLOBAL INNOVATION! Evento inovador, em busca de conexões com Líderes da área de Ciência e Tecnologia, com intuito de atrair melhorias e um maior índice de conhecimento para esta Secretaria.

Origem: Belém-PA I Destino: Cidade de Lima - PERU.

Período: 19/01 a 21/01/2024.

Diárias: 02 e ½ (duas e meia).

Servidores: FILIPE MEIRELES XAVIER Matrícula nº 5902461/2 cargo de Secretário Adjunto e FILIPI FALCÃO DO CARMO Matrícula nº 5925385/3 cargo de Coordenador.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE.

**Protocolo: 1032134****OUTRAS MATÉRIAS****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Diário Oficial do Estado nº 35.658, de 26/12/2023, do Protocolo nº 1026521, de Extrato de Prorrogação de Vigência de Concessão de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional, por meio do edital 020/2022 - SECTET, Edital de credenciamento de profissionais especializados para instrutória, coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

APOIO

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO COSTA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de dezembro de 2023.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar da data de 23/12/2023.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

**Protocolo: 1032280**

## FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

**PORTARIA****PORTARIA N.º 010/2024 - GABINETE, de 17 de janeiro de 2024.**

Institui a modalidade de bolsa de pesquisa denominada de capacitação ao empreendedorismo inovador.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a missão da FAPESPA, de fomentar projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação, bem como subsidiar e auxiliar a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET, na formulação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do ensino superior nas áreas correlatas às suas competências;

CONSIDERANDO o crescimento das ações de fomento, apoio e incentivo às iniciativas científica, tecnológica e de inovação realizadas pela FAPESPA nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para o Estado do Pará, bem como contribuindo para o desenvolvimento do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação no Estado;

CONSIDERANDO o Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 - Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia - Módulo Tração, que teve como objetivo fortalecer startups da floresta a partir do uso sustentável dos recursos naturais da biodiversidade, com participação da FAPESPA;

CONSIDERANDO a necessidade de definir critérios para concessão de bolsa na modalidade Capacitação ao Empreendedorismo Inovador nesta Fundação, exclusivamente para atender o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 61/2023, celebrado entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa - FAPESPA, nos termos que preconiza o art. 64, do Decreto Estadual nº 1.713, de 12 de julho de 2021; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a modalidade de bolsa de pesquisa denominada de capacitação ao empreendedorismo inovador, bem como definir os critérios para a sua concessão e o respectivo valor, nos termos desta PORTARIA.

Art. 2º. Considera-se bolsa o aporte de recursos financeiros, em benefício de pessoa física, que não importe contraprestação de serviços, destinado à capacitação de recursos humanos ou à execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, bem como ao desenvolvimento de tecnologia, produto ou processo e às atividades de extensão tecnológica, de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia.

Parágrafo Único. A bolsa de pesquisa na modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador é caracterizada como espécie da bolsa de estímulo à inovação (BEI), conforme art. 61, do Decreto Estadual n.º 1713 de 12 de julho de 2021 c/c art. 21 da Lei Federal n.º 10973 de 2 de dezembro de 2004 e alterações posteriores, e tem como objetivo apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a execução de projetos de empreendedorismo inovador, fomentados no âmbito do Programa Inova Amazônia - Módulo Tração.

Art. 3º. A concessão das bolsas de que trata a presente PORTARIA será feita de forma individual e específica para atender, exclusivamente, ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I n.º 61/2023 celebrado entre a FAPESPA e o SEBRAE.

§1º As bolsas serão concedidas pela FAPESPA diretamente aos bolsistas selecionados mediante Chamada Pública/Edital do Programa Inova Amazônia - Módulo Tração;

§2º Os recursos para a concessão das bolsas serão limitados à quantidade de parcelas equivalente a modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador e não sofrerão quaisquer acréscimos financeiros.

§3º Os bolsistas que forem contemplados com bolsas na modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador assumem a obrigação de atuarem como consultores ad hoc, emitindo pareceres sobre projetos inerentes a sua capacitação e conhecimentos, quando solicitado, e no prazo a ser definido pela FAPESPA.

§4º O não cumprimento do encargo previsto no §3º pelo bolsista implicará na suspensão da bolsa.

Art.4º A concessão das bolsas de que trata o artigo 3º desta PORTARIA dar-se-á mediante aprovação de proposta em Chamada Pública do Programa Inova Amazônia – Módulo Tração, e do atendimento das normas da modalidade de bolsa “Capacitação ao Empreendedorismo Inovador”, especificadas nesta PORTARIA.

Art.5º A bolsa Capacitação ao Empreendedorismo Inovador observará os critérios gerais estabelecidos nesta PORTARIA, no Edital SEBRAE/CONFAP n.º 01/2023 – Chamada Pública para Seleção de Projetos de Inovação para o Programa Inova Amazônia – Módulo Tração, no Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I n.º 61/2023 – SEBRAE/FAPESPA, e em outros atos normativos que vierem a ser editados pela FAPESPA.

Art.6º A aprovação do bolsista no processo seletivo conduzido pelo SEBRAE não gera obrigação, por parte da FAPESPA, de ofertá-la, tampouco gera o direito de assinatura do respectivo termo de outorga.

Art.7º A critério da FAPESPA, a bolsa, após aprovada, poderá ser extinta ou suprimida, garantindo-se o pagamento, até o término do prazo estipulado em Edital/Chamada e nos instrumentos de contratação, das bolsas já aprovadas e cujos projetos se encontram em execução.

Art.8º As bolsas de capacitação ao empreendedorismo inovador não poderão ultrapassar a vigência do Termo de Outorga e/ou do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I n.º 61/2023 – SEBRAE/FAPESPA.

Art.9º São requisitos mínimos para a concessão da Bolsa na modalidade capacitação ao empreendedorismo inovador, do Programa “Inova Amazônia 2.0 – Módulo tração”, os seguintes:

- I - ter sido aprovado no Edital SEBRAE/CONFAP nº 01/2023 – Programa Inova Amazônia 2.0 – Módulo Tração;
- II - ser pessoa física, indicada por empresa com proposta aprovada pelo SEBRAE, por meio de edital público;
- III - dedicar-se às atividades do Programa Inova Amazônia 0 – Módulo Tração, na empresa aprovada;
- IV - obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do empregador e;
- V - não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma empresa de execução do projeto.

Art.10 É vedado o acúmulo da bolsa capacitação ao empreendedorismo inovador com quaisquer outras modalidades de bolsas concedidas pela FAPESPA.

Art.11 A bolsa terá o prazo de duração de, até, 06 (seis) meses e o valor mensal será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Científica da FAPESPA. Art.13 Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 17 de janeiro de 2024.  
Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente.

**Protocolo: 1032208**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 011/2024 – GABINETE, de 17 de janeiro de 2024.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:  
Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Diretor-Presidente, em 17 de janeiro de 2024.

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5916898/1	DEBORA NUNES PIMENTEL	03/12/2021 A 02/12/2022	22/01/2024 A 10/02/2024

Marcel do Nascimento Botelho  
Diretor-Presidente

**Protocolo: 1032308**

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024** - Diária ao(à) colaborador(a) ALINE SANTOS DE OLIVEIRA, Gerente de Divisão, matrícula 55588536, 31/01/2024 a 01/02/2024, à Belém/Santarém/Alenquer/Santarém/Belém-Pa, para Acompanhamento técnico e administrativo para auxiliar a Engenheira Dina Elarrat na vistoria e recebimento das obras do abrigo em Alenquer/Vila Camburão. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1032129**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 006/2024-SEEL, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**  
CONCEDER a servidora SUELI NASCIMENTO CHAVES, matricula 5275865/3, Licença para Tratamento de Saúde no período de 13/12/2023 a 27/12/2023. Ordenador: CASSIO COELHO ANDRADE

**Protocolo: 1032326**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 413/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.664 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**  
**ONDE SE LÊ:**

Tomada de Preço nº. 11/2023,  
**LEIA-SE:**  
Pregão Eletrônico nº. 11/2023,  
CÁSSIO COELHO ANDRADE  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1032323**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 27/2024-GGP-DPG, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**  
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2010739; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público BRUNO SILVA NUNES DE MORAES, Id. Funcional nº 55589084/1, para responder pela Coordenação do Núcleo Distrital de Icoaraci, durante o período de férias do titular, o Defensor Público FRANCISCO JOSE PINHO VIEIRA, Id. Funcional nº 57233810/1, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024 - 12 dias.

ARNOLDO PERES JUNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1032298**

**PORTARIA Nº 31/2024-GGP-DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2008013; RESOLVE: DESIGNAR o Defensor Público DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO, Id. Funcional nº 57227137/1, para responder pela Diretoria Metropolitana, durante o período de férias da titular, a Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, Id. Funcional nº 55589612/1, no período de 08/01/2024 a 22/01/2024 - 15 dias, considerados os efeitos financeiros.

ARNOLDO PERES JUNIOR  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1032293**



**PORTARIA Nº 32/2024/GGP/DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2004803; considerando a PORTARIA Nº 04/2024-GGP/DPG, de 05 de janeiro de 2024, publicada no D.O.E. Nº 35.673, de 09/01/2024 RESOLVE: I – Retificar a data dos períodos de férias da Defensora Pública e do Servidor Público abaixo:

Onde se lê:

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	5968104	23/23	19/02/2024	28/02/2024	10	11/18/2024	07/12/2024	20
ELIVAR LOBO ALVES	57211744	23/24	05/02/2023	06/03/2023	30	0	0	0

Leia-se:

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
HELEONORA CRISTINA SILVA SOARES	5968104	23/23	19/02/2024	28/02/2024	10	18/11/2024	07/12/2024	20
ELIVAR LOBO ALVES	57211744	23/24	05/02/2023	05/03/2023	30	0	0	0

II- Tornar sem efeito os atos de concessão de férias para os servidores abaixo:

NOME	MAT.	P. A.	GOZO 1º PERÍODO			GOZO 2º PERÍODO		
			INÍCIO	FIM	DIAS	INÍCIO	FIM	DIAS
ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	23/24	14/02/2024	23/02/2024	10	19/08/2024	07/09/2024	20
PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366	23/24	14/02/2024	23/02/2024	10	03/06/2024	22/06/2024	20

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1032295**

### ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 830/2023/GGP/DPG, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, D.O.E. nº 35.586, de 26/10/2023,** Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1072144 e 2024/2013729;

Onde se lê: 16/03/2024 a 30/03/2024.

Leia-se: 18/03/2024 a 02/04/2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício.

**Protocolo: 1032313**

### FÉRIAS

### PORTARIA Nº 28/2024-GGP-DPG, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, nos termos do art. 9º, I e 8º, VIII, da Lei Complementar nº 54, de 7

de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2015793; RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, à Servidora Pública ALDENEIDE SANTOS DA ROCHA; Id. Funcional: 57234574/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 09/01/2024 a 07/02/2024.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

**Protocolo: 1032291**

### OUTRAS MATÉRIAS

### PORTARIA Nº 02/2024/GAB/DPG, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Approva a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

ANEXO I - Programação Orçamentária - 1º Quadrimestre 2024						
PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL						
PROGRAMA 1 : GESTÃO E MANUTENÇÃO DA DEFENSORIA PUBLICA						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	4.963.500,67	19.854.002,67
ODC	1500000001	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	2.287.887,25	9.151.549,00
Total 1		7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	7.251.387,92	29.005.551,67
PROGRAMA 2 : AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO A JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo 2 : FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS						
Grupo	Fonte**	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal e Encargos	1500000001	16.740.026,08	16.740.026,08	16.740.026,08	16.740.026,08	66.960.104,33
ODC	1500000001	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	1.352.194,50	5.408.778,00
	1759000015	144.327				144.327,00

Investimento	1500000001					0,00
	1759000015					0,00
						0,00
Total 2		18.236.547,58	18.092.220,58	18.092.220,58	18.092.220,58	72.513.209,33
Total 1 +2		25.487.935,50	25.343.608,50	25.343.608,50	25.343.608,50	101.518.761,00
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN						
<b>ANEXO II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso</b>						
Em R\$1,00						
Unidade Orçamentária : Defensoria Pública						
Grupo	Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
Pessoal						
Recursos do tesouro	1500000001	21.703.526,75	18.703.526,75	18.703.526,75	18.703.526,75	77.814.107,00
Outras Despesas Correntes		3.640.081,75	8.640.081,75	6.640.081,75	5.640.081,75	24.560.327,00
Recursos do tesouro	1500000001	3.640.081,75	8.640.081,75	6.640.081,75	5.640.081,75	24.560.327,00
Fundep	1759000015					0,00
Investimento		-	-	-	-	0,00
Recursos do tesouro	1500000001					0,00
Fundep	1759000015					0,00
						0,00
Total		25.343.608,50	27.343.608,50	25.343.608,50	24.343.608,50	102.374.434,00
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN						

Protocolo: 1032183

Corregedoria Geral de Justiça pertencente ao Poder Judiciário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, SESSÃO PÚBLICA: 01/02/2024, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3206, ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 17 de janeiro de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1032248

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 41.467, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 04/2023-GCSEFS, protocolizado sob o nº 000469/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, para exercer suas atividades no Gabinete do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, a partir de 21-11-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

Protocolo: 1032229

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Memorando nº. 005/2024 - ACRI e o respectivo Termo de Referência, o Parecer nº. 17/2024 - PROJU e a Manifestação nº. 13/2024 - SECIN, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº. 14.133/21, RATIFICA a Dispensa de Licitação para a contratação do Laboratório de Patologia Clínica Helio Oliveira - Danilo Mendonça Ltda (Laboratório Beneficente de Belém), CNPJ nº. 04.103.305/0001-80, visando a aquisição, aplicação e entrega de resultados de testes rápidos de antígenos contra SARS-CoV-2, a serem utilizados nos servidores desta Corte de Contas, no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Belém, 17 de janeiro de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes  
Presidente

Protocolo: 1032501

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.<sup>a</sup> ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor IVALDINEI OLIVEIRA ALMEIDA (CPF: \*\*\*.420.072-\*\*), de que no dia 23.01.2024, às 08h30min, será julgado o Processo TC/010586/2022, que trata de Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA LEGAL, referente ao Convênio SEXTET nº 003/2019, tendo como Relator o Exmo. Cons.<sup>o</sup> Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR  
Secretário-Geral

Protocolo: 1032489

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/TJPA/2023

O objeto do presente pregão eletrônico é a Registro de Preço para Fornecimento e Instalação de Divisória Piso Teto para atender ao Prédio da

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>R\$-1.000,00</b>								
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	263.129,65	91.629,67	84.690,20	11.093,72	0,00	450.543,24
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>263.129,65</b>	<b>91.629,67</b>	<b>84.690,20</b>	<b>11.093,72</b>	<b>0,00</b>	<b>450.543,24</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	142.841,84	0,00	0,00	0,00	0,00	142.841,84
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>142.841,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>142.841,84</b>
REG. JURIDICO UNICO NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	27.010,60	64.825,44	129.458,62	12.124,03	1.012,90	234.431,59
	Assessor T. C. Externo	8	65.698,72	84.563,56	119.057,70	27.843,45	19.203,30	316.366,73
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	12.430,36	18.645,54	6.059,80	0,00	1.864,56	39.000,26
	Auditor C. E. A. Médica	1	5.708,91	8.563,37	1.227,42	0,00	2.495,69	17.995,39
	Auditor C. E. A. Segurança	1	5.708,91	8.516,44	21.964,32	0,00	856,34	37.046,01
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	78.648,52	121.757,74	55.969,26	0,00	17.545,08	273.920,60
	Auditor C. E. A. Suporte	2	13.100,36	19.650,54	5.747,78	0,00	1.965,06	40.463,74
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	10.684,60	16.026,90	4.455,84	0,00	2.671,15	33.838,49
	Auditor C. E. A. Administração	12	78.883,73	111.570,95	141.046,25	11.297,99	8.707,90	351.506,82
	Auditor C. E.	2	10.684,60	20.023,14	2.711,61	0,00	1.602,69	35.022,04
	Auditor C. E.	3	14.927,07	22.390,59	1.940,52	0,00	2.736,62	41.994,80
	Auditor C. E.	2	9.951,38	14.927,06	4.366,17	0,00	1.492,70	30.737,31
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	4.975,69	7.463,53	485,13	0,00	746,35	13.670,70
	Auditor C. E. C. Contábeis	28	200.159,62	274.222,68	323.158,46	69.096,08	23.287,87	889.924,71
	Auditor C. E.	1	5.708,91	8.563,37	2.340,65	0,00	1.427,23	18.040,16
	Auditor C. E.	2	9.951,38	14.927,06	485,13	0,00	1.990,27	27.353,84
	Auditor C. E. Design	1	4.975,69	7.813,53	2.040,03	0,00	1.243,92	16.073,17
	Auditor C. E. Direito	36	220.515,64	318.062,41	266.368,69	39.451,47	37.845,67	882.243,88
	Auditor C. E. E. Civil	9	60.166,14	83.726,45	185.865,44	7.069,81	8.290,64	345.118,48
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	4.975,69	7.463,53	1.455,39	0,00	746,35	14.640,96
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	15.660,29	23.490,43	5.910,70	0,00	3.915,07	48.976,49
	Auditor C. E. Economia	6	30.890,39	45.205,00	19.538,57	0,00	7.618,97	103.252,93
	Auditor C. E. Educacional	2	9.951,38	14.927,06	4.341,29	0,00	1.243,92	30.463,65
	Auditor C. E. Elétrica	1	4.975,69	7.463,53	1.940,52	0,00	746,35	15.126,09
	Auditor C. E. Estatística	1	4.975,69	7.463,53	2.550,04	0,00	1.243,92	16.233,18
	Auditor C. E.	1	5.124,96	7.687,45	2.101,23	0,00	1.281,24	16.194,88
	Auditor C. E.	1	5.278,72	7.654,15	950,17	0,00	2.610,21	16.493,25

Página: 1

08/01/2024 12:26:15 RelDRPNova / OHdd

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>R\$-1.000,00</b>								
	Auditor C. E. Procuradoria	4	23.934,23	35.901,36	9.106,91	0,00	4.551,35	73.493,85
	Auditor C. Externo-	3	15.076,34	22.116,94	33.158,49	0,00	2.261,44	72.613,21
	Auditor C. Externo-	4	19.902,76	33.337,10	14.516,01	0,00	3.482,97	71.238,84
	Auditor C. Externo-	1	4.975,69	7.463,53	2.425,65	0,00	1.243,92	16.108,79
	Auditor C. Externo-	1	4.975,69	7.463,53	2.040,03	0,00	1.243,92	15.723,17
	Auditor C. Externo-	1	4.975,69	6.961,98	2.686,87	0,00	497,57	15.122,11
	Auditor C. Externo-	1	5.179,69	7.769,55	507,21	0,00	3.596,51	17.052,96
	<b>Total:</b>	<b>171</b>	<b>1.406.715,22</b>	<b>1.560.238,64</b>	<b>1.462.668,10</b>	<b>177.976,55</b>	<b>173.269,65</b>	<b>4.780.868,16</b>
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	25	190.143,09	186.530,95	222.590,27	40.322,25	15.036,52	654.623,08
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	29	186.917,95	114.326,78	181.195,94	31.236,46	24.957,57	538.634,70
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	78.445,82	54.265,47	63.549,37	4.107,15	11.766,86	212.134,67
	Motorista	7	27.177,73	43.740,08	64.795,33	9.193,76	1.712,79	146.619,69
	<b>Total:</b>	<b>74</b>	<b>482.684,59</b>	<b>398.863,28</b>	<b>532.130,91</b>	<b>84.859,62</b>	<b>53.473,74</b>	<b>1.552.012,14</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	29.552,08	16.297,41	25.383,58	6.121,37	1.705,45	79.059,89
	Agente A. S. Gerais	14	42.145,73	34.241,35	26.987,41	12.769,84	16.706,58	132.850,91
	Agente V. Zeladoria	3	10.818,03	11.539,23	9.087,15	2.261,68	4.976,28	38.682,37
	<b>Total:</b>	<b>25</b>	<b>82.515,84</b>	<b>62.077,99</b>	<b>61.458,14</b>	<b>21.152,89</b>	<b>23.388,31</b>	<b>250.593,17</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>259</b>	<b>1.565.944,16</b>	<b>1.929.550,24</b>	<b>1.971.566,95</b>	<b>272.895,34</b>	<b>250.131,70</b>	<b>5.990.088,39</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	1	7.200,12	12.960,22	14.074,15	4.792,83	0,00	39.027,32
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	5.124,96	4.612,47	3.497,79	0,00	768,74	14.003,96
	Auditor C. E. Direito	1	5.124,96	4.612,47	999,37	0,00	768,74	11.505,54
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	21.456,20	0,00	0,00	0,00	0,00	21.456,20
	ESPECIALISTA E. C. I	1	4.444,60	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	12.000,42
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	Seção S. (. M. PM)	1	11.040,24	0,00	0,00	0,00	0,00	11.040,24
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	34.829,83	27.863,85	29.495,00	1.877,60	497,57	94.563,85
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	16.092,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16.092,15
	<b>Total:</b>	<b>16</b>	<b>137.497,36</b>	<b>53.604,69</b>	<b>52.066,45</b>	<b>6.670,43</b>	<b>2.035,05</b>	<b>251.873,98</b>
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	87.657,46	0,00	0,00	4.804,94	0,00	92.462,40
	Servidor Requisitado Nv. Médio	4	14.885,48	0,00	6.326,33	0,00	372,14	21.583,95
	<b>Total:</b>	<b>34</b>	<b>102.542,94</b>	<b>0,00</b>	<b>6.326,33</b>	<b>4.804,94</b>	<b>372,14</b>	<b>114.046,35</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								

Página: 2

08/01/2024 12:26:15 RelDRPNova / OHdd

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2023**

**ANEXO III - LDO art. 58**

**R\$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Agente A. S. Gerais	1	2.701,63	0,00	1.080,65	0,00	0,00	3.782,28
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>2.701,63</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.782,28</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>51</b>	<b>242.741,93</b>	<b>53.604,69</b>	<b>59.473,43</b>	<b>11.475,37</b>	<b>2.407,19</b>	<b>369.702,61</b>
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉC CONTROLE	4	19.902,76	15.922,20	22.896,57	0,00	0,00	58.721,53
	AUDITOR DE CONTROLE	6	29.854,14	23.883,30	59.520,69	0,00	0,00	113.879,22
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>49.756,90</b>	<b>39.805,50</b>	<b>82.417,26</b>	<b>0,00</b>	<b>621,09</b>	<b>172.600,75</b>
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	16.956,10	15.018,26	12.159,95	0,00	0,00	44.134,31
	TÉC PROCESSAMENTO DE	2	9.026,34	0,00	4.061,86	0,00	0,00	13.088,20
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	32.938,16	0,00	15.194,33	1.798,66	6.649,39	56.580,54
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>58.920,60</b>	<b>15.018,26</b>	<b>31.416,14</b>	<b>1.798,66</b>	<b>6.649,39</b>	<b>113.803,05</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	2.184,82	873,93	611,75	0,00	699,14	4.369,64
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	24.414,91	7.512,30	13.127,70	0,00	10.986,70	56.041,61
	<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>26.599,73</b>	<b>8.386,23</b>	<b>13.739,45</b>	<b>0,00</b>	<b>11.685,84</b>	<b>60.411,25</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>135.277,23</b>	<b>63.209,99</b>	<b>127.572,85</b>	<b>1.798,66</b>	<b>18.956,32</b>	<b>346.815,05</b>
CARGOS COMISSONADOS								
CARGOS COMISSONADOS								
NIVEL SUPERIOR	AE-01	10	14.143,23	25.583,49	13.954,67	0,00	0,00	53.681,39
	AE-02	9	24.189,33	43.791,70	18.495,41	0,00	856,34	87.332,78
	NS-01	89	360.859,94	702.187,01	322.244,20	4.096,13	12.872,44	1.402.259,72
	NS-02	65	434.928,66	925.118,66	524.168,09	7.458,24	27.156,09	1.918.829,74
	NS-03	35	292.879,75	644.428,59	343.762,99	6.633,47	15.564,11	1.303.268,91
	<b>Total:</b>	<b>208</b>	<b>1.127.000,91</b>	<b>2.341.109,45</b>	<b>1.222.625,36</b>	<b>18.187,84</b>	<b>56.448,98</b>	<b>4.765.372,54</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	NS-02	1	5.708,91	18.351,67	2.206,25	0,00	1.998,12	28.264,95
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>5.708,91</b>	<b>18.351,67</b>	<b>2.206,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1.998,12</b>	<b>28.264,95</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSONADOS</b>	<b>209</b>	<b>1.132.709,82</b>	<b>2.359.461,12</b>	<b>1.224.831,61</b>	<b>18.187,84</b>	<b>58.447,10</b>	<b>4.793.637,49</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR	Assistente de Auditor	4	24.929,26	57.296,65	11.342,08	0,00	4.922,29	98.490,28

Página: 3

08/01/2024 12:26:15 ReIDRPNova / 0Hdd

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2023**

**ANEXO III - LDO art. 58**

**R\$-1.000,00**

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	24.087,99	56.034,75	11.951,65	0,00	4.141,08	96.215,47
	Controlador	10	64.572,20	145.651,30	56.745,88	3.392,11	9.685,86	280.047,35
	Coordenador Acadêmico	1	2.836,72	6.961,39	3.124,96	0,00	0,00	12.923,07
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	7.232,02	9.927,02	7.324,63	1.619,97	0,00	26.103,64
	Coordenador de Administração	1	2.921,81	7.020,96	4.738,50	0,00	0,00	14.681,27
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	4.513,17	8.134,91	2.541,46	0,00	676,98	15.866,52
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	7.448,95	10.189,96	7.454,78	1.668,56	0,00	26.762,25
	Coordenador de Apoio Técnico	1	8.212,34	12.044,76	27.194,02	0,00	0,00	47.451,12
	Coordenador de Atendimento ao	1	4.975,69	12.439,22	2.278,38	0,00	1.243,92	20.935,21
	Coordenador de Contabilidade	1	6.550,18	14.800,96	2.662,28	0,00	982,53	24.995,95
	Coordenador de Desenvolvimento	1	5.708,91	13.691,30	83.957,32	0,00	856,34	104.213,87
	Coordenador de Engenharia de	1	5.278,72	12.893,77	763,46	0,00	791,81	19.727,76
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	5.708,91	13.539,06	3.221,61	0,00	856,34	23.325,92
	Coordenador de Formalização de	1	7.021,37	9.890,65	178.042,47	1.890,63	1.053,21	197.898,33
	Coordenador de Gestão do	1	7.232,02	9.656,25	7.324,63	0,00	0,00	24.212,90
	Coordenador de Informação e	1	7.448,95	10.189,96	8.125,19	1.918,85	1.117,34	28.800,29
	Coordenador de Infraestrutura e	1	6.550,18	14.145,94	4.437,13	0,00	982,53	26.115,78
	Coordenador de Pagamento	1	5.708,91	13.539,06	5.837,64	0,00	1.427,23	26.512,84
	Coordenador de Patrimônio	1	7.448,95	10.189,96	8.125,19	0,00	1.117,34	26.881,44
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	5.708,91	13.539,06	3.335,79	0,00	1.427,23	24.010,99
	Coordenador de Sistemas	1	6.550,18	14.800,96	3.549,71	0,00	982,53	25.883,38
	Coordenador de Suprimentos e	1	6.550,18	14.800,96	5.324,56	0,00	982,53	27.658,23
	Coordenador de Transporte	1	3.998,02	7.774,30	28.259,63	0,00	0,00	40.031,95
	Coordenador Orçamentário e	1	7.021,37	15.507,74	8.400,31	0,00	4.582,46	35.511,88
	Gerente de Atendimento ao Público	1	3.009,47	6.584,75	4.492,55	0,00	0,00	14.086,77
	Gerente de Expediente	7	35.774,13	71.715,74	105.021,76	830,48	4.798,67	218.140,78
	Gerente de Fiscalização	19	114.761,91	256.173,96	160.156,75	0,00	17.901,72	548.994,34
	Gerente de Tecnologia da	1	6.550,18	14.303,39	2.784,15	0,00	2.292,56	25.930,28
	<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>406.311,60</b>	<b>863.438,69</b>	<b>758.516,47</b>	<b>11.320,60</b>	<b>62.822,50</b>	<b>2.102.409,86</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>	<b>68</b>	<b>406.311,60</b>	<b>863.438,69</b>	<b>758.516,47</b>	<b>11.320,60</b>	<b>62.822,50</b>	<b>2.102.409,86</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>639</b>	<b>3.888.956,23</b>	<b>5.360.894,40</b>	<b>4.226.651,51</b>	<b>326.771,53</b>	<b>392.764,81</b>	<b>14.196.038,</b>
NIVEL								
NIVEL SUPERIOR		473	3.127.281,99	4.858.196,97	3.578.293,64	214.155,42	295.197,27	12.073.125,
NIVEL MEDIO		125	644.148,13	413.881,54	569.873,38	91.463,22	60.495,27	1.779.861,54
NIVEL FUNDAMENTAL		41	117.526,11	88.815,89	78.484,49	21.152,89	37.072,27	343.051,65
	<b>TOTAL NIVEL</b>	<b>639</b>	<b>3.888.956,23</b>	<b>5.360.894,40</b>	<b>4.226.651,51</b>	<b>326.771,53</b>	<b>392.764,81</b>	<b>14.196.038,</b>

Página: 4

08/01/2024 12:26:15 ReIDRPNova / 0Hdd

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**NOVEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>TOTAL:</b>		<b>639</b>	<b>3.888.956,23</b>	<b>5.360.894,40</b>	<b>4.226.651,51</b>	<b>326.771,53</b>	<b>392.764,81</b>	<b>14.196.038,</b>
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
	FINANPREV	16	113.075,98	134.079,54	22.168,79	0,00	11.650,95	<b>280.975,26</b>
	FUNPREV	281	2.095.793,23	2.668.825,32	2.213.019,72	303.086,40	240.022,05	<b>7.520.746,72</b>
	REGIME GERAL	124	683.168,52	1.167.442,41	230.598,21	5.527,16	130.567,64	<b>2.217.303,94</b>
	OUTRAS (IPAMB)	189	932.568,09	1.456.458,28	545.547,51	13.353,03	24.839,69	<b>2.972.766,60</b>
		2	11.807,24	21.253,04	15.027,66	0,00	0,00	<b>48.087,94</b>
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>612</b>	<b>3.836.413,06</b>	<b>5.448.058,59</b>	<b>3.026.361,89</b>	<b>321.966,59</b>	<b>407.080,33</b>	<b>13.039.880,</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>612</b>	<b>3.836.413,06</b>	<b>5.448.058,59</b>	<b>3.026.361,89</b>	<b>321.966,59</b>	<b>407.080,33</b>	<b>13.039.880,</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>639</b>	<b>3.888.956,23</b>	<b>5.360.894,40</b>	<b>4.226.651,51</b>	<b>326.771,53</b>	<b>392.764,81</b>	<b>14.196.038,</b>

Página: 5 08/01/2024 12:26:16

ReIDRPNova / 0HddSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/ Pensões			
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5	477.872,01		0,00	<b>477.872,01</b>
	<b>Total:</b>	<b>5</b>	<b>477.872,01</b>		<b>0,00</b>	<b>477.872,01</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>	<b>477.872,01</b>		<b>0,00</b>	<b>477.872,01</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NIVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2	169.102,61		0,00	<b>169.102,61</b>
	<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>169.102,61</b>		<b>0,00</b>	<b>169.102,61</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>	<b>169.102,61</b>		<b>0,00</b>	<b>169.102,61</b>
REGIME JURIDICO ÚNICO NIVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3	88.615,78		0,00	<b>88.615,78</b>
	ASSESSOR DE GABINETE	5	297.818,66		0,00	<b>297.818,66</b>
	Assessor T. C. Externo	6	170.246,02		8.218,70	<b>178.464,72</b>
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1	13.434,36		0,00	<b>13.434,36</b>
	Auditor C. E. Administração	2	44.580,12		1.492,22	<b>46.072,34</b>
	Auditor C. E. C. Contábeis	8	326.773,94		3.237,78	<b>330.011,72</b>
	Auditor C. E. Direito	12	370.843,58		1.572,77	<b>372.416,35</b>
	Auditor C. E. Economia	2	56.032,97		1.642,46	<b>57.675,43</b>
	Auditor C. Externo	37	1.062.043,92		56.459,86	<b>1.118.503,78</b>
	AUDITOR DE CONTROLE	3	22.521,78		0,00	<b>22.521,78</b>
	CHEFE GABINETE	1	38.534,30		0,00	<b>38.534,30</b>
	CHEFE GABINETE DA	1	37.291,26		0,00	<b>37.291,26</b>
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	108.227,53		0,00	<b>108.227,53</b>
	SECRETÁRIO	2	79.331,42		0,00	<b>79.331,42</b>
	SUB-SECRETÁRIO	1	39.092,75		0,00	<b>39.092,75</b>
	<b>Total:</b>	<b>87</b>	<b>2.755.388,39</b>		<b>72.623,79</b>	<b>2.828.012,18</b>
NIVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5	34.002,09		0,00	<b>34.002,09</b>
	Analista A. C. Externo	35	498.540,31		31.851,26	<b>530.391,57</b>
	ANALISTA AUX CONTROLE	1	8.489,04		0,00	<b>8.489,04</b>
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2	35.737,54		0,00	<b>35.737,54</b>
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18	276.420,87		2.512,33	<b>278.933,20</b>
	Auxiliar T. C. E. Informática	1	5.720,70		0,00	<b>5.720,70</b>
	Motorista	7	74.556,53		840,90	<b>75.397,43</b>
	TÉC PROCESSAMENTO DE	1	6.544,09		0,00	<b>6.544,09</b>
	TÉCNICO AUX CONTROLE	6	47.081,20		0,00	<b>47.081,20</b>
	<b>Total:</b>	<b>76</b>	<b>987.092,37</b>		<b>35.204,49</b>	<b>1.022.296,86</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	4.435,19		0,00	<b>4.435,19</b>

Página: 1

08/01/2024 12:29:14 ReIDRPNova2 / 0Hde

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**NOVEMBRO / 2023**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Vencimentos		Outras Vantag.	TOTAL
			/Proventos/	Pensões		
	Agente A. S. Administrativos	6		38.361,59	1.449,82	39.811,41
	Agente A. S. Gerais	4		13.620,59	72,47	13.693,06
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5		13.444,55	0,00	13.444,55
	Agente V. Zeladoria	1		4.562,38	260,51	4.822,89
	<b>Total:</b>	<b>17</b>		<b>74.424,30</b>	<b>1.782,80</b>	<b>76.207,10</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>180</b>		<b>3.816.905,06</b>	<b>109.611,08</b>	<b>3.926.516,14</b>
PENSIONISTA						
NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	8		208.219,14	0,00	208.219,14
	Assessor T. C. Externo	1		4.116,25	0,00	4.116,25
	AUDITOR	2		73.300,41	0,00	73.300,41
	Auditor C. E. Administração	1		4.325,00	0,00	4.325,00
	Auditor C. E. C. Contábeis	1		14.988,48	0,00	14.988,48
	Auditor C. Externo	2		32.096,32	0,00	32.096,32
	CONSELHEIRO	6		140.426,45	0,00	140.426,45
	Conselheiro Substituto	3		89.069,55	0,00	89.069,55
	<b>Total:</b>	<b>24</b>		<b>566.541,60</b>	<b>0,00</b>	<b>566.541,60</b>
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7		39.067,54	0,00	39.067,54
	Analista A. C. Externo	4		46.216,53	0,00	46.216,53
	ANALISTA AUX CONTROLE	2		22.153,38	0,00	22.153,38
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1		12.750,62	0,00	12.750,62
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5		64.767,34	0,00	64.767,34
	Auxiliar T. C. E. Informática	1		11.048,87	0,00	11.048,87
	Motorista	6		47.923,73	0,00	47.923,73
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		6.693,13	0,00	6.693,13
	TÉC INFORMÁTICA-	1		20.719,58	0,00	20.719,58
	TÉCNICO AUX CONTROLE	2		11.068,51	0,00	11.068,51
	<b>Total:</b>	<b>30</b>		<b>282.409,23</b>	<b>0,00</b>	<b>282.409,23</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1		9.590,08	0,00	9.590,08
	Agente A. S. Administrativos	2		5.560,26	0,00	5.560,26
	Agente A. S. Gerais	1		4.815,16	0,00	4.815,16
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	6		17.858,50	0,00	17.858,50
	AGENTE VIGILANCIA E	2		8.916,78	0,00	8.916,78
	<b>Total:</b>	<b>12</b>		<b>46.740,78</b>	<b>0,00</b>	<b>46.740,78</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>66</b>		<b>895.691,61</b>	<b>0,00</b>	<b>895.691,61</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>253</b>		<b>5.359.571,29</b>	<b>109.611,08</b>	<b>5.469.182,37</b>

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2023**

**ANEXO III - LDO art. 58**

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	7	605.672,23	91.629,67	0,00	37.434,54	0,00	734.736,44
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>7</b>	<b>605.672,23</b>	<b>91.629,67</b>	<b>0,00</b>	<b>37.434,54</b>	<b>0,00</b>	<b>734.736,44</b>
AUDITORES/CONS. SUBS.								
NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	4	285.683,68	0,00	0,00	0,00	0,00	285.683,68
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>4</b>	<b>285.683,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>285.683,68</b>
REG. JURIDICO UNICO								
NÍVEL SUPERIOR	ASSESSOR DE GABINETE	4	252.019,24	96.878,28	129.458,62	38.131,71	1.012,90	517.500,75
	Assessor T. C. Externo	8	344.595,87	138.477,49	119.057,70	56.546,46	6.084,63	664.762,15
	Auditor C. E. A. B. Dados	2	53.388,33	33.489,35	6.408,20	0,00	1.971,76	95.257,64
	Auditor C. E. A. Médica	1	24.275,19	14.956,52	1.227,42	6.364,72	2.495,69	49.319,54
	Auditor C. E. A. Segurança	1	22.466,91	15.267,58	33.503,10	0,00	856,34	72.093,93
	Auditor C. E. A. Sistemas	12	357.925,77	214.429,29	162.965,60	13.487,99	15.057,24	763.865,89
	Auditor C. E. A. Suporte	2	54.874,14	35.196,36	5.747,78	276,55	1.965,06	98.059,89
	Auditor C. E. A. Urbanismo	2	45.591,55	28.706,01	4.455,84	400,37	2.671,15	81.824,92
	Auditor C. E. Administração	12	404.046,24	194.763,51	118.963,60	29.432,71	8.707,90	755.913,96
	Auditor C. E.	2	46.940,96	32.389,63	2.711,61	165,86	2.431,98	84.640,04
	Auditor C. E.	3	57.917,01	38.611,41	1.940,52	165,86	2.239,05	100.873,85
	Auditor C. E.	2	43.176,54	26.736,08	4.366,17	331,72	2.985,41	77.595,92
	Auditor C. E. C. Atuariais	1	19.143,96	13.368,04	485,13	210,07	746,35	33.953,55
	Auditor C. E. C. Contábeis	28	1.037.124,48	476.286,00	393.117,85	143.461,15	29.790,09	2.079.779,57
	Auditor C. E.	1	24.319,96	15.025,35	2.340,65	0,00	1.427,23	43.113,19
	Auditor C. E.	2	39.136,65	26.736,08	995,14	331,72	3.295,38	70.494,97
	Auditor C. E. Design	1	21.196,43	13.368,04	2.040,03	158,49	1.243,92	38.006,91
	Auditor C. E. Direito	37	1.047.656,97	552.693,95	260.364,85	76.756,12	41.868,10	1.979.339,99
	Auditor C. E. E. Civil	9	298.535,36	148.097,83	80.990,60	14.671,40	8.290,64	550.585,83
	Auditor C. E. E. Elétrica	1	20.114,22	13.368,04	1.455,39	210,07	746,35	35.894,07
	Auditor C. E. E. S. Ambiental	3	68.441,87	41.907,70	5.910,70	400,37	6.154,13	122.814,77
	Auditor C. E. Economia	6	137.672,74	85.403,08	21.238,49	891,86	6.642,50	251.848,67
	Auditor C. E. Educacional	2	41.410,17	26.736,08	4.341,29	375,93	1.718,27	74.581,74
	Auditor C. E. Elétrica	1	20.949,35	13.718,04	1.940,52	158,49	746,35	37.512,75
	Auditor C. E. Estatística	1	21.706,44	13.368,04	2.550,04	210,07	1.243,92	39.078,51
	Auditor C. E.	1	21.832,33	13.734,30	2.101,23	165,86	1.281,24	39.114,96
	Auditor C. E.	1	20.181,75	12.459,70	950,17	0,00	2.460,60	36.052,22



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Auditor C. E. Procuradoria	4	99.372,79	63.990,01	9.106,91	170,83	4.102,64	176.743,18
	Auditor C. Externo-	4	58.037,42	42.794,32	1.998,73	165,86	2.261,44	105.257,77
	Auditor C. Externo-	4	93.131,88	56.955,14	14.516,01	331,72	3.482,97	168.417,72
	Auditor C. Externo-	1	21.582,05	13.368,04	2.425,65	158,49	1.243,92	38.778,15
	Auditor C. Externo-	1	21.196,43	13.368,04	2.040,03	165,86	1.243,92	38.014,28
	Auditor C. Externo-	1	20.196,65	12.300,59	2.686,87	165,86	497,57	35.847,54
	Auditor C. Externo-	1	19.718,28	13.625,08	499,68	165,86	768,74	34.777,64
	<b>Total:</b>	<b>173</b>	<b>5.771.231,84</b>	<b>2.644.202,67</b>	<b>1.404.902,12</b>	<b>422.064,57</b>	<b>169.735,38</b>	<b>10.412.136,</b>
NIVEL MEDIO	Analista A. C. Externo	25	788.512,81	374.303,73	317.508,80	93.306,05	15.094,44	1.588.725,83
	Auxiliar T. C. E. Administrativo	31	699.931,01	311.163,13	222.837,48	81.037,99	15.853,29	1.330.822,90
	Auxiliar T. C. E. Informática	13	272.073,28	144.682,29	41.412,45	19.565,01	11.766,86	489.499,89
	Motorista	10	134.426,88	80.725,72	97.624,79	19.036,59	1.730,87	333.544,85
	<b>Total:</b>	<b>79</b>	<b>1.894.943,98</b>	<b>910.874,87</b>	<b>679.383,52</b>	<b>212.945,64</b>	<b>44.445,46</b>	<b>3.742.593,47</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	Agente A. S. Administrativos	8	96.182,75	40.686,99	18.621,08	15.676,32	1.705,45	172.872,59
	Agente A. S. Gerais	15	165.619,19	83.621,83	27.185,22	17.805,80	15.526,90	309.758,94
	Agente V. Zeladoria	3	48.320,52	24.376,65	9.087,15	4.948,06	4.976,28	91.708,66
	<b>Total:</b>	<b>26</b>	<b>310.122,46</b>	<b>148.685,47</b>	<b>54.893,45</b>	<b>38.430,18</b>	<b>22.208,63</b>	<b>574.340,19</b>
	<b>TOTAL REG. JURIDICO UNICO</b>	<b>267</b>	<b>7.084.942,37</b>	<b>3.612.133,34</b>	<b>2.139.179,09</b>	<b>636.005,85</b>	<b>236.389,47</b>	<b>13.708.650,</b>
CEDIDOS								
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCN LEGISLATIVO	1	41.434,61	12.960,22	14.074,15	9.585,66	0,00	78.054,64
	Auditor C. E. C. Contábeis	1	19.128,92	4.612,47	3.497,79	0,00	768,74	28.007,92
	Auditor C. E. Direito	2	28.883,13	9.521,84	999,37	0,00	768,74	40.173,08
	Chefe G. M. (. T. PM/BM)	1	42.912,40	0,00	0,00	0,00	0,00	42.912,40
	ESPECIALISTA E. C. I	1	16.445,02	3.555,68	4.000,14	0,00	0,00	24.000,84
	Seção A. O. (. M. PM/BM)	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32.184,30
	Seção P. C. I. (Ten.-Cor. ou Major	1	32.184,30	0,00	0,00	0,00	0,00	32.184,30
	Seção S. (. M. PM)	1	21.160,46	0,00	0,00	0,00	0,00	21.160,46
	Servidor Requisitado Nv. Superior	7	131.849,06	32.196,83	41.138,11	3.755,20	497,57	209.436,77
	Subchefe G. M. (. PM/BM)	1	30.843,29	0,00	0,00	0,00	0,00	30.843,29
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>397.025,49</b>	<b>62.847,04</b>	<b>63.709,56</b>	<b>13.340,86</b>	<b>2.035,05</b>	<b>538.958,00</b>
NIVEL MEDIO	Corpo Op. (Sold/Cabo/Sarg/Subt.)	30	171.675,20	0,00	0,00	0,00	0,00	171.675,20
	Servidor Requisitado Nv. Médio	4	36.469,43	0,00	6.326,33	0,00	372,14	43.167,90
	<b>Total:</b>	<b>34</b>	<b>208.144,63</b>	<b>0,00</b>	<b>6.326,33</b>	<b>0,00</b>	<b>372,14</b>	<b>214.843,10</b>
NIVEL FUNDAMENTAL								

Página: 2

08/01/2024 12:30:34 RelDRPNova / 0Hdf

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Agente A. S. Gerais	1	6.483,91	0,00	1.080,65	0,00	0,00	7.564,56
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>6.483,91</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.564,56</b>
	<b>TOTAL CEDIDOS</b>	<b>52</b>	<b>611.654,03</b>	<b>62.847,04</b>	<b>71.116,54</b>	<b>13.340,86</b>	<b>2.407,19</b>	<b>761.365,66</b>
NIVEL SUPERIOR	ASSESSOR TÉCN CONTROLE	4	78.624,29	15.922,20	22.896,57	4.328,85	0,00	121.771,91
	AUDITOR DE CONTROLE	6	128.185,20	23.883,30	44.593,62	0,00	0,00	196.662,12
	<b>Total:</b>	<b>10</b>	<b>206.809,49</b>	<b>39.805,50</b>	<b>67.490,19</b>	<b>4.328,85</b>	<b>0,00</b>	<b>318.434,03</b>
NIVEL MEDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7	61.090,41	15.018,26	12.159,95	2.147,77	0,00	90.416,39
	TÉC PROCESSAMENTO DE	2	22.114,54	0,00	4.061,86	0,00	0,00	26.176,40
	TÉCNICO AUX CONTROLE	8	85.592,11	0,00	15.194,33	0,00	7.526,47	108.312,91
	<b>Total:</b>	<b>17</b>	<b>168.797,06</b>	<b>15.018,26</b>	<b>31.416,14</b>	<b>2.147,77</b>	<b>7.526,47</b>	<b>224.905,70</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1	6.554,46	873,93	611,75	0,00	699,14	8.739,28
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	13	80.456,52	7.512,30	13.127,70	1.846,77	10.986,70	113.929,99
	<b>Total:</b>	<b>14</b>	<b>87.010,98</b>	<b>8.386,23</b>	<b>13.739,45</b>	<b>1.846,77</b>	<b>11.685,84</b>	<b>122.669,27</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>41</b>	<b>462.617,53</b>	<b>63.209,99</b>	<b>112.645,78</b>	<b>8.323,39</b>	<b>19.212,31</b>	<b>666.009,00</b>
CARGOS COMISSONADOS								
CARGOS COMISSONADOS								
NIVEL SUPERIOR	AE-01	10	58.926,36	25.583,49	26.714,99	0,00	4.368,36	115.593,20
	AE-02	9	97.820,83	51.023,01	6.076,57	8.198,49	1.063,32	164.182,22
	NS-01	88	1.532.958,13	779.328,29	238.148,13	12.618,95	12.899,50	2.575.953,00
	NS-02	65	2.075.798,26	1.036.735,09	437.546,76	7.881,96	18.553,18	3.576.515,15
	NS-03	34	1.408.291,67	741.535,68	284.216,92	27.548,13	15.598,94	2.477.191,54
	<b>Total:</b>	<b>206</b>	<b>5.173.795,45</b>	<b>2.634.205,56</b>	<b>992.703,37</b>	<b>56.247,43</b>	<b>52.483,30</b>	<b>8.909.435,11</b>
NIVEL FUNDAMENTAL	NS-02	1	33.900,00	25.126,27	2.206,25	0,00	2.852,82	64.085,34
	<b>Total:</b>	<b>1</b>	<b>33.900,00</b>	<b>25.126,27</b>	<b>2.206,25</b>	<b>0,00</b>	<b>2.852,82</b>	<b>64.085,34</b>
	<b>TOTAL CARGOS COMISSONADOS</b>	<b>207</b>	<b>5.207.695,45</b>	<b>2.659.331,83</b>	<b>994.909,62</b>	<b>56.247,43</b>	<b>55.336,12</b>	<b>8.973.520,45</b>
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
FUNÇÕES GRATIFICADAS								
NIVEL SUPERIOR	Assistente de Auditor	4	125.912,47	86.820,90	11.342,08	9.195,71	4.922,29	238.193,45

Página: 3

08/01/2024 12:30:34 RelDRPNova / 0Hdf

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2023**

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
	Assistente de Conselheiro	4	122.712,26	84.213,85	11.951,65	7.596,88	4.141,08	230.615,72
	Controlador	10	348.506,59	215.532,78	107.345,68	7.201,50	12.110,14	690.696,69
	Coordenador Acadêmico	1	16.315,76	10.334,03	3.159,00	87,70	0,00	29.896,49
	Coordenador de Acervo Técnico e	1	32.420,38	18.453,50	7.324,63	3.239,94	0,00	61.438,45
	Coordenador de Administração	1	18.298,50	10.631,95	4.854,22	0,00	0,00	33.784,67
	Coordenador de Apoio ao Usuário	1	20.831,01	13.443,98	2.541,46	150,44	676,98	37.643,87
	Coordenador de Apoio as Sessões	1	33.287,54	19.029,43	7.454,78	3.574,38	0,00	63.346,13
	Coordenador de Apoio Técnico	1	57.908,17	21.242,65	27.933,13	0,00	1.231,85	108.315,80
	Coordenador de Atendimento ao	1	26.408,47	18.343,73	2.276,38	0,00	1.243,92	48.272,50
	Coordenador de Contabilidade	1	32.201,15	22.573,87	2.662,28	0,00	982,53	58.419,83
	Coordenador de Desenvolvimento	1	30.411,13	20.313,66	4.027,02	0,00	856,34	55.608,15
	Coordenador de Engenharia de	1	25.534,35	19.099,29	763,46	0,00	791,81	46.188,91
	Coordenador de Ensino, Pesquisa e	1	29.605,72	19.992,83	3.221,61	0,00	856,34	53.676,50
	Coordenador de Formalização de	1	34.104,07	18.222,73	8.415,33	3.781,26	1.053,21	65.576,60
	Coordenador de Gestão do	1	32.104,48	17.554,74	7.324,63	241,07	0,00	57.224,92
	Coordenador de Informação e	1	35.075,29	19.029,43	8.125,19	3.837,70	1.117,34	67.184,95
	Coordenador de Infraestrutura e	1	33.320,98	21.918,85	4.437,13	218,34	982,53	60.877,83
	Coordenador de Pagamento	1	32.792,64	20.147,31	5.837,64	0,00	1.427,23	60.204,82
	Coordenador de Patrimônio	1	35.075,29	19.029,43	8.125,19	9.208,78	1.117,34	72.556,03
	Coordenador de Saúde e Qualidade	1	30.290,79	20.147,31	3.335,79	190,30	1.427,23	55.391,42
	Coordenador de Sistemas	1	33.088,58	22.525,21	3.549,71	8.846,13	982,53	68.992,16
	Coordenador de Suprimentos e	1	34.863,43	22.573,87	5.324,56	218,34	982,53	63.962,73
	Coordenador de Transporte	1	21.554,37	12.518,62	5.384,23	0,00	0,00	39.457,22
	Coordenador Orçamentário e	1	39.706,14	23.617,60	43.912,19	0,00	1.053,21	108.289,14
	Gerente de Atendimento ao Público	1	17.397,19	10.101,08	4.492,55	197,71	0,00	32.188,53
	Gerente de Expediente	7	182.825,81	113.650,64	31.185,72	2.438,71	4.798,67	334.899,55
	Gerente de Fiscalização	19	591.944,05	389.030,36	75.809,92	1.178,11	17.947,74	1.075.910,18
	Gerente de Tecnologia da	1	33.135,48	22.076,30	2.784,15	0,00	2.292,56	60.288,49
	<b>Total:</b>	<b>68</b>	<b>2.107.632,09</b>	<b>1.332.169,93</b>	<b>414.901,31</b>	<b>61.403,00</b>	<b>62.995,40</b>	<b>3.979.101,73</b>
	<b>TOTAL FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>							
		<b>68</b>	<b>2.107.632,09</b>	<b>1.332.169,93</b>	<b>414.901,31</b>	<b>61.403,00</b>	<b>62.995,40</b>	<b>3.979.101,73</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>646</b>	<b>16.365.897,</b>	<b>7.821.321,80</b>	<b>3.732.752,34</b>	<b>812.755,07</b>	<b>376.340,49</b>	<b>29.109.067,</b>
<b>NIVEL</b>								
	NIVEL SUPERIOR	474	13.656.494,	6.713.230,70	2.943.706,55	557.384,71	287.249,13	24.158.065,
	NIVEL MEDIO	130	2.271.885,67	925.893,13	717.125,99	215.093,41	52.344,07	4.182.342,27
	NIVEL FUNDAMENTAL	42	437.517,35	182.197,97	71.919,80	40.276,95	36.747,29	768.659,36
	<b>TOTAL NIVEL</b>	<b>646</b>	<b>16.365.897,</b>	<b>7.821.321,80</b>	<b>3.732.752,34</b>	<b>812.755,07</b>	<b>376.340,49</b>	<b>29.109.067,</b>

Página: 4

08/01/2024 12:30:34 ReIDRPNova / OHdf

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO**  
**DEZEMBRO / 2023**

ANEXO III - LDO art. 58

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venct/Sal.	Vantag. Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Out. Vant.	TOTAL
				Gratific.	Pessoais	Outras		
<b>TOTAL:</b>		<b>646</b>	<b>16.365.897,</b>	<b>7.821.321,80</b>	<b>3.732.752,34</b>	<b>812.755,07</b>	<b>376.340,49</b>	<b>29.109.067,</b>
TIPOS DE PREVIDÊNCIA								
	FINANPREV	16	136.731,03	140.857,09	22.653,92	0,00	11.195,26	311.437,30
	FUNPREV	280	9.385.267,00	2.881.376,22	2.304.152,23	721.667,17	233.348,63	15.525.811,
	REGIME GERAL	125	3.226.862,46	1.321.389,26	286.342,53	41.145,06	128.274,29	5.004.013,60
	OUTRAS (IPAMB)	187	3.611.190,79	1.464.986,25	509.405,21	20.961,99	25.251,00	5.631.795,24
	<b>TOTAL TIPOS DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2</b>	<b>59.895,18</b>	<b>21.253,04</b>	<b>15.027,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96.175,88</b>
<b>TOTAL:</b>		<b>610</b>	<b>16.419.946,</b>	<b>5.829.861,86</b>	<b>3.137.581,55</b>	<b>783.774,22</b>	<b>398.069,18</b>	<b>26.569.233,</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>646</b>	<b>16.365.897,</b>	<b>7.821.321,80</b>	<b>3.732.752,34</b>	<b>812.755,07</b>	<b>376.340,49</b>	<b>29.109.067,</b>

Página: 5

08/01/2024 12:30:34

ReIDRPNova / OHdfSARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**DEZEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

ANEXO III - LDO art. 58			Vencimentos		Outras	RS\$-1.000,00
Regime	Cargo	Qtd.	/Proventos/	Pensões	Vantag.	TOTAL
CONSELHEIROS	CONSELHEIRO	5		1.557.193,59	0,00	1.557.193,59
	<b>Total:</b>	<b>5</b>		<b>1.557.193,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.557.193,59</b>
	<b>TOTAL CONSELHEIROS</b>	<b>5</b>		<b>1.557.193,59</b>	<b>0,00</b>	<b>1.557.193,59</b>
AUDITORES/CONS. SUBS. NÍVEL SUPERIOR	Conselheiro Substituto	2		515.621,38	0,00	515.621,38
	<b>Total:</b>	<b>2</b>		<b>515.621,38</b>	<b>0,00</b>	<b>515.621,38</b>
	<b>TOTAL AUDITORES/CONS. SUBS.</b>	<b>2</b>		<b>515.621,38</b>	<b>0,00</b>	<b>515.621,38</b>
REGIME JURIDICO ÚNICO NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	3		177.231,56	0,00	177.231,56
	ASSESSOR DE GABINETE	5		595.637,32	0,00	595.637,32
	Assessor T. C. Externo	6		348.710,74	8.218,70	356.929,44
	ASSESSOR TÉCNICO CONTROLE	1		26.868,72	0,00	26.868,72
	Auditor C. E. Administração	2		90.652,46	1.492,22	92.144,68
	Auditor C. E. C. Contábeis	8		656.297,54	3.237,78	659.535,32
	Auditor C. E. Direito	12		743.259,93	1.572,77	744.832,70
	Auditor C. E. Economia	2		113.708,40	1.642,46	115.350,86
	Auditor C. Externo	37		2.180.547,70	56.459,86	2.237.007,56
	AUDITOR DE CONTROLE	3		45.043,56	0,00	45.043,56
	CHEFE GABINETE	1		77.068,60	0,00	77.068,60
	CHEFE GABINETE DA	1		74.582,52	0,00	74.582,52
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3		216.455,06	0,00	216.455,06
	SECRETÁRIO	2		158.662,84	0,00	158.662,84
	SUB-SECRETÁRIO	1		78.185,50	0,00	78.185,50
	<b>Total:</b>	<b>87</b>		<b>5.582.912,45</b>	<b>72.623,79</b>	<b>5.655.536,24</b>
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	5		68.004,18	0,00	68.004,18
	Analista A. C. Externo	35		1.026.150,93	31.851,26	1.058.002,19
	ANALISTA AUX CONTROLE	1		16.978,08	0,00	16.978,08
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	2		71.475,08	0,00	71.475,08
	Auxiliar T. C. E. Administrati	18		545.851,34	2.512,33	548.363,67
	Auxiliar T. C. E. Informática	1		11.441,40	0,00	11.441,40
	Motorista	7		145.959,95	840,90	146.800,85
	TÉC PROCESSAMENTO DE	1		13.088,18	0,00	13.088,18
	TÉCNICO AUX CONTROLE	6		94.162,40	0,00	94.162,40
	<b>Total:</b>	<b>76</b>		<b>1.993.111,54</b>	<b>35.204,49</b>	<b>2.028.316,03</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		8.870,38	0,00	8.870,38

Página: 1

08/01/2024 12:31:16 RelDRPNova2 / 0Hdg

SARH - Sistema de Administração de Recursos Humanos

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA**  
**DEZEMBRO / 2023**

## ANEXO III - LDO art. 58

ANEXO III - LDO art. 58			Vencimentos		Outras	RS\$-1.000,00
Regime	Cargo	Qtd.	/Proventos/	Pensões	Vantag.	TOTAL
	Agente A. S. Administrativos	6		78.173,00	1.449,82	79.622,82
	Agente A. S. Gerais	4		24.833,84	72,47	24.906,31
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	5		26.889,10	0,00	26.889,10
	Agente V. Zeladoria	1		9.385,27	260,51	9.645,78
	<b>Total:</b>	<b>17</b>		<b>148.151,59</b>	<b>1.782,80</b>	<b>149.934,39</b>
	<b>TOTAL REGIME JURIDICO ÚNICO</b>	<b>180</b>		<b>7.724.175,58</b>	<b>109.611,08</b>	<b>7.833.786,66</b>
PENSIONISTA NÍVEL SUPERIOR	ANALISTA DE CONTROLE	8		208.219,14	0,00	208.219,14
	Assessor T. C. Externo	1		4.116,25	0,00	4.116,25
	AUDITOR	2		73.300,41	0,00	73.300,41
	Auditor C. E. Administração	1		4.325,00	0,00	4.325,00
	Auditor C. E. C. Contábeis	1		14.988,48	0,00	14.988,48
	Auditor C. Externo	2		32.096,32	0,00	32.096,32
	CONSELHEIRO	6		190.238,27	0,00	190.238,27
	Conselheiro Substituto	3		157.737,24	0,00	157.737,24
	<b>Total:</b>	<b>24</b>		<b>685.021,11</b>	<b>0,00</b>	<b>685.021,11</b>
NÍVEL MÉDIO	AGENTE AUX CONTROLE	7		39.067,54	0,00	39.067,54
	Analista A. C. Externo	4		46.216,53	0,00	46.216,53
	ANALISTA AUX CONTROLE	2		22.153,38	0,00	22.153,38
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	1		12.750,62	0,00	12.750,62
	Auxiliar T. C. E. Administrati	5		64.767,34	0,00	64.767,34
	Auxiliar T. C. E. Informática	1		11.049,87	0,00	11.049,87
	Motorista	6		77.058,81	0,00	77.058,81
	TÉC AUX SERV ESPECIALIZADOS	1		6.693,13	0,00	6.693,13
	TÉC INFORMÁTICA-	1		20.719,58	0,00	20.719,58
	TÉCNICO AUX CONTROLE	2		11.068,51	0,00	11.068,51
	<b>Total:</b>	<b>30</b>		<b>311.544,31</b>	<b>0,00</b>	<b>311.544,31</b>
NÍVEL FUNDAMENTAL	AG AUX SERV ADMINISTRATIVOS	1		9.590,08	0,00	9.590,08
	Agente A. S. Administrativos	2		5.560,26	0,00	5.560,26
	Agente A. S. Gerais	1		4.815,16	0,00	4.815,16
	AGENTE AUX SERVICOS GERAIS	6		17.858,50	0,00	17.858,50
	AGENTE VIGILANCIA E	2		8.916,78	0,00	8.916,78
	<b>Total:</b>	<b>12</b>		<b>46.740,78</b>	<b>0,00</b>	<b>46.740,78</b>
	<b>TOTAL PENSIONISTA</b>	<b>66</b>		<b>1.043.306,20</b>	<b>0,00</b>	<b>1.043.306,20</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>253</b>		<b>10.840.296,75</b>	<b>109.611,08</b>	<b>10.949.907,83</b>

Protocolo: 1032513



# MINISTÉRIO PÚBLICO

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 007/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/41667; RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 15/01/2024, o gozo das férias da servidora Lorena Mergulhão Cavalcante, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, referente ao período aquisitivo de 21/10/2021 a 20/10/2022, concedido para o período de 08 a 27/01/2024, por meio da PORTARIA nº 643/2023/MPC/PA, de 19/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/01/2024

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas  
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1032283

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 11/2024/MPC/PA

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c art. 12, I, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992;

CONSIDERANDO o art. 54, da Lei nº 9.977 de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social definida a cada quadrimestre, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000;

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a programação das quotas orçamentárias mensais e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1. Anexo 1 - A programação das quotas orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários; e

2. Anexo 2 - O cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 17, inciso IV da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 (LDO/2024), que fixa os percentuais da receita líquida resultante de impostos.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFE), pelo próprio Ministério Público de Contas do Estado.

Art. 3º - No caso dos Anexos dispostos no artigo 1º necessitarem de alteração, estas serão aprovadas mediante PORTARIA da Procuradoria Geral deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, devendo ocorrer no final de cada bimestre, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

2. o encaminhamento pelo Poder Executivo de nova estimativa da Receita Estadual para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO 1 - PORTARIA nº 11/MPC/PA de 16/01/2024

Programação das Quotas Orçamentárias Mensais - 1º Quadrimestre 2024

UNIDADE/PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR				
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ						

1493 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO						
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	3.646.909,28	4.044.158,00	3.752.476,52	3.622.186,52	15.065.730,32
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.12	0	0	0	0	0
- Outras Despesas Correntes	01.500.0000.01	1.642.578,36	1.100.000,00	1.642.577,60	1.642.577,60	6.027.733,56
- Investimentos	01.500.0000.01	255.596,36	100.000,00	255.595,88	255.595,88	866.788,12
- Inversões financeiras	01.500.0000.01	0	0	0	0	0
TOTAL		5.545.084,00	5.244.158,00	5.650.650,00	5.520.360,00	21.960.252,00

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ANEXO 2 - PORTARIA nº 11/MPC/PA de 16/01/2024

Cronograma de Pagamento Mensal das Despesas - 1º Quadrimestre 2024

UNIDADE/GRUPO DE DESPESA/FONTE	VALOR				
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
37101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ					
PESSOAL					
- Recursos do Tesouro	3.646.909,28	4.044.158,00	3.752.476,52	3.622.186,52	15.065.730,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
- Recursos do Tesouro	1.642.578,36	1.100.000,00	1.642.577,60	1.642.577,60	6.027.733,56
INVESTIMENTOS					
- Recursos do Tesouro INVERSOES FINANCEIRAS - Recursos do Tesouro	255.596,36 0,00	100.000,00 0,00	255.595,88 0,00	255.595,88 0,00	866.788,12 0,00
TOTAL	5.545.084,00	5.244.158,00	5.650.650,00	5.520.360,00	21.960.252,00

Protocolo: 1032130

#### PORTARIA Nº 012/2024/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1431745, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, do Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações para o Departamento Administrativo, a lotação do servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula 200112, ocupante do cargo de Agente Operador de Veículos.

Art. 2º Dispensar o referido servidor da Função de Confiança - FC 1.

Art. 3º Majorar a gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, atribuída ao servidor, de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento) do vencimento referente ao cargo, até ulterior deliberação.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2024.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1032128

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 0050/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100278/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.1126

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 26/11/2023 - 30/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0058/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições,

RESOLVE:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5527/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 28/09/2023, Protocolo 143957/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III  
MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO(S): 18/10/2023 - 21/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0062/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100947/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: JOSE ORLANDO SENA DO ROSARIO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.2732  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 21/01/2024 - 27/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar vistoria em sistemas de abastecimento de água e redes de distribuição de águas nos Municípios de Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 11 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0063/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100340/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RICARDO GIL CASTELLO BRANCO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD

MATRÍCULA: 999.3288  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Vigia/Pará

PERÍODO(S): 19/01/2024 - 19/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 11 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0064/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151642/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: NEY TAPAJOS FERREIRA FRANCO  
CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Curuçá  
MATRÍCULA: 999.822

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006  
ORIGEM: Curuçá/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 06/11/2023 - 06/11/2023, 13/11/2023 - 14/11/2023,

16/11/2023 - 17/11/2023, 20/11/2023 - 20/11/2023, 24/11/2023 -

24/11/2023, 27/11/2023 - 28/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 (seis) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 11 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0065/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144966/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ELIOENAI MOURA DA CUNHA  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3348  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Monte Alegre/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir, para fins de entrega, veículo oficial na Promotoria de Justiça de Santarém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 11 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0067/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150871/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES  
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2650  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Muaná/Pará

PERÍODO(S): 28/10/2023 - 31/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Verificar o sistema de alarme, câmeras de segurança e transporte de comitiva no município de Muaná/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 0068/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:  
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100277/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO FAGUNDES DE MORAES  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1292  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará  
DESTINO(S): Cametá/Pará  
PERÍODO(S): 05/12/2023 - 07/12/2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0069/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 146280/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSELI DO SOCORRO DA SILVA PINTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2551

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Santana do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0070/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 148440/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RICARDO PEREIRA VALUAR

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2251

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Óbidos/Pará, Breu Branco/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 01/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Instalação e Configuração de Central de Alarme - Realizar a manutenção corretiva do sistema de segurança eletrônica da Promotoria de Justiça de Óbidos/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0071/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 151083/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 333.396

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Ananindeua/Pará

DESTINO(S): Novo Repartimento/Pará, Santarém/Pará, Monte Alegre/Pará, Prainha/Pará

PERÍODO(S): 27/10/2023 - 02/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0072/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150866/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: EMANOEL JORGE TEIXEIRA ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.2650

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará

PERÍODO(S): 23/10/2023 - 27/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Implantação de sistema(s)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0073/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149782/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANGLE DANGELES FONSECA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.2945

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Redenção/Pará, Santana do Araguaia/Pará, Conceição do Araguaia/Pará, Xinguara/Pará, Rio Maria/Pará

PERÍODO(S): 20/10/2023 - 29/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0074/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144931/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: FRANCISCA SUENIA FERNANDES DE SA

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Salinópolis

MATRÍCULA: 999.1330

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Salinópolis/Pará

DESTINO(S): Irituia/Pará

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0075/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101272/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAMIR FREIRE CARDOSO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3368

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 23/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



**PORTARIA Nº 0076/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101229/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0077/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101237/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RAFAEL SAMPAIO BRAGA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3550

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Brasil Novo/Pará, Uruará/Pará

PERÍODO(S): 07/02/2024 - 09/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0078/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100946/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: NIDHIA MAIZA DE CARVALHO TAVARES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401

MATRÍCULA: 999.3803

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Maracanã/Pará

PERÍODO(S): 13/12/2023 - 13/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar estudo social e elaboração de relatório social sobre a situação de pessoa idosa no município de Maracanã/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0079/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 152212/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12o Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 20/11/2023 - 22/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0082/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 149358/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE MATRÍCULA: 999.2538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Monte Alegre/Pará

PERÍODO(S): 21/11/2023 - 23/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria em unidades de saúde do município de Monte Alegre/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0083/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101285/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 24/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do Contrato nº 078/2022-MP/PA, referente à reforma e adequações da sede da

Promotória de Justiça de Santarém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0084/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101244/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 23/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Acompanhar, orientar e fiscalizar o Contrato nº 132/2023-MP/PA, referente à reforma em imóvel para o

Escritório de Representação e Atuação Institucional do Ministério Público do Estado do Pará, na cidade de Brasília/DF

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 12 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0093/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101096/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará, Cametá/Pará

PERÍODO(S): 24/01/2024 - 25/01/2024, 29/01/2024 - 30/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0094/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101025/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCUS AURELIO DE SIQUEIRA SAMPAIO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Monte Alegre/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0096/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101174/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Santo Antônio do Tauá/Pará

PERÍODO(S): 08/01/2024 - 08/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Entrega de notificação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0097/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101079/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ DE OLIVEIRA SOBRINHO

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.770

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará

PERÍODO(S): 24/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0098/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 5430/2023-MP/PJ, publicada no D.O.E em 27/09/2023, Protocolo 143094/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO(S): 18/10/2023 - 21/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Conferência/Exposição

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0108/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101507/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: MARIA ERICA SANTANA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.3809

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Realizar visita com emissão de relatório técnico sobre situação de uma adolescente grávida no município de Parauapebas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0109/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101088/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: EDINEI GONCALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará, Barcarena/Pará, Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 30/11/2023 - 01/12/2023, 12/12/2023 - 13/12/2023, 14/12/2023 - 15/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Ione Missae da Silva Nakamura até os municípios de Acará, Barcarena e Paragominas/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0110/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101050/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: HELIO RODRIGUES LEMOS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.1182

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Concórdia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 30/01/2024 - 31/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a PJ Cynthia Graziela da Silva Cordeiro até o município de Concórdia do Pará/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 15 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0111/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101172/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ILVAN DE SOUZA MARINHO

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.248

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Maracanã/Pará

PERÍODO(S): 13/12/2023 - 13/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Nidhia Miza de Carvalho Tavares até o município de Maracanã/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0112/2024-MP/PJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

## RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100499/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Capanema/Pará  
 DESTINO(S): Irituia/Pará  
 PERÍODO(S): 15/01/2024 - 19/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: Substituição Legal - Prestar apoio administrativo na PJ de Irituia/PA.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
 Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0113/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 153668/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE ALVES REIS  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS DE MANUTENCAO - AOS-102  
 MATRÍCULA: 999.1190  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará  
 PERÍODO(S): 27/11/2023 - 27/11/2023  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária  
 FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0114/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100572/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: LUIZ RICARDO PINHO  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO  
 MATRÍCULA: 999.523  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará  
 PERÍODO(S): 17/01/2024 - 19/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização do contrato nº 086/2023-MP/PA, referente à execução da construção da nova sede do MPPA no município de Tomé - Açu/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0115/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100254/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS  
 CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Santarém  
 MATRÍCULA: 999.2331  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006  
 ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Itaituba/Pará  
 PERÍODO(S): 15/01/2024 - 19/01/2024  
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0116/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100418/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LARISSA ESTELA DIAS MARQUES DA SILVA  
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201  
 MATRÍCULA: 999.1858  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Rurópolis/Pará  
 PERÍODO(S): 14/01/2024 - 20/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias  
 FINALIDADE: Substituição de servidor

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0117/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101216/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO  
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO SERVICIO DE DOCUMENTACAO - MP.FG-3  
 MATRÍCULA: 999.1467  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Redenção/Pará  
 PERÍODO(S): 29/01/2024 - 03/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias  
 FINALIDADE: Organização de arquivos - Organizar e analisar documentos para eliminação do acervo arquivístico da Promotoria de Justiça de Redenção/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0118/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100777/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO  
 CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)  
 MATRÍCULA: 999.3459  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará  
 DESTINO(S): Santarém/Pará, Oriximiná/Pará  
 PERÍODO(S): 21/01/2024 - 25/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
 FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0119/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101239/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: AURILENE LEAO DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401  
 MATRÍCULA: 999.1600  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Miri/Pará  
 PERÍODO(S): 22/01/2024 - 22/01/2024, 23/01/2024 - 23/01/2024, 24/01/2024 - 24/01/2024, 25/01/2024 - 25/01/2024, 26/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
 FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0120/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,  
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101297/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: PAULO SID ALMEIDA NEVES  
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO  
 MATRÍCULA: 999.3764  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
 ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tailândia/Pará



PERÍODO(S): 17/01/2024 - 19/01/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias  
FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0121/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101271/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
MATRÍCULA: 999.3274

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Viseu/Pará

PERÍODO(S): 18/01/2024 - 19/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0122/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101303/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: RENATO ALBUQUERQUE CHAVES  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402  
MATRÍCULA: 999.1675

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Magalhães Barata/Pará, Santarém Novo/Pará

PERÍODO(S): 18/01/2024 - 19/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0123/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101649/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 30/01/2024 - 01/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0124/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101725/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELIELTHON CORREA DOS SANTOS  
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402  
MATRÍCULA: 999.3479

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 24/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0125/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101679/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO RODRIGUES DE MATOS  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD  
MATRÍCULA: 999.2870

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Redenção/Pará

PERÍODO(S): 05/02/2024 - 08/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0126/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101252/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRENO SANTOS DE PAULA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO  
MATRÍCULA: 999.3340

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Cachoeira do Arari/Pará

DESTINO(S): Santa Cruz do Arari/Pará

PERÍODO(S): 16/12/2023 - 19/12/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Acompanhar o PJ na sessão do Tribunal do Júri que será realizada na comarca de Santa Cruz do Arari/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0127/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101986/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA  
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - MP.CPC-101.4  
MATRÍCULA: 999.533

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará, Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 21/01/2024 - 24/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0128/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101343/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105  
MATRÍCULA: 999.559

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Redenção/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 03/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Elaine Cristina Nascimento do Nascimento até a PJ de Redenção/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0129/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101633/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: HELOISA HELENA FEIO RAMOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - SOCIOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.1369

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar estudo antropológico objetivando para apurar situação de risco vivenciada por adolescente da etnia Warao

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0130/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101729/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 24/01/2024 - 26/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização dos serviços do Contrato nº 075/2023-MP/PA, referente à reforma do prédio sede do MPPA no município de Marabá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0131/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101574/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 21/01/2024 - 25/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Dar cumprimento de ordem de missão

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0132/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101573/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: VANDER CLEITON GUIMARAES ALVES

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3453

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 21/01/2024 - 25/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0133/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100782/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ELIELTHON CORREA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ENGENHEIRO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3479

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Inhangapi/Pará, Bonito/Pará

PERÍODO(S): 18/01/2024 - 18/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização dos serviços de engenharia referentes às Ordens de Serviços nº 41 e nº 61 (ARP nº 44/2022-MP/PA), realizados nas salas do MPPA nos municípios de Bonito e Inhangapi/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0134/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100990/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: ANA CAROLINE DE SOUSA FERREIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE

MATRÍCULA: 999.2835

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 02/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações - Realizar visita técnica com emissão de parecer para avaliar possíveis danos ambientais no Igarapé Bela Vista do Juá, no município de Santarém/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0135/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101112/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: RODRIGO SILVA VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Itaituba

MATRÍCULA: 999.2843

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Breves/Pará, Anajás/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 03/02/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Anajás/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 0136/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 100817/2024, conforme abaixo relacionado

NOME: FABIO DE SOUSA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO ESPECIALIZADO - ARQUITETO - ATE-402

MATRÍCULA: 999.3835

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará

PERÍODO(S): 29/01/2024 - 30/01/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
FINALIDADE: Levantamento de informações  
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
**PORTARIA Nº 0137/2024-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101365/2024, conforme abaixo relacionado  
NOME: CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO  
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201  
MATRÍCULA: 999.1275  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Moju/Pará, Abaetetuba/Pará  
PERÍODO(S): 05/02/2024 - 09/02/2024  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias  
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar instalação das persianas novas, a readequação do layout e inventário físico do bens permanentes ao MPPA instalados nas Promotorias de Justiça do Moju e Abaetetuba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .  
Belém, 16 de janeiro de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de novembro de 2023**

**PORTARIA Nº 6757/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 150020/2023, conforme abaixo relacionado:  
NOME: MARCO AURELIO SOUZA DE OLIVEIRA  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4  
MATRÍCULA: 999.3274  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994  
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará  
PERÍODO(S): 20/11/2023 - 21/11/2023  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias  
FINALIDADE: Fiscalização de Contrato

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.  
Belém, 20 de novembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**Protocolo: 1032162**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo Aditivo: 1º  
Núm. do Contrato: 043/2023-MP/PA.  
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2023-MP/PA.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa XT FIBRA LTDA, CNPJ nº 42.890.726/0001-97.  
Objeto do contrato: Prestação de serviços de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Medicilândia/PA.  
Objeto deste termo aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/04/2024 até 04/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula Nona, item 9.1, do instrumento em apreço, conforme GEDOC 143804/2023  
Data de Assinatura: 16/01/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.  
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1032223**

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo Aditivo: 3º  
Núm. do Contrato: 112/2021-MP/PA.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2020-SEPLAD.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CLARO DO BRASIL S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.  
Objeto do contrato: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.  
Objeto deste termo aditivo: Acréscimo de 57 (cinquenta e sete) unidades

ao item 06, com fulcro no art. 65, inc. I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do referido instrumento contratual, conforme Protocolo nº 16940/2023.  
Data de Assinatura: 16/01/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.  
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1032217**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### Dispensa de Licitação: nº 002/2024-MPPA

Processo: Gedoc nº 140490/2023.  
Fundamento Legal: artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.  
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa J B MONTEIRO CARDOSO - ME (CNPJ 00.673.266/0001-03).

Objeto: Aquisição de bandeiras de mesa e medalhas comemorativas.  
Valor Total: R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais);  
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 01500 0000 01 – Recursos Ordinários;  
Data da Assinatura: 17/01/2024

Ordenador Responsável: Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR.

**Protocolo: 1032273**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2º.  
Núm. do Convênio: 001/2022-MP/PA.

Participes: Ministério Público do Estado do Pará e o BANCO DAYCOVAL S/A.  
Objeto do Convênio: realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO DAYCOVAL aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO.

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2024 até 20/01/2025, e alteração de representante legal da instituição financeira, conforme Protocolo GEDOC 146604/2023.

Data de Assinatura: 17/01/2024.  
Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 1032376**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2024 8ªPJJJ

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.  
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.  
PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032376**

**Extrato de PORTARIA nº 02/2024-MP/PJDPPMA**  
O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000018-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

##### **PORTARIA de Instauração nº 02/2024**

Data da Instauração: 16/01/2024  
Objeto: apurar a regularidade/legalidade do credenciamento da empresa Alencastro Dutra Auditoria, Consultoria Ltda para exercer atividade de Organismo Certificador Designado perante o Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA  
Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA  
Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

**Protocolo: 1032370**

##### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Extrato da PORTARIA Nº03/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas previstas no art. 129, inciso III, da Constituição



da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme preceitua o art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como a prevenção e reparação de danos causados aos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e homogêneos, na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, e nos termos dos Provimentos Conjuntos nº 03/2010-MP/PJGJ/CGMP e nº 07/2010-MP/PJGJ/CGMP, e no teor da Recomendação nº 003/2021-MP/CGMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000080-2, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

**PORTARIA nº 03/2024-MP/PJTS**

Interessado: Estabelecimentos que prestam serviços na área de saúde no Município de Terra Santa/PA.

Assunto: Acompanhar as fiscalizações realizadas em 2024 por este Órgão Ministerial nos estabelecimentos que prestam serviços na área de saúde em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nestes estabelecimentos.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1032361**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 01/2024-MP/4ªPJ/ATM**

A 4ª Promotora de Justiça de Altamira/PA, com fundamento nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 26 da Lei n. 8.625/1993, no artigo 52 da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2024.00000034-6, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

**PORTARIA nº 01/2024-MP/4ªPJ/ATM**

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: Procedimento Administrativo tendo como objeto a tutela de interesse individual indisponível da criança P.C.M.D.

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

**Protocolo: 1032353**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2024-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme preceitua o art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como a prevenção e reparação de danos causados aos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e homogêneos, na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000087-9, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

**PORTARIA nº 05/2024-MP/PJTS**

Interessado: Prefeitura Municipal de Terra Santa.

Assunto: Acompanhar as ações da Prefeitura Municipal de Terra Santa na organização dos eventos alusivos ao carnaval 2024.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1032358**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2024-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme preceitua o art. 129, inciso III, da Constituição da República, bem como a prevenção e reparação de danos causados aos interesses difusos, coletivos, individuais indisponíveis e homogêneos, na forma do art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei 8.625/93, e o art. 205 da Constituição Federal, nos termos do art. 53 e 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente é direito da criança e do adolescente a educação, e as disposições da Lei nº 9.394/90 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00000079-0, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

**PORTARIA nº 002/2024-MP/PJTS**

Interessado: Estabelecimentos que prestam serviços atinentes à educação (escolas) em Terra Santa/PA.

Assunto: Acompanhar as fiscalizações realizadas em 2024 por este Órgão Ministerial nos estabelecimentos que prestam serviços atinentes à educação (escolas) em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nestes estabelecimentos.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1032364**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2024-MP/1ª PJDIAI/ BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 007/2024-MP/1ªPJDIAI/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000054-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA de Instauração n.º 007/2024.**

Data da Instauração: 12/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização do tratamento quimioterápico, conforme prescrição médica, em favor da Sra. M. S. P. L., pessoa idosa com 61 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 700\*\*\*\*\*1850), munícipe de Belém.

**Protocolo: 1032340**

**EXTRATO DA PORTARIA nº 02/2024 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº 09.2024.00000088-0 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

**PORTARIA nº 02/2024 – MP/PJMA-2º Cargo**

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: acompanhar as políticas públicas voltadas ao reparo/manutenção da ponte do Igarapé do Marcelino, localizada na zona rural de Monte Alegre, que está em péssimas condições de trafegabilidade e representam risco de acidentes.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 1032346**

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 01/2024/4ª PJCrIm de Marabá**

A 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA EXECUÇÃO PENAL E CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 000259-601/2023, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

**PORTARIA N.º 01/2024/4ª PJ de Marabá**

Instaura Procedimento Administrativo objetivando promover e fiscalizar melhorias no ambiente do trabalho dos estabelecimentos prisionais de Marabá.

Marabá/PA, 11 de janeiro de 2024

DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1032438**

**EXTRATO DA PORTARIA nº 03/2024 – MP/PJMA-2º Cargo**

O Promotor de Justiça do 2º cargo da Promotoria de Monte Alegre, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SAJ Nº 09.2024.00000117-8 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, situada na rua Rui Barbosa, nº 587, Cidade Alta, Monte Alegre-PA, CEP 68.220-000-Monte Alegre-Pará-Fone (93) 3533-2977.

**PORTARIA nº 03/2024 – MP/PJMA-2º Cargo**

POLO PASSIVO: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

ASSUNTO: Acompanhar e fiscalizar as providências tomadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMMA, para aferir se foram realizadas as medidas fiscalizatórias necessárias na área conhecida como "Descida da Neuzá", com a identificação dos responsáveis/proprietário do local, esclarecer se a atividade de desmatamento/manejo da área foi autorizado pelo órgão ambiental competente, se foram realizados os estudos ambientais pertinentes, bem como se foram expedidas as licenças e autorizações necessárias para a atividade.

Rafael Trevisan Dal Bem – Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da PJMA

**Protocolo: 1032421**

**EXTRATO DE PORTARIA**

Extrato da PORTARIA Nº 01/2023 - MP/2ªPJSJM, no bojo do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002040-5. A Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, com fundamento no art. 129, II, da Constituição Federal e com fundamento no artigo 69, inciso II, e parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96, e artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93, conforme ainda o art. 8º da Resolução nº 174/2017 CNMP, torna pública a expedição da PORTARIA Nº 01/2023 - MP/2ªPJSJM.

Data da Expedição: 26/09/2023

Ementa: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para conduzir o procedimento de fiscalização da eleição para escolha dos conselheiros tutelares do quadriênio 2024-2027, através do Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002040-5.

Márcio de Almeida Farias – Promotor de Justiça

**Protocolo: 1032416**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2024 8ªPJJJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio n.º 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032404**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2024 8ªPJJJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e

no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): T S J CONTACT CENTER LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da T S J CONTACT CENTER LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032401**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2024 8ªPJIJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032407**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2024 8ªPJIJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da STAR - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032410**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2024 8ªPJIJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA (CLEAN MASTER).

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da A.A.J LOURENÇO & CIA LTDA (CLEAN MASTER).

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032390**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2024 8ªPJIJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): IOMM PARK LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da IOMM PARK LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032382**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2024 8ªPJIJ**

O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.

Requerido (s): CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da CONECTA SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSERVAÇÃO LTDA.

PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

**Protocolo: 1032393**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 002/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 002/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000017-9, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

**PORTARIA de Instauração n.º 002/2024.**

Data da Instauração: 11/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTAS COM HEMATOLOGISTA, conforme prescrição médica, em favor do Sr. C. D. M., pessoa idosa com 78 anos de idade, usuário do SUS (CNS n.º 706\*\*\*\*\*8776), munícipe de Belém.

**Protocolo: 1032278**

**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO Civil, autuado sob o nº 06.2024.00000014-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

**PORTARIA nº 001/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF**

Inquérito Civil nº 06.2024.00000014-6

Objeto: "Investigar violação, em tese, ao Código de Defesa do Consumidor, artigo 39, inciso II, com base no pedido de providências do nacional LUCAS DA SILVA BENTES, CPF nº 021.958.312-94".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

**Protocolo: 1032244**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Extrato da PORTARIA Nº04/2024-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, segundo o art. 129, inc. VII, da Constituição Federal, e art. 144, caput, da Constituição Federal, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000066-8, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

**PORTARIA nº 04/2024-MP/PJTS**

Interessado: Delegacia de Polícia Civil em Terra Santa/PA

Assunto: Acompanhar e fiscalizações realizadas em 2024 por este Órgão Ministerial na Delegacia de Polícia Civil em Terra Santa/PA, a fim de monitorar as políticas públicas a serem implementadas nesta unidade policial.

GUILHERME LIMA CARVALHO - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1032228**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Extrato da PORTARIA N.º 01/2024, DE 09/01/2024, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ Nº 09.2024.00000020-2**

A 2ª Promotoria de Justiça de Cametá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000020-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Cametá, situada na Trilha da Juventude, s/n, Bairro Central, CEP: 68.400-000 - Cametá - Pará - Fones: (91) 3781-1274

**PORTARIA n.º 01/2024**

Assunto: Instauração de Procedimento Administrativo tendo em vista a necessidade de apurar suposta aplicação irregular de verbas públicas em eventos festivos desarrazoados, grande gasto de recursos, em detrimento de outras políticas imprescindíveis no município de Cametá.

Isaac Sacramento da Silva

Promotor de Justiça

**Protocolo: 1032232**

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instaurações do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

**PORTARIA N.º 001/2024/1ªPJIJA/MP**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 09.2024.00000078-0

OBJETO: apurar a situação de possível violação ao direito individual indisponível de direito à saúde, dignidade e desenvolvimento sadio da adolescente K.J.S.M. de 16 (dezesseis) anos de idade.

**Protocolo: 1032191**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 018/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 016/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e H DE F PIRES

SERVICOS LTDA (CNPJ nº 18.655.861/0001-73)

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de painéis em forma de caixa com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, para ambientação dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 18/04/2023 a 18/04/2024

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	Qtd.	P.Uni-tário
01	PAINEL EM FORMA DE CAIXA, tamanho 0.90x0.60m, em estrutura de MDF, com perfis de 3cm de espessura, com aplicação de fita de borda melamínica na cor preta nas 04 (quatro) bordas laterais, com aplicação de adesivo leitoso e impressão fotográfica, imagem a definir.	Und.	150	283,00

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Rodovia Mario Covas, nº 180, Bairro do Coqueiro,

Cep: 66.650-000, no município de Belém - Pará, Telefone: (91) 3349-

2455 - Licitação (91) 98124-7218, e-mail comercial@mvlicitacoes.com,

hdefpires.sei@gmail.com

**Protocolo: 926533****PORTARIA Nº 0160/2024-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, estabelece no art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e  
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 17 de janeiro de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO II**  
**12101 - Ministério Público do Estado do Pará**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2024**  
**Anexo II**  
**LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos					
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	45.624.552	45.398.824	47.846.010	49.500.040
Outras Despesas Correntes		25.666.403	21.085.216	34.819.270	29.048.110
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	23.590.403	20.215.216	33.949.270	28.178.110
Ordinário	01.703.0000.06	0	0	0	0
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	850.000	850.000	850.000	850.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	15.000	15.000	15.000	15.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	5.000	5.000	5.000	5.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	1.206.000			
Investimentos		10.321.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.01	10.000.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque PMPA	01.500.0000.01	321.000	0	0	0
TOTAL GERAL		81.611.955	77.184.040	83.165.280	81.248.150

**ANEXO I**  
**12101 - Ministério Público do Estado do Pará**  
**Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**  
**Quotas Orçamentárias Mensais para o 1º Quadrimestre de 2024**  
**Anexo I**  
**LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR	ABR
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos					
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	45.624.552	45.398.824	47.846.010	49.500.040
Outras Despesas Correntes		25.666.403	21.085.216	34.819.270	29.048.110
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	23.590.403	20.215.216	33.949.270	28.178.110
Ordinário	01.703.0000.06	0	0	0	0
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	850.000	850.000	850.000	850.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	15.000	15.000	15.000	15.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.759.0000.19	5.000	5.000	5.000	5.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	1.206.000			
Investimentos		10.321.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.01	10.000.000	10.700.000	500.000	2.700.000
Ordinário	01.500.0000.12	0	0	0	0
Ordinário	01.759.0000.19	0	0	0	0
Destaque PMPA	01.500.0000.01	321.000	0	0	0
TOTAL GERAL		81.611.955	77.184.040	83.165.280	81.248.150

**Protocolo: 1032496**



# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Emeif Com 2 Salas de Aula: Raimundo Pauxis - Rio Panacuera, a Fim de Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2022/183. Contratado: WD Comércio e Serviço Ltda, inscrita no CNPJ: 31.481.043/0001-60. 4º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 21 de novembro de 2023 a 19 de maio de 2024; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1032338

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1006-001-PMA MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022-PE-PMA

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais de construção compreendendo esquadrias de madeira, chapas em madeira (compensados), cerâmicas, madeira serrada, fita PVC e MDF, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA e suas Secretarias vinculadas, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Contratante: Município de Abaetetuba/Prefeitura Municipal, CNPJ 05.105.127/0001-99 com interveniência da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública-Semob. Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023/420-PE-PMA. Contratada: Pedro Afonso A. da Costa Junior - Me, CNPJ 19.037.454/0001-65. Valor Global de R\$ 2.199.461,90 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Vigência: início em 14/12/2023 e encerramento em 14/12/2024. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 1032334

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023-000035

**Finalidade:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda Escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA para o ano de 2024. Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 052/2023-000035, conforme abaixo: Empresa: A.L. de S. Pereira Comércio; C.N.P.J. nº 32.918.645/0001-02, estabelecida à Rua Bahia nº 0, Bela Vista, Água Azul do Norte-PA, representada neste ato pelo Sr(a). Antonio Luiz de Sousa Pereira, no valor de R\$ 1.373.010,00 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Três Mil, Dez Reais); Empresa: V. G. Ramos Eireli EPP; C.N.P.J. nº 13.919.038/0001-04, estabelecida à Rua Goiás, s/n, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). Wagner Gilberto Ramos, No valor de R\$ 858.028,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Vinte e Oito Reais). A Ata de Registro de Preços na íntegra está disponível no Portal da Transparência e no Mural de Licitações do TCM. **Diego Almeida Vieira Campos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1032339

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-000035  
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE informa o RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 052/2023-000035, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Merenda Escolar aos Alunos da Rede Municipal e Creches do Município de Água Azul do Norte - PA para o ano de 2024. **Vencedores: A.L. de S. Pereira Comércio; V. G. Ramos Eireli EPP. Wesley Soares da Silva - Pregoeiro.**

Protocolo: 1032344

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2023-000035

No dia 12/01/2024 foi adjudicado e no dia 15/01/2024 homologado o Pregão Eletrônico nº 052/2023-000035, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da merenda Escolar aos alunos da rede Municipal e creches do Município de Água Azul do Norte - PA para o ano de 2024. Vencedores: A. L. de S. Pereira Comércio no valor de R\$1.373.010,00 (Um Milhão e Trezentos e Setenta e Três Mil, Dez Reais); V. G. Ramos Eireli EPP no valor de R\$ 858.028,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil, Vinte e Oito Reais). **Diego Almeida Vieira Campos - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1032341

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Onde se lê 10 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2022, **Leia-se** 10 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023.

Protocolo: 1032345

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 087/2023-REPUBLICAÇÃO

Refere-se à aquisição de equipamentos de topografia e drone. Motivo: Itens fracassados. ABERTURA: 01/02/2023, às 09hs no site <https://www.licitanet.com.br/>, Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, [www.tcm.gov.br](http://www.tcm.gov.br), [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), ou e-mail [setorpregao.atm@gmail.com](mailto:setorpregao.atm@gmail.com)-Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00. **HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL - Pregoeiro.**

### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2024

Refere-se à credenciamento de empresa especializada em construção civil para desenvolver os projetos executivos de arquitetura e urbanização e complementares das unidades habitacionais e executar as obras em terrenos a serem doados pelo município de Altamira, no contexto do programa minha casa minha vida. PRAZO: 19/01/2024 a 02/02/2024, das 09hs às 12hs no endereço Rua acesso 2, 530, Premem, (centro de convenções de Altamira) divisão de licitações e contratos, Informações: [www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br), Mural TCM/PA e retirada no Setor de Licitação e Contratos, ou e-mail [altamiracpl@gmail.com](mailto:altamiracpl@gmail.com) - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00. **ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1032347

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3009/2023

**Objeto:** execução da seguinte obra: construção do Centro de Atendimento à Mulher, localizado na rod. PA-151, no bairro Novo. A comissão permanente de licitação que foi subsidiada por equipe técnica de servidores da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises dos documentos de habilitação apresentados pelas doze licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, julgou seis empresas como habilitadas e seis como inabilitadas, conforme resultado completo de análise e julgamento dos mesmos, o qual poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos ou no portal da transparência da prefeitura através do endereço/link: [https://drive.google.com/drive/folders/1aKvYzUsr-UhKuB\\_33-PZwY3vRAYY2Zgs](https://drive.google.com/drive/folders/1aKvYzUsr-UhKuB_33-PZwY3vRAYY2Zgs) ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras) através do endereço/link: <https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/10235>. Os representantes das empresas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que começará a contar a partir da data de publicação deste resultado resumido nas impressas oficiais (DOM e DOE-IOEPA), ou seja, até as 17:00h do dia 25 de janeiro de 2024, conforme art. 109, inc. I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/93. Na mesma data de publicação deste resultado

resumido nas impressas oficiais, os documentos de habilitação das doze empresas participantes (habilitadas e inabilitadas) estarão disponíveis no portal da transparência da prefeitura no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras) e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também ser observado o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

**Protocolo: 1032349**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220019

**OBJETO:** 3º TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 20220019, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CLAUDIA C. A. MACEDO PINOTTI, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE GESTÃO TERRITORIAL EM CURIONÓPOLIS.

**ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2021-CPL/PMC**

CONTRATADA: CLAUDIA C. A. MACEDO PINOTTI

PRAZO ADITADO: 01/01/2024 A 31/12/2024

VALOR DO CONTRATO PARA O EXERCÍCIO DE 2024: R\$188.674,64 (CENTO E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 26 DE DEZEMBRO DE 2023

**Protocolo: 1032243**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP-PMI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1259/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri realizará Pregão Eletrônico, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTTÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG-GLP, VASILHAME COM CARGA E A RECARGA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI e SECRETARIAS nos termos da Lei 14.133/2021. Sessão pública: 31/01/2024 às 10:00h, horário de Brasília. Plataforma de realização [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Editais disponíveis no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do município de Igarapé Miri no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>.

**Zaida Maria Pantoja da Trindade-Pregoeira**

**Protocolo: 1032354**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1564/2023

A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados a Errata do Aviso de Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP/PMI**

Tipo menor preço, por item. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, E SECRETARIAS; NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021. Publicada no Diário Oficial da União no dia 16/01/2024 Seção 3, página 252. e no Diário Oficial do Estado nº 35.681, Pag. 91 no dia 16/01/2024. Onde se Lê: Sessão Pública 26/01/2024; Leia-se: Sessão Pública: 31/01/2024.

Hora: 9:30hs horário de Brasília.

Plataforma de realização [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Editais disponíveis no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no mural de licitações do TCM/PA e no Portal da transparência do Município de Igarapé Miri, no endereço eletrônico: <https://igarapemiri.pa.gov.br/>.

**Edilene Mota-Pregoeira**

**Protocolo: 1032356**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA EXTRATO DE CONTRATO

**DECORRENTES DO PREGÃO Nº 023//2023 - PMI - PE - SRP**, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 2024.0002, Objeto dos contratos Contratação De Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estruturação De Eventos (Produção de Shows e Eventos), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundos do Município de Irituia/Pa. CONTRATO Nº 2024150101. Contratante: Prefeitura Municipal de Irituia Contratado: F5 Produções e Eventos Ltda; C.N.P.J nº 36.071.815/0001-09. Valor global, R\$: 1.044.886,68 (um milhão e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Vigência 15/01/2024 a 15/01/2025.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023-PMC

A Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a Dispensa de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Implantação De Solução De Segurança Eletrônica, Com Fornecimento de Material, em favor de Santos Soluções Empresariais Ltda - CNPJ: 26.099.463/0001-46, Valor Total R\$ 17.357,14. Data da Ratificação: 12/12/2023. **Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá. Ordenador de Despesas.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Implantação de Solução de Segurança Eletrônica, com Fornecimento de Material. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.DL.030/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratado: Santos Soluções Empresariais Ltda - CNPJ: 26.099.463/0001-4. Valor Total R\$ 17.357,14. Vigência: 12/12/2023 à 09/02/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**Protocolo: 1032350**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1107001-2019 da Inexigibilidade nº 047-2019. Objeto: Contratação de serviços para manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos semáforos. Contratada: C.T.A Sinalização Viária Eireli, CNPJ nº 29.365.303/0001-90. Vigência: 06 (seis) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 05/01/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1032351**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Fundo Municipal de Saúde; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 141201/2023; Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Veiculos Novos/Zero Quilômetro Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saude de Capitão Poço. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência, por sistema de registro de preço. Pregão Eletrônico nº 9/2023-034; Prazo de Vigência da Ata: de 14/12/2023 a 14/12/2024; Registrados: Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda; C.N.P.J nº 05.147.384/0001-93, Valor global R\$ 794.000,00 (setecentos e noventa e quatro mil reais). Emporio 77 Veiculos Caminhoes; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37, Valor total registrado: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). **Arthur da Silva Medeiros de Farias - Secretário Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**DECORRENTES DO PREGÃO Nº 034/2023 - PMCP - PE** Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Veiculos Novos/Zero Quilômetro Para Atendimento da Secretaria Municipal de Saude de Capitão Poço. CONTRATO Nº 2023141201. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda; C.N.P.J nº 05.147.384/0001-93. Valor global R\$ 397.000,00 (Trezentos e Noventa e Sete Mil Reais). Vigência 14/01/2023 à 14/01/2024. CONTRATO Nº 2023141202. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço Contratado: Emporio 77 Veiculos Caminhoes; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37. Valor global R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco Mil Reais). Vigência 14/01/2023 à 14/01/2024.

**Protocolo: 1032352**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**Registrador: Prefeitura Municipal de Irituia;** Espécie: Ata de Registro de Preço nº 20240002; Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Estruturação de Eventos (Produção de Shows e Eventos), a fim de atender às necessidades da Prefeitura Secretarias e Fundos do Município de Irituia/PA. Pregão Eletrônico nº 023/2023; Prazo de Vigência da Ata: de 15/01/2024 a 15/01/2025; Registrados: F5 Produções e Eventos Ltda; C.N.P.J. nº 36.071.815/0001-09 ; Valor Total R\$ 1.044.886,68 (um milhão e quarenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **Marcos de Lima Pinto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1032357

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MÃE DO RIO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, torna público que realizará Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas imediatas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) e formação de cadastro de reserva para suprir a necessidade de recursos humanos no âmbito do Município de Mãe do Rio-PA, visando maior efetividade e qualidade na prestação de serviços de saúde à população da cidade e demais localidades, com base na legislação vigente. O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora: <https://institutovicentenelson.com.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA: <https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/> As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de R\$ 46,50 reais (quarenta e seis reais e cinquenta centavos). Mãe do Rio - PA, 17 de janeiro de 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**  
**EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, Estado do Pará, torna público que realizará Concurso Público destinado ao provimento efetivo dos Cargos Públicos de níveis médio e superior para preenchimento de vagas dos quadros de carreiras da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA; O Certame realizar-se-á sob a responsabilidade do INSTITUTO BEZERRA NELSON LTDA, CNPJ.: 08.197.465/0001-96, doravante denominada de Organizadora do Processo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora <https://institutovicentenelson.com.br/> e no site da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA. <https://www.prefeituramaedorio.pa.gov.br/> As inscrições serão exclusivamente via internet, através do site da Organizadora; O valor da taxa de inscrição será de: R\$ 70,00 para o Cargo de Agente Municipal de Trânsito; R\$ 54,00 para o Cargo de Arquiteto; R\$ 36,00 para o Cargo de Engenheiro Civil e R\$ 39,00 para o Cargo de Psicólogo. Mãe do Rio - PA, 17 de janeiro de 2024.

**Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira**  
Prefeito Municipal

Protocolo: 1032362

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ

**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PM**  
**PROCESSO Nº 30.964/2023-PM**

**Objeto:** Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle- SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Adjudicado pelo progeiro à empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.756.037/0001-14, vencedora da licitação, no valor global de R\$ 11.365.166,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais). Pelo que, HOMOLOGO o resultado final da licitação. Marabá - PA, 04.01.2024, **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço Nº 001/2024-CEL/SEVOP/PM.** Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 30.964/2023-PM. Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade requisitante Secretaria Municipal de Planejamento e Controle- SEPLAN e demais unidades participantes

da Prefeitura Municipal de Marabá. Compromissário: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 21.756.037/0001-14. Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE - SEPLAN. Valor Global Registrado: R\$ 11.365.166,00 (onze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 11.01.2024, **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

Protocolo: 1032363

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 138/2022-SEMED/PM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 7.652/2022-PM, CONCORRÊNCIA Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PM.** Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF RAIARA DE CARVALHO COSTA, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NÚCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária do aporte do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), na cobertura financeira do Contrato nº 138/2022-SEMED/PM, conforme Termo de Doação feito entre a empresa TECNORE MARABÁ S.A e a Prefeitura Municipal de Marabá, através da seguinte dotação orçamentária: 100901.12.361.0010.1005 Construção UE - Zona Urbana Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.91 - Obras em andamento. Contratada: CFS LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.527.610/0001-20. Assinatura: 16/01/2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1032365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2024- SEMAD**

**Processo Administrativo 34.602/2022/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0114/2022-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 022-CEL/SEVOP/PM, objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e demais unidades vinculadas, Empresa: Q S LEO COMERIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.077.164/0001-55; Valor em R\$ 277.419,34 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), Assinatura: 11/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.****

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 039/2024- SEMAD**

**Processo Administrativo nº 6.137/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 056/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Prestação de serviço em Arbitragens Esportivas destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Marabá, Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor em R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), Assinatura: 17/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.****

Extrato ao Contrato Nº 040/2024- SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela secretaria municipal de esporte e lazer da prefeitura de marabá, Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor em R\$ 159.335,00 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais), Assinatura: 17/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1032371

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024/CPL Beneficiário - : SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 04.063.503/0001-67, vencedora do Item: 10 Perfazendo o Valor Total de R\$ 23.160,00 (Vinte e três mil, cento e sessenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024/CPL Beneficiário - : W R COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.538.430/0001-48, vencedora dos Itens: 31 e 33 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.408,90 (Três mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024/CPL Beneficiário - : SUPERAR LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.482.516/0001-61, vencedora do Item: 26 Perfazendo o Valor Total de R\$ 36.160,00 (Trinta e seis mil, cento e sessenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024/CPL Beneficiário - : SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 13.721.423/0001-42, vencedora dos Itens: 11, 34, 35, 52, 55 Perfazendo o Valor Total de R\$ 32.140,00 (Trinta e dois mil, cento e quarenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024/CPL Beneficiário - : W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO** inscrita no CNPJ sob nº 16.550.802/0001-05, vencedora dos Itens: 20 e 43 Perfazendo o Valor Total de R\$ 9.470,00 (Nove mil, quatrocentos e setenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024/CPL Beneficiário - : SILVA & OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 18.938.547/0001-06, vencedora dos Itens: 49, 51, 56, 78, 79 Perfazendo o Valor Total de R\$ 6.774,80 (Seis mil, setecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024/CPL Beneficiário - : INFANTARIA COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 20.795.155/0001-79, vencedora do Item: 53 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.930,50 (Um mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos), **ATA DE**



REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2024/CPL Beneficiário - : BEATRIZ BRUST DE SOUZA inscrita no CNPJ sob nº 22.327.937/0001-09, vencedora dos Itens: 01, 39, 44, 80 Perfazendo o Valor Total de R\$ 2.808,25 (Dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2024/CPL Beneficiário - : B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.808.990/0001-21, vencedora dos Itens: 09, 37, 38, 46 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2024/CPL Beneficiário - : P G LIMA COM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.493.764/0001-61, vencedora dos Itens: 18 e 19 perfazendo o Valor Total de R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024/CPL Beneficiário - : EXEBR INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 29.520.946/0001-60, vencedora dos Itens: 02 e 03 Perfazendo o Valor Total de R\$ 33.080,00 (Trinta e três mil, oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2024/CPL Beneficiário - : JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 37.358.317/0001-04, vencedora do Item: 67 perfazendo o Valor Total de R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2024/CPL Beneficiário - : S. DE A. ROLDAO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 39.758.777/0001-55, vencedora dos Itens: 05, 06, 14, 22, 48, 65, 66 Perfazendo o Valor Total de R\$ 54.142,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024/CPL Beneficiário - : MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.649.742/0001-92, vencedora dos Itens: 24, 77 Perfazendo o Valor Total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2024/CPL Beneficiário - : CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 42.753.718/0001-07, vencedora do Item: 41 Perfazendo o Valor Total de R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2024/CPL Beneficiário - : REDNOV FERRAMENTAS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 45.769.285/0001-68, vencedora dos Itens: 62, 75, 81 Perfazendo o Valor Total de R\$ 6.311,50 (Seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2024/CPL Beneficiário - : SENA E PRATES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.536.916/0001-24, vencedora dos Itens: 07, 17, 21, 23, 59, 60 Perfazendo o Valor Total de R\$ 54.088,00 (Cinquenta e quatro mil, oitenta e oito reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024/CPL Beneficiário - : SPIN AR CONDICIONADO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.808.825/0001-09, vencedora do Item: 29 perfazendo o Valor Total de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024/CPL Beneficiário - : LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 48.277.417/0001-22 vencedora do Item: 54 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024/CPL Beneficiário - : RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.495.719/0001-30, vencedora do Item: 08 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.262,40 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024/CPL Beneficiário - : J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 49.735.708/0001-80, vencedora dos Itens: 16, 42, 47, 63, 76 perfazendo o Valor Total de R\$ 89.302,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e dois reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2024/CPL Beneficiário - : L C COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 50.478.772/0001-01, vencedora dos Itens: 04, 12, 15, 27, 28, 30, 57, 58, 61, 74 Perfazendo o Valor Total de R\$ 103.897,00 (Cento e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2024/CPL Beneficiário - : AURORA SOLUCOES INTEG. LTDA inscrita no CNPJ sob nº 50.921.426/0001-56, vencedora do Item: 40 Perfazendo o Valor Total de R\$ 3.788,00 (Três mil, setecentos e oitenta e oito reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 25.155/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPC, BEM COMO DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA. Marabá 17/01/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPC - Portaria nº 224/2017-GP.**

**Protocolo: 1032367**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO (RETIFICADO)  
ADESÃO Nº 026/2023 - CEL/SEVOP/PM**

**Homologação do Processo nº 28.341/2023 - PMM** - Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2023/SEVOP/PM, PROCESSO Nº 6.333/2023-PM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Fornecedores: PONTO INFO COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 01, onde se lê: qual seja o valor total de R\$ 144.290,99 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa reais e noventa e nove centavos), Leia-se: qual seja o valor total de R\$ 131.723,99 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos), e J LOPES DA SILVA RIZZO EMBALE LTDA, CNPJ: 40.995.099/0001-23, vencedora do Lote 02, onde se lê: qual seja o valor total de R\$ 28.313,45 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos), Leia-se: qual seja o valor total de R\$ 39.986,95 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Origem dos recursos: Próprio - Dotação Orçamentária: Manutenção Secretaria Municipal de Educação, pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 17 de janeiro de 2024. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

**Protocolo: 1032368**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO AO CONTRATO Nº 013/2024/SEVOP**

**Processo Administrativo Nº 31.798/2022-CEL/SEVOP/PM**, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 106/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 012/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de remoção e instalação de películas predial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas do Município de Marabá, Empresa: A ALENCAR DA SILVA LTDA, CNPJ: 33.004.072/0001-66; Valor em R\$ 61.987,50 (sessenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) Assinatura 04/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

**Protocolo: 1032369**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230277**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230277. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 2023 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2024 até 22 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: T S DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230278**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230278. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 2023 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2024 até 22 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: T S DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230279**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230279. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 2023 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2024 até 22 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC. BÁSICA. Contratada: T S DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230280**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230280. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 2023 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2024 até 22 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: T S DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230281**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230281. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026 2023 DL. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de Janeiro de 2024 até 22 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: T S DE SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230276**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230276. PREGÃO Nº 020 2023 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% na quantidade original dos itens listados abaixo, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, aumentando o valor do contrato em R\$ 118.055,91 (cento e dezoito mil, cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.118.056,65 (um milhão, cento e dezoito mil, cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: S ALVES LIMA COMERCIO.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220553/03**

**Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220553/03. PREGÃO Nº 049/2021 PE SRP. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 08 de Novembro de 2023 até 06 de Novembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA. Contratada: C. N. S. SAMPAIO LTDA.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2023**

"Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente (um projetor de imagens, um sistema de som, um telão com suporte, um computador para reprodução de vídeos) para uso da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo com o cinema itinerante do Município de Medicilândia, considerando as disposições da Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), e no Decreto Regulamentador nº 11.525/2023". Vencedores: INNOVATIS COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA foi vencedor no(s) item(ns) 002, 003, 004, perfazendo o valor total de R\$ 25.649,54 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) e PAPELARIA PAIXAO LTDA foi vencedor no item 001, perfazendo o valor total de R\$ 9.859,00 (Nove Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

**DEYWIS JULIANO DANIEL**  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO EXTRATO DO CONTRATO Nº 20240009**

**PREGÃO Nº 044/2022 PE SRP**, Objeto: fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. CONTRATO Nº 20240009. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**. Contratado: AUTO POSTO IVI LTDA, no valor total de R\$ 5.612.499,15 (cinco milhões, seiscentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Vigência: 04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**Protocolo: 1032375**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do resultado de julgamento da chamada pública 001/2023-FMS, circulada DOE/PA pag. 87 em 22/12/2023. **ONDE SE LÊ:** O resultado da licitação realizada no dia 11/12/2022). **LEIA-SE:** O resultado da licitação realizada no dia 11/12/2023). **Glayton Jean da Silva - Secretário Mun.de Saúde/Decreto nº 004/2021.**

**Protocolo: 1032372**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do extrato do 1º termo aditivo nº 002/2023-SEMINF, circulada DOE/PA pag. 176 em 17/01/2024. **ONDE SE LÊ:** 18/01/2024 a 18/12/2025. **LEIA-SE:** 18/01/2024 a 18/01/2025. **Wallace Pessoa Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura/Decreto nº 070/2023.**

**Protocolo: 1032374**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal de Placas**, por intermédio da Sec. Mun. De Saúde inscrita no CNPJ nº 12.566.342/0001-52, através de sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90-001/2024. Objeto Registro de preço para Aquisição de Combustível Automotivo para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Placas - Pará. Tipo menor preço unitário. A audiência pública ocorrerá no dia 30 de Janeiro de 2024 às 08h00minh (horário de Brasília), no <https://comprasgovernamentais.gov.br/>. A íntegra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município de Placas: <https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>. **Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.**

**Protocolo: 1032377**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2023-SEMSA**

**Objeto:** Registro de Preço Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços Funerários, Com Fornecimento de Urnas, Serviços de Preparação do Corpo e Translado Para ao Município de Santarém, Atendendo os Pacientes e Acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio a Nível Nacional. Motivo da Suspensão: O edital será corrigido, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. **Gledson Esmilly Sousa Bentes - Pregoeiro.**

**Protocolo: 1032379**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Quinto Aditivo ao contrato Nº 2021026002**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 050/2020 - SRP - TALISMÁ LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS, E OUTROS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 27/12/2023.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1032381**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20240042** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: AGRORURAL XINGU LTDA - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2023 - Valor Global: R\$ 1.021.025,20 (um milhão, vinte e um mil, vinte e cinco reais e vinte centavos) - Data da Assinatura: 08/01/2023.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1032383**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Primeiro Aditivo ao contrato Nº 20230008**, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Presencial 050/2022 - SRP - PRESTADORA DE SERVIÇOS LIARTH - ME - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA COLETA SELETIVA. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 12/12/2023.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1032384**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20240043** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: Q. A. DOS SANTOS LINHARES & CIA LTDA EPP- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E VASILHAME DE GÁS GLP 13KG (COMPLETO VASILHAME CONTENDO GÁS), PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Vigência: 09/01/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 127.510,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e dez reais) - Data da Assinatura: 09/01/2024.

**JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

**Protocolo: 1032385**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-0057**

CONTRATO Nº: 20249059 CONTRATADO: ANALICE RODRIGUES BRAGA; VALOR TOTAL: R\$ - 299.640,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e quarenta reais); CONTRATO Nº: 20249060 CONTRATADO: ANDERSON DOS SANTOS CARDOSO; VALOR TOTAL: R\$ - 120.912,00 (cento e vinte mil e novecentos e doze reais); CONTRATO Nº: 20249061 CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ SILVA BIALESKI; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249063 CONTRATADO: DAVI COSTA SOUZA; VALOR TOTAL: R\$ - 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais); CONTRATO Nº: 20249064 CONTRATADO: DERISVALDO QUINTO DOS SANTOS; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249065 CONTRATADO: EDILSE SENA DOS SANTOS; VALOR TOTAL: R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil e setecentos e sessenta reais); CONTRATO Nº: 20249066 CONTRATADO: EVERALDO LEÃO DOS SANTOS; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249067 CONTRATADO: FRANCINILDO SILVERIO DA SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 145.475,00 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais); CONTRATO Nº: 20249068 CONTRATADO: FRANCISCO DA SILVA SANTANA; VALOR TOTAL: R\$ 140.184,00 (cento e quarenta mil e cento e oitenta e quatro reais); CONTRATO Nº: 20249069 CONTRATADO: FRANCISCO RONALDO DOMINGOS DE SOUZA; VALOR TOTAL: R\$ 108.262,00 (cento e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais); CONTRATO Nº: 20249071 CONTRATADO: GILMAR OLIVEIRA CORREIA; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249072 CONTRATADO: JOÃO ALCIDES PUHL; VALOR TOTAL: R\$ 182.837,60 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº: 20249075 CONTRATADO: JOSE PINTO DE SOUZA NETO; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil



e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249076 CONTRATADO: JOSE XAVIER DE ASSIS; VALOR TOTAL: R\$ 270.732,00 (duzentos e setenta mil e setecentos e trinta e dois reais); CONTRATO Nº: 20249078 CONTRATADO: LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS; VALOR TOTAL: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais); CONTRATO Nº: 20249079 CONTRATADO: LUCIANO KUILLES; VALOR TOTAL: R\$ 140.184,00 (cento e quarenta mil e cento e oitenta e quatro reais); CONTRATO Nº: 20249080 CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE MIGUEL DOS SANTOS; VALOR TOTAL: R\$ 108.262,00 (cento e oito mil e duzentos e sessenta e dois reais); CONTRATO Nº: 20249082 CONTRATADO: M. D. DOS S. FARIAS LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 704.748,00 (setecentos e quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais); CONTRATO Nº: 20249084 CONTRATADO: MARCIO LIMA GOMES; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249085 CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 151.008,00 (cento e cinquenta e um mil e oito reais); CONTRATO Nº: 20249088 CONTRATADO: OSVALDO MOISES DA SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais); CONTRATO Nº: 20249089 CONTRATADO: PAULO LUCAS MORAES SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249092 CONTRATADO: SARAH KATIELE COSTA DA SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 120.912,00 (cento e vinte mil e novecentos e doze reais); CONTRATO Nº: 20249093 CONTRATADO: THIAGO AGUIAR DE SOUSA; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249094 CONTRATADO: VINICIUS NARCISO PEREIRA GONÇALVES; VALOR TOTAL: R\$ 151.008,00 (quinze mil e cem reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº: 20249095 CONTRATADO: WALERIA ROCHA PINTO GONÇALVES; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249096 CONTRATADO: WESLEY BRENNO LIMA REZENDE; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (129.954,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos e cinquenta e quatro reais); CONTRATO Nº: 20249097 CONTRATADO: ZENILDO SPEROTO; VALOR TOTAL: R\$ 120.912,00 (cento e vinte mil e novecentos e doze reais); CONTRATO Nº: 20249097 CONTRATADO: ZENILDO SPEROTO; VALOR TOTAL: R\$ 120.912,00 (cento e vinte mil e novecentos e doze reais); CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; CONTRATO Nº: 20249062 CONTRATADO: DACIVALDO MARQUES DE SOUSA; VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); CONTRATO Nº: 20249070 CONTRATADO: FRANKLIN HAYLAN FERREIRA ARAUJO; VALOR TOTAL: R\$ 79.618,00 (setenta e nove mil e seiscientos e dezoito reais); CONTRATO Nº: 20249073 CONTRATADO: JOAO ALDO DA SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais); CONTRATO Nº: 20249074 CONTRATADO: JONAS DA SILVA TEIXEIRA; VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais); CONTRATO Nº: 20249077 CONTRATADO: JOSINETE DOS SANTOS MOTA; VALOR TOTAL: R\$ 229.174,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e setenta e quatro reais); CONTRATO Nº: 20249081 CONTRATADO: M. D. DOS S. FARIAS LTDA; VALOR TOTAL: R\$ 226.380,00 (duzentos e vinte e seis mil e trezentos e oitenta reais); CONTRATO Nº: 20249083 CONTRATADO: MÁRCIA HELENA PORTILHO PANTOJA; VALOR TOTAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); CONTRATO Nº: 20249086 CONTRATADO: MÁRCIA NILSON VIEIRA DA SILVA; VALOR TOTAL: R\$ 149.820,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249087 CONTRATADO: NILSON ANDRADE DE ARAUJO; VALOR TOTAL: R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais); CONTRATO Nº: 20249090 CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO SILVA PEREIRA; VALOR TOTAL: R\$ 186.120,00 (cento e oitenta e seis mil e cento e vinte reais); CONTRATO Nº: 20249091 CONTRATADO: SANTINEY PEREIRA CAMPOS; VALOR TOTAL: R\$ 140.184,00 (cento e quarenta mil e cento e oitenta e quatro reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO; Objeto: Locação de veículos e barcos a serem utilizados no transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Uruará. VIGÊNCIA: 12/01/2024 à 31/12/2024.

**Protocolo: 1032387**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00045**

CONTRATO Nº: 20249050 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 141.370,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Setenta Reais); CONTRATO Nº: 20249051 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ -46.425,00 (Quarenta e Seis Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais); CONTRATO Nº: 20249052 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 65.790,00 (Sessenta e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais); CONTRATO Nº: 20249053 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 34.480,00 (Trinta e Quatro Mil e Quatrocentos e Oitenta Reais); CONTRATADA: TEREZINHA LORDEIRO DA SILVA; Objeto: aquisição de refeições prontas e lanches. VIGÊNCIA: 10/01/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00036**

CONTRATO Nº: 20249054 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 79.315,00 (Setenta e Nove Mil e Trezentos e Quinze Reais); CONTRATO Nº: 20249055 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ -131.700,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos Reais); CONTRATO Nº: 20249056 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 73.675,00 (Setenta e Três Mil e Seiscientos e Setenta e Cinco Reais); CONTRATO Nº: 20249057 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 36.050,00 (Trinta e Seis Mil e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº: 20249058 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 3.760,00 (Três Mil e Setecentos e Sessenta Reais).CONTRATADA: CASTANHEIRA AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA; Objeto: serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, compreendendo os serviços mecânicos de reparação de bomba injetora, reparação de injeção eletrônica, lanternagem, pintura, vidraçaria, alinhamento, balanceamento, troca de óleo lubrificante e assistência de socorro mecânicos. VIGÊNCIA: 10/01/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00044**

CONTRATO Nº: 20249098 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 132.203,64 (Cento e Vinte e Três Mil, Duzentos e Trés Reais e Sessenta e Quatro Centavos); CONTRATO Nº: 20249099 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ -120.519,02 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Dezenove Reais e Dois Centavos); CONTRATO Nº: 20249100 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 12.144,40 (Doze Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249101 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 144.981,50 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249102 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 204.795,80 (Duzentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249103 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ 32.604,95 (Trinta e Dois Mil, Seiscientos e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos); CONTRATADA: S. DA S. HALCSIK LTDA; CONTRATO Nº: 20249109 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 93.668,35 (Noventa e Três Mil e Seiscientos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: 20249110 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ -519.071,90 (Quinhentos e Dezenove Mil, Setenta e um Reais e Noventa Centavos); CONTRATO Nº: 20249111 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 358.511,90 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Onze Reais e Noventa Centavos); CONTRATO Nº: 20249112 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 15.601,67 (Quinze Mil, Seiscientos e Um Reais e Sessenta e Sete Centavos); CONTRATO Nº: 2024913 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 126.779,46 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: 20249114 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 97.850,16 (Noventa e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais e Dezesseis Centavos); CONTRATADA: L. DE MATOS ALVES EIRELI; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza. VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 30/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2023-00019**

CONTRATO Nº: 20249104 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 788.022,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Vinte e Dois Reais); CONTRATO Nº: 20249105 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ -332.201,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos e Um Reais); CONTRATO Nº: 20249106 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 84.030,00 (Oitenta e Quatro Mil e Trinta Reais); CONTRATO Nº: 20249107 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ - 55.680,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Seiscientos e Oitenta Reais); CONTRATO Nº: 20249108 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 105.448,00 (Cento e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais); CONTRATADA: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; Objeto: aquisição e Reforma de Móveis e Carteiras escolares em madeira em geral, utensílios domésticos e materiais de limpeza. VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 30/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00043**

CONTRATO Nº: 20249115 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 52.700,00 (Cinquenta e Dois Mil e Setecentos Reais); CONTRATO Nº: 20249116 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ -123.200,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Duzentos Reais); CONTRATO Nº: 20249117 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil e Duzentos Reais); CONTRATO Nº: 20249118 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 147.700,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Setecentos Reais); CONTRADA: SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA EIRELI; CONTRATO Nº: 20249119 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 127.820,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Vinte Reais); CONTRATO Nº: 20249120 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ -115.430,00 (Cento e Quinze Mil e Quatrocentos e Trinta Reais); CONTRATO Nº: 20249121 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 48.890,00 (Quarenta e Oito Mil e Oitocentos e Noventa Reais); CONTRATO Nº: 20249122 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 44.975,00 (Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais); CONTRADA: A L DE OLIVEIRA ME. Objeto: serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar. VIGÊNCIA: 15/01/2024 à 30/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00049**

CONTRATO Nº: 20249123 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 102.978,00 (Cento e Dois Mil e Novecentos e Setenta e Oito Reais); CONTRATO Nº: 20249124 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ -337.008,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Oito Reais); CONTRATO Nº: 20249125 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 104.660,00 (Cento e Quatro Mil e Seiscientos e Sessenta Reais); CONTRATO Nº: 20249126 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 93.084,00 (Noventa e Três Mil e Oitenta e Quatro Reais); CONTRADA: LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CONTRATO Nº: 20249127 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ - 233.111,50 (duzentos e trinta e três mil e cento e onze reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249128 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ -60.898,11 (sessenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e onze centavos); CONTRATO Nº: 20249129 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 52.913,11 (cinquenta e dois mil e novecentos e treze reais e onze centavos); CONTRATO Nº: 20249130 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 72.671,04 (setenta e dois



mil e seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos); CONTRADA: FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI; CONTRATO Nº: 20249131 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 318.861,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais); CONTRATO Nº: 20249132 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ -1.512.349,00 (Um Milhão e Quinhentos e Doze Mil e Trezentos e Quarenta e Nove Reais); CONTRATO Nº: 20249133 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 318.861,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Sessenta e Um Reais); CONTRATO Nº: 20249134 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 393.883,00 (Trezentos e Noventa e Três Mil e Oitocentos e Oitenta e Três Reais); CONTRADA: T F R CORREA MATERIAIS DE CONSTRUCAO; CONTRATO Nº: 20249135 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 152.730,60 (cento e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta reais e sessenta centavos); CONTRATO Nº: 20249136 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ -796.297,70 (setecentos e noventa e seis mil e duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos); CONTRATO Nº: 20249137 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 129.907,23 (cento e vinte e nove mil e novecentos e sete reais e vinte e três centavos); CONTRATO Nº: 20249138 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 285.944,55 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); CONTRADA: R GALVÃO DA SILVA & CIA LTDA. Objeto: aquisição de material de construção. VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00024**

CONTRATO Nº: 20249139 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - 78.811,00 (setenta e oito mil oitocentos e onze reais); CONTRATO Nº: 20249140 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB; VALOR TOTAL: R\$ -221.358,00 (duzentos e vinte e um mil trezentos e cinquenta e oito reais); CONTRATO Nº: 20249141 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 63.484,00 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais); CONTRATO Nº: 20249142 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R\$ 93.245,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais); CONTRATO Nº: 20249143 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ 152.172,00 (cento e cinquenta e dois mil cento e setenta e dois reais); CONTRATO Nº: 20249144 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ 93.245,00 (noventa e três mil duzentos e quarenta e cinco reais); CONTRATADA: REIS MOTO PEÇAS LTDA; Objeto: aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas. VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 31/12/2024.

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-00050**

CONTRATO Nº: 20249145 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 675.240,00 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Quarenta Reais); CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE SA; Objeto: aquisição de cestas básicas para usuários da política social. VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 31/12/2024.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo: 920230052; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2024002, referente ao Pregão Eletrônico nº 9.2023-00052; Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras; Fornecedor: A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA; no Valor Total: R\$ 2.667.262,44 (dois milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Fornecedor: CASTANHEIRA AUTO CENTER PECAS E SERVICOS LTDA; no Valor Total: R\$ novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); Fornecedor: E S ANDRADE EIRELI; no Valor Total: R\$ 1.856.645,71 (um milhão e oitocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos); Fornecedor: FEITOZAM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; no Valor Total: R\$ 7.050,66 (sete mil e cinquenta reais e sessenta e seis centavos); Fornecedor: L J ANTUNES EIRELI; no Valor Total: R\$ 914.254,60 (novecentos e quatorze mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); Vigência: 12 meses, contados de 03/01/2024 à 31/12/2025.

**Protocolo: 1032388**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS 006/2023**

**A Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento ao art. 43, inc. VI da Lei Federal nº 8.666/1993 em conformidade com o art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 033/2005 e art. 1º, inciso IV do Decreto Municipal nº 145/2021. Resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64, para a Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Luciana Dutra Vale - Polo KM 74, no município de Viseu/PA. Ass: 15/01/2024, no valor de R\$ 853.725,72.

**EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Luciana Dutra Vale - Polo KM 74, no município de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Contrato nº 001/2024/CPL. Valor R\$ 853.725,72 (oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Vigência: 16/01/2024 a 16/01/2025. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação-FUNDEB.**

**Protocolo: 1032392**

**PARTICULARES**

**BRENDA CAROLINA RODRIGUES  
DE ALBUQUERQUE PORTAL  
(CPF 936.274.592-53)**

Neste ato representante da **Fazenda Bacabal ou Fura Olho** e Perseverança II, torna público que através do processo nº 2023/0000040904 requereu à SEMAS/PA, Licença de Atividade Rural para Uso Alternativo do Solo (LAR) para atividade de Criação Extensiva de Bubalinos localizada no município de Anajás, Estado do Pará.

**Protocolo: 1032394**

**MOACIR PEREIRA RAMOS  
CPF nº 234.568.332-53**

Responsável pelo empreendimento denominado **FAZENDA SAFIRA** localizado no município de PRAINHA/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA no dia 16 de Janeiro de 2024 os títulos de LAR nº 14425/2024 e AUTEF nº 274569/2024 para a atividade Manejo Florestal Sustentável na Unidade de Produção Anual (UPA) 01.

**Protocolo: 1032400**

**SÉRGIO GUIMARÃES  
CPF nº 931.870.416-04**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Floresta do Araguaia/PA a Autorização Ambiental para Limpeza ou Reforma de Culturas Agrícolas ou de Pastagens Nº 001/2024 na Fazenda Vale do Araguaia, localizada no Município de Floresta do Araguaia/PA, Nº do Processo 200/2023.

**Protocolo: 1032397**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E  
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-006-PMVN**

**A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA** comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-006-PMVN, cujo objeto é a: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA REVITALIZAÇÃO E FINALIZAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, realizada no dia 15/01/2023 às 10h00min, foi declarada FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa Classificou-se para o certame. Sendo assim, fica marcada para o dia 02/02/2024 ÀS 10h00min a data da REABERTURA DA SESSÃO. Maiores informações através do e-mail licitacaoovigia@gmail.com, O edital estará disponível no site TCM/PA (Geo Obras) e e-mail licitacaoovigia@gmail.com. **Presidente da CPL - Paulo Henrique do N. Pinheiro.**

**Protocolo: 1032391**

**EMPRESARIAL**

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST  
UNIDADE B Nº37  
ATO AVISO DE LICITAÇÃO  
ATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**O SEST – Serviço Social do Transporte** comunica data para concorrência para contratação de empresa para serviço de instalação da rede elétrica e forro do módulo da área de lazer na unidade b037 Belém/pa O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 02/02/2024, às 10h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade SEST SENAT Belém situado no endereço situado Avenida Augusto Montenegro, KM 12, 765 – Águas Negras – CEP 66820-000 – Belém/Pará. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b037@sestsennat.org.br.

**Jose Ivan Matos dos Santos Ramos**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Protocolo: 1032378**

**MASTER NORTE OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA.**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença de Operação L.O Nº 14605/2023 para a atividade de Transbordo de mercadorias/produtos ao largo, válida até 22/12/2025, localizada na Rodovia Santarém Cuiabá - BR 163, nº 0, Bairro: Cambuquira, Município de Santarém, Estado do Pará.

**Protocolo: 1032418****LICENÇA PRÉVIA (LP)  
A CARGILL AGRÍCOLA S/A****Inscrita no CNPJ 60.498.706/0401-08**

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do Protocolo nº. 2023/0000058029, a Licença Prévia (LP) para a atividade de empreendimento lineares (0426 Rodovias/Ferrovia) junto a ETC Cargill de Miritituba, no município de Itaituba/PA.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)  
A CARGILL AGRÍCOLA S/A****Inscrita no CNPJ 60.498.706/0401-08**

Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através do Protocolo nº. 2023/000058038, a Licença de Instalação (LI) para a atividade de empreendimento lineares (0426 Rodovias/Ferrovia) junto a ETC Cargill de Miritituba, no município de Itaituba/PA.

**Protocolo: 1032419****PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE  
LICENÇA DE OPERAÇÃO  
CENTRAL IND. E COM. DE CARNES LTDA****CNPJ: 22.704.226/0001-06**

Torna público que está REQUERENDO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a renovação da LO nº 066/2020 para atividade de Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos (Matadouro/Frigorífico, exceto aves - segundo Resolução, COEMA 162/2021, com o endereço na Rod. PA 279, s/nº, Km 161, Setor Industrial, Tucumã/PA.

**Protocolo: 1032412****NEW COAL PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL LTDA****CNPJ 22.357.989/0001-28**

Localizada no município de Moju/PA, torna público que recebeu da Semas/PA a Licença de Operação Nº 14424/2024 e Licença de Instalação Nº 3437/2024.

**Protocolo: 1032414****CLUBE DE TIRO ESPORTIVO E CAÇA ATTITUDE****CNPJ: 48.238.746/0001-64**

Localizada na Rodovia Transcarnetá, km 4, zona rural de Tucuruí-PA, torna público que requereu e recebeu a renovação da LO Nº 063/2022 da SEMMA-Tucuruí/PA.

**Protocolo: 1032415****PUBLICA-SE O RECEBIMENTO JUNTO A SEMMA**

Municipal de Novo Progresso-PA da LO nº 117/2023 da Empresa Thomas Tur Transportes registrada sob o CNPJ 08.458.758/0001-80, situada à Rua Tauari, nº 04, Bairro São Marcos, Novo Progresso-PA. CEP 68193-000.

**Protocolo: 1032422****FARMACIA MINI PREÇO COM.DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ 44.870.924/0001-14**

Torna público que está requerendo LO no102823 a SEMA/ANANINDEUA.PA. Comercio varejista sem manipulação de formulas.

**Protocolo: 1032423****A TRANSPORTADORA AMIGÃO****Devidamente inscrita no CNPJ 35.581.523/0002-34**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, sob o número nº 14538/2023. O empreendimento está situado na Rod Transamazônica, S/N, sala 03, Km 55, Belo Monte II, Zona Rural, Vitória do Xingu/PA.

**Protocolo: 1032427****CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI  
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê "INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023". Lê-se "INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023". INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023. Onde se lê "R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais)". Lê-se "R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Adriano Oliveira da Silva-Presidente da Câmara.

**Protocolo: 1032428****RV SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**

Localizada na Rua Pedro Vigia, nº 26 - Bairro Santa Monica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, torna público que à Secretaria municipal de meio ambiente de Tucuruí - SEMMA, concedeu-lhe a Licença de operação nº 079/2023, válida de 12/12/2023 a 18/12/2027, para a atividade de Carga e Descarga.

**Protocolo: 1032425****CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024/PRES.CMBGA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2023**

**ASSUNTO: Edital de Notificação** com prazo de 15 (quinze) dias ao Senhor GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012.

**O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA**, usando de suas atribuições conferidas por Lei, vem através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Pará - IOEPA, NOTIFICAR o Senhor, GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, ex-Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação, se assim desejar, apresente Defesa Prévia de acordo com o regimento interno desta casa de Leis, aos autos do processo administrativo nº 001/2023 que trata do julgamento da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, exercício financeiro de 2012, referente as irregularidades apontadas no Relatório Preliminar da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, 16 de janeiro de 2024.

**VEREADOR GEOVANE LOPES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal.

**Protocolo: 1032440****Pelo presente, SOMA PARTICIPAÇÕES LTDA****CNPJ nº 47.800.144/0001-96**

Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Reflorestamento /Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada no imóvel denominado Fazenda Arueira-Bacuri-Costa Rica-Jacarandá-São Marcos, localizada estrada da Catalonia, Km 31, município de Ulianópolis -PA.

**Protocolo: 1032435****"A Empresa CONSTRUAMEC CONSTRUO  
AGRICULTURA MECANIZADA SA****Inscrita no CNPJ 22.983.316/0001-83**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança - SEMMA a Licença Operação Nº 003/2024 para a atividade de "Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outros)" com endereço na Rodovia PA 112, Km 64, Nova Mocajuba, Bragança/PA, através do Protocolo 871/2023."

**Protocolo: 1032437****"OLIVIO MARTINELO**

Torna público que recebeu da SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a AUTEF nº274511/2023 e LAR 14379/2023 do Imóvel Rural Fazenda Martinelo, município de Novo Progresso/PA."

**Protocolo: 1032431****CLADIA S. DA SILVA EIRELI****Inscrita no CNPJ: 17.961.672/0001-66**

Situada na Rua da Paz, nº 385, Jardim Planalto, Novo Progresso-PA, torna público que REQUEREU da SEMMA/NP a L.O, com Protocolo nº 1.111/2023 para sua atividade.

**Protocolo: 1032433****CONDOMÍNIO RESIDENCIAL  
CIDADE JARDIM II**

**O Síndico do Condomínio Residencial Cidade Jardim II, localizado a Rodovia Augusto Montenegro 6955**, CEP: 66833-000, Bairro do Tapanã, nesta cidade, CONVOCA, nos termos do ART 49º Letra "a" da Convenção Condominial, através do presente edital os SENHORES CONDOMÍNIOS, a participarem da Assembleia Geral Ordinária Híbrida que realizar-se-á no salão de festas do referido Condomínio, no dia 25/01/2022 (Quinta-Feira), às 19h30min, em primeira convocação ou às 20h, em segunda convocação, com término previsto as 22h do mesmo dia.

**LOCAL FÍSICO: SALÃO DE EVENTOS DO CONDOMÍNIO LOCAL VIRTUAL: APLICATIVO SUPERLOGICA** (já acessível a todos os condôminos), 1- Relatório da Diretoria Executiva sobre a Administração Condominial de 2023; 2- Leitura do parecer do conselho e votação da prestação de Contas de janeiro a dezembro de 2023; 3- Discussão e votação do orçamento para 2024, com definição de valores de taxa de condomínio e taxa de reserva de salão.

**OBSERVAÇÕES:** 1- Apenas um representante por unidade. 2- Representação por procuração conforme 13º alínea "a" da Convenção Condominial. 3- Todos os condôminos devem ter seu e-mail cadastrado para participar de forma virtual, caso não possam participar presencial. 4- Será encaminhado um e-mail para todos os condôminos cadastrados esclarecendo os passos para acesso a assembleia virtual. **Antônio Bentes de Figueiredo Neto - Síndico**

**Protocolo: 1032449****ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DOS  
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ-ASBEP****Inscrita no CNPJ: 05.081.468/0001-71**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA - SEMA, Licença Ambiental de Operação Nº L85823/Processo Nº R045222, com validade até 21 de dezembro de 2024, para exploração de atividades Sociais, recreativas, Esportivas e Similares, Situada na Rodovia BR 136, KM 08, Lote 1298, CEP: 67.000-00, S/N, Bairro: Centro, no Município de Ananindeua/PA.

**Protocolo: 1032454**



**SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

O SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ, através da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, **conforme abaixo:**

**OBJETO:** aquisição de equipamentos e instrumentos para o Laboratório de Metalurgia do CEP Marabá, (saldo da CR 045/2023) em atendimento as necessidades do SENAI-DR/PA conforme edital e anexo I.

**ABERTURA: 05 de fevereiro de 2024.**

**LOCAL DA ABERTURA:** Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1588, Bairro de Nazaré, Bloco "b", 7º andar, Edifício Afonso Lima, CEP: 66.035-190.

**HORÁRIO DA ABERTURA: 10:00 Horas (Horário Local).**

O edital retificado poderá ser retirado no endereço acima citado, em horário comercial e ainda Solicitado pelo e-mail: licitacao@sesipa.org.br e no site da FIEPA - <http://fiepa.org.br/>.

Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

**NEILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO**

Gerente / Pregoeiro.

Comissão Central de Licitação do SESI E SENAI

**Protocolo: 1032453**

**SENAI**

O Diretor Regional do SENAI, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2023, do SENAI/CR/PA.**

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 031/2023**

**EMENTA:** Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Química, na modalidade EaD, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, na Escola Digital SENAI - BELÉM /PA.

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 32/2023**

**EMENTA:** Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Bragança - BRAGANÇA/PA.

**RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 33/2023**

**EMENTA:** Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Automotiva, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Desenvolvimento da Amazônia - BELÉM/PA.

**Protocolo: 1032450**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024-CMV**

**Objeto:** Contratação de Empresa Para Locação de Veículos de Pequeno E Médio Porte, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. Data de abertura: 30/01/2024 Horário: 09h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara. **Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro - CMV.**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 E**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-CMV**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sistema de gerenciamento e controle de site, hospedagem do domínio, esic, ouvidoria e fale conosco - sistemas de ouvidoria municipal para Câmara Municipal de Viseu, Contratada: J.S. Vieira Assessoria E Sistemas, Inscrição no CNPJ 23.700.166/0001-16, Valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 E**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-CMV**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em solução de tecnologia da informação, mediante o fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública, Contratada: ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04, Valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos Reais). Vigência de 01/01/2024 a 31/12/2024.

**Protocolo: 1032461**

**ANTONIO LIMA SILVA**

CPF nº 311.627.972-15

**FAZENDA SANTO ANTONIO LOTE 29 GLEBA 48**

Torne-se público que recebi junto a SEMMA de Placas/PA, Licença de Atividade rural, de nº97/2023 Protocolo nº 159/2023 para atividade de criação de bovinos e cacau, no lote rural FAZENDA SANTO ANTONIO LOTE 29 GLEBA 48, localizado na vicinal 10 norte, PLACAS-PA.

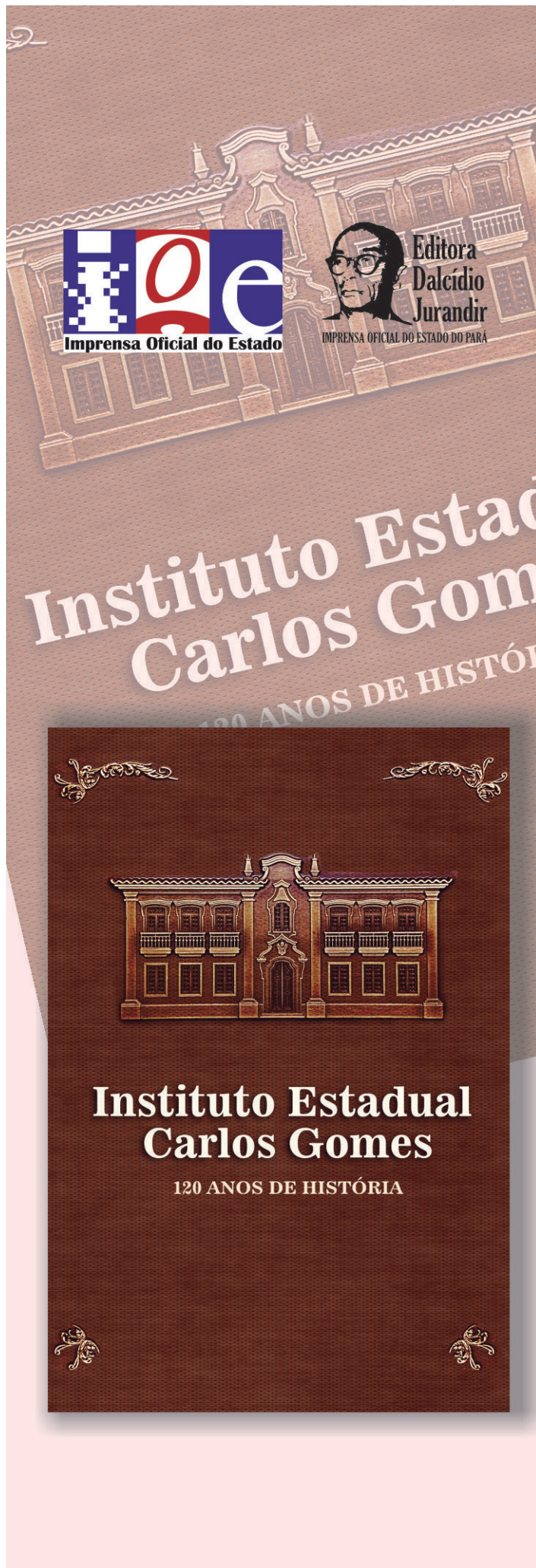
**Protocolo: 1032457**

**CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º Aditivo ao Contrato 009/2021. Legislação Aplicável: Lei 8.666/93 de 21/06/1993. Dispensa de Licitação nº 003/2021. Objeto: Aluguel do imóvel comercial das instalações da Câmara Municipal de Medicilândia. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. - outras despesas. 01.031.0037.2021 - Operacionalização da câmara municipal. Contratante: Camara Municipal de Medicilândia -CNPJ:14.136.212/0001-05. Contratado: Iltomar Carvalho Dos Santos. CPF: 616.641.702-00. Vigência: 30/12/2023 a 31/12/2024. VALOR: R\$100.560,00. **Jari Ednei Teixeira - Presidente da Camara Municipal.**

**Protocolo: 1032458**



**DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE**